



PROJETO DE LEI Nº. 031/2025

Ementa:

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica.

Data de Apresentação: 06/06/2025

Protocolo: 40.882

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



Projeto de Lei 31/2025

Protocolo 40882 Envio em 06/06/2025 11:18:16

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0371/2025-PARAG-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

**Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI ____, 04-06-2025 Adequação
PPA 2022-2025 Inclusão Construção de Unidades Escolares.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o
Processo nº 3535507.414.00005017/2025-34.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica".

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/06/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071030** e o código CRC **BC946B16**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005017/2025-34

SEI nº 0071030



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 4 de junho de 2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica.”

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as modificações no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO podem ocorrer da seguinte forma:

I - Alteração: quando se tratar de alterações nos programas preexistentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos etc.;

II - Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos inicialmente no PPA ou LDO, que serão agora executados;

III - Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos no PPA ou LDO, que não serão mais executados.

No caso em tela, serão promovidas alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, que passará a incorporá-las a partir da aprovação desta propositura.

Com a recente celebração, entre o Município e a Secretaria Estadual de Educação, do Termo de Compromisso SEDUC-PRC 2022-03548 - Construção de Creche Padrão FDE 7 Salas, no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi, faz-se necessária a adequação da estrutura orçamentária municipal, com a inclusão do **Projeto 1027 - Construção de Unidades Escolares**. Abaixo, informações resumidas do termo de compromisso:

Demanda (Principal): 025010

Processo: SEDUC-PRC-2022-03548-DM

Objeto: Construção de Creche Padrão FDE 7 Salas, no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi

Valor do Estado: R\$ 4.729.320,14

Valor Contrapartida: R\$ 248.911,59

Valor Total: R\$ 4.978.231,73

Assinatura: 14 de maio de 2025

Extrato publicado: 16 de maio de 2025

Trata-se, portanto, de inclusão de projeto e respectivos valores, constantes do Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental. O Anexo III do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra esta propositura.

A compatibilização do **PPA 2022-2025**, objeto desta propositura, **vincula-se à compatibilização da LDO 2025 e da LOA 2025 (Autorização para abertura do crédito especial)**, objetos de proposições correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. ____, DE __ DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão de projeto e respectivos valores, constantes do Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 2º O Anexo III do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/06/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071031** e o código CRC **36E9ED22**.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 16 **Lei: 0** **Data da Lei: 03/06/2025**
Justificativa: adequação ao PPA E LDO para inclusão no projeto 1027 - Construção de unidades escolares
Programa: 0008 **ATENÇÃO À CRIANÇA** **Situação:** ALTERAÇÃO
Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Metas do Programa

Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	Situação
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	0	0	0	0	0	1	INCLUSÃO
Total:	0	0	0	0	0	1	

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	022302	12	365	1027	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	1	4.978.231,73	INCLUSÃO
Total Financeiro:							0,00		0,00		0,00			4.978.231,73	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº 3812, datado de 01/04/2025, página 1 de 232

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO		UN	UNIDADE	20	20	20	20	20	20
SESSÕES LEGISLATIVAS									

Ações		Unid.	Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D	010101	CÂMARA MUNICIPAL							UNIDADE	UN	1	198.000,00	1	210.870,00	1	224.576,55	1	239.174,03
	1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL																	
	01	Legislativa																	
		031	Ação Legislativa																
		00	A DEFINIR																
		000	A DEFINIR																
		4	DESPESAS DE CAPITAL																





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812250202025

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025, 01/04/2025, página 3 de 232

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D	PUBLICAÇÕES	%	100	7.929,44	100	7.929,44	100	13.586,40	100	14.265,72
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D	PUBLICAÇÕES	%	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				4.031.197,70	4.293.229,57		4.681.605,84		4.869.488,33		





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, data de 01/04/2025, página 4 de 232

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Munícipes

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	UN	UNIDADE	1	0	0	0	0	1	0
ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	2
AUDIÊNCIA ORÇAMENTO ANUAL	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	6
AUDIÊNCIA PUBLICA METAS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	1
CONTRATAÇÃO EMPRESA MAN. FIBRA	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	1
ENVIO DE PROJETO DE LEI	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	2
EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100
REUNIÃO COM DIRETORES	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	6

Ações		Unid. Orçam.		ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
-------	--	--------------	--	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812250202025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO 2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	PUBLICAÇÕES	%	100	88.000,00	100	86.500,00	100	76.500,00	100	59.000,03
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO 2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	PUBLICAÇÕES	%	100	24.000,00	100	45.000,00	100	43.000,00	100	18.364,91



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38122-2-2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO 2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES		%	MANUTENÇÃO GERAL	100	533.500,00	100	1.071.500,00	100	762.500,00	100	821.727,64
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO 2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL		%	MANUTENÇÃO GERAL	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	52.000,00



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812-2-2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO	%	100	77.000,00	100	121.300,00	100	88.691,00	100	84.635,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	PARTICIPAÇÃO	%	100	900,00	100	400,00	100	205,00	100	200,00



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.371.500,00	100	1.845.500,00	100	1.895.500,00	100	913.497,09
	020202 SECRETARIA										
	2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	240.000,00	100	292.000,00	100	246.300,00	100	129.029,15
	020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR										
	2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR 2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL		%	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	2.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020204 DEFESA CONTRA SINISTROS 2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES		%	100	135.000,00	100	165.000,00	100	155.000,00	100	88.707,70



3812, adãtãe 010420802025)ágina 10 de 232

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	</
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL		%	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	0	29.950,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL		%	100	56.000,00	100	65.000,00	100	76.000,00	0	52.500,00



3812, 2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental:-

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122032025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: **3812-2025** **04/04/2025** **17 de 232**

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo:	Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa:	Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo:	Contribuintes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
BANCO DO POVO ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	5940	
JUCESP ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	540	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	
PAT ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	3575	
PROCON ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	659	
SEBRAE ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	6051	
Ações	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço
Entidade							Unid.	Meta 2022
								Meta 2023
								Meta 2024
								Meta 2025
								2025



3812adãtae010420025Página 19 de 232

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025, página 20 de 232

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

		MANUTENÇÃO GERAL											
		%											
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												
1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												
2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38123-2025

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38123-03

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38123-2, Págs. 01 a 02

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38123-2025

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo:	Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa:	Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo:	Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022103	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	33.919,73
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023301	GABINETE DA SECRETARIA - SMDE	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	529.599,99



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812, 2025

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	16.200,96
	023302 - DESENVOLVIMENTO COMERCIA, IND E DE SERVIÇOS - SMDE										
	2013 MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro			6.924.000,00		7.767.000,00		7.762.265,56		9.910.988,40	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, data de 01/04/2025, página 27 de 232

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser-
viços.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE		0	5	2	3	1	3
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	3600
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS KM		UNIDADE		0	0	0	0	0	144000
MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BL	UN	METRO QUADRADO		0	0	0	0	0	72
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE		0	4	1	2	1	1
PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA	M2	UNIDADE		0	0	0	0	0	400
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE		0	3	1	1	2	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE		0	1	1	1	1	1
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE		0	3	0	2	1	2

Ações		Unid. Orçam.		ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
-------	--	--------------	--	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

		SERVIÇOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020208 CONTRATO COM A FUNAP 2115 MANUTENÇÃO PÚBLICA 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020208 CONTRATO COM A FUNAP 2115 MANUTENÇÃO PÚBLICA 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	SERVIÇOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.800.000,00



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812, 2025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38123-2025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental:

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122032025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	88.114,43
	022002	GESTÃO DE CEMITERIO E SERVIÇOS FUNERARIOS - GCSF									
	2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	30.000,00
	022002	GESTÃO DE CEMITERIO E SERVIÇOS FUNERARIOS - GCSF									
	2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.00002025

36 de 232

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municípes

		MANUTENÇÃO EM GERAL		%		0		0,00		0		0,00		100		4.429.331,47	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022101	SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOS														
	2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.															
	15	Urbanismo															
	452	Serviços Urbanos															
	00	A DEFINIR															
	000	A DEFINIR															
	3	DESPESAS CORRENTES															
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022101	SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOS														
	2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.															
	15	Urbanismo															
	452	Serviços Urbanos															
	00	A DEFINIR															
	000	A DEFINIR															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812252025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REFORMAS/ADEQUAÇÕES	UN	0	0,00	0	0,00	1	4.410,02
022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS								
1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	100	3.000,00
022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS								
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS								
26	Transporte								
782	Transporte Rodoviário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro									10.835.030,17
Total Geral Financeiro									10.466.437,94



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, data 01/04/2025, página 39 de 232

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	AVCB	UN	0	0	0	0	0	19
	CICLOFAIXAS	UN	0	0	0	0	0	3
	DRENAGEM	M2	0	0	0	0	0	100
	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	100	100	100	100	100
	OBRAS DE ACESSIBILIDADE	UN	0	0	0	0	0	2
	REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS	UN	0	0	0	0	0	3
	REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENT	UN	0	0	0	0	0	3

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
-------	----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025, 01/04/2025, página 40 de 232

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	464.000,00	100	561.000,00	100	842.680,00	0	239.984,66
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	5.000,00	100	10.000,00	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812323

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.203

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122025

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025, 01/04/2025, página 44 de 232

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	10.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 023501 GABINETE DA SECRETARIA - SMUH 2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 023502 URBANISMO 1011 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812, 2025

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, data de 01/04/2025, página 46 de 232

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	PERCENTUAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	277.379,00
	023503 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
	2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	PERCENTUAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
	023503 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
	2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										1.369.932,92	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025, 2024, 2023, 2022, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011, 2010, 2009, 2008, 2007, 2006, 2005, 2004, 2003, 2002, 2001, 2000, 1999, 1998, 1997, 1996, 1995, 1994, 1993, 1992, 1991, 1990, 1989, 1988, 1987, 1986, 1985, 1984, 1983, 1982, 1981, 1980, 1979, 1978, 1977, 1976, 1975, 1974, 1973, 1972, 1971, 1970, 1969, 1968, 1967, 1966, 1965, 1964, 1963, 1962, 1961, 1960, 1959, 1958, 1957, 1956, 1955, 1954, 1953, 1952, 1951, 1950, 1949, 1948, 1947, 1946, 1945, 1944, 1943, 1942, 1941, 1940, 1939, 1938, 1937, 1936, 1935, 1934, 1933, 1932, 1931, 1930, 1929, 1928, 1927, 1926, 1925, 1924, 1923, 1922, 1921, 1920, 1919, 1918, 1917, 1916, 1915, 1914, 1913, 1912, 1911, 1910, 1909, 1908, 1907, 1906, 1905, 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897, 1896, 1895, 1894, 1893, 1892, 1891, 1890, 1889, 1888, 1887, 1886, 1885, 1884, 1883, 1882, 1881, 1880, 1879, 1878, 1877, 1876, 1875, 1874, 1873, 1872, 1871, 1870, 1869, 1868, 1867, 1866, 1865, 1864, 1863, 1862, 1861, 1860, 1859, 1858, 1857, 1856, 1855, 1854, 1853, 1852, 1851, 1850, 1849, 1848, 1847, 1846, 1845, 1844, 1843, 1842, 1841, 1840, 1839, 1838, 1837, 1836, 1835, 1834, 1833, 1832, 1831, 1830, 1829, 1828, 1827, 1826, 1825, 1824, 1823, 1822, 1821, 1820, 1819, 1818, 1817, 1816, 1815, 1814, 1813, 1812, 1811, 1810, 1809, 1808, 1807, 1806, 1805, 1804, 1803, 1802, 1801, 1800, 1799, 1798, 1797, 1796, 1795, 1794, 1793, 1792, 1791, 1790, 1789, 1788, 1787, 1786, 1785, 1784, 1783, 1782, 1781, 1780, 1779, 1778, 1777, 1776, 1775, 1774, 1773, 1772, 1771, 1770, 1769, 1768, 1767, 1766, 1765, 1764, 1763, 1762, 1761, 1760, 1759, 1758, 1757, 1756, 1755, 1754, 1753, 1752, 1751, 1750, 1749, 1748, 1747, 1746, 1745, 1744, 1743, 1742, 1741, 1740, 1739, 1738, 1737, 1736, 1735, 1734, 1733, 1732, 1731, 1730, 1729, 1728, 1727, 1726, 1725, 1724, 1723, 1722, 1721, 1720, 1719, 1718, 1717, 1716, 1715, 1714, 1713, 1712, 1711, 1710, 1709, 1708, 1707, 1706, 1705, 1704, 1703, 1702, 1701, 1700, 1699, 1698, 1697, 1696, 1695, 1694, 1693, 1692, 1691, 1690, 1689, 1688, 1687, 1686, 1685, 1684, 1683, 1682, 1681, 1680, 1679, 1678, 1677, 1676, 1675, 1674, 1673, 1672, 1671, 1670, 1669, 1668, 1667, 1666, 1665, 1664, 1663, 1662, 1661, 1660, 1659, 1658, 1657, 1656, 1655, 1654, 1653, 1652, 1651, 1650, 1649, 1648, 1647, 1646, 1645, 1644, 1643, 1642, 1641, 1640, 1639, 1638, 1637, 1636, 1635, 1634, 1633, 1632, 1631, 1630, 1629, 1628, 1627, 1626, 1625, 1624, 1623, 1622, 1621, 1620, 1619, 1618, 1617, 1616, 1615, 1614, 1613, 1612, 1611, 1610, 1609, 1608, 1607, 1606, 1605, 1604, 1603, 1602, 1601, 1600, 1599, 1598, 1597, 1596, 1595, 1594, 1593, 1592, 1591, 1590, 1589, 1588, 1587, 1586, 1585, 1584, 1583, 1582, 1581, 1580, 1579, 1578, 1577, 1576, 1575, 1574, 1573, 1572, 1571, 1570, 1569, 1568, 1567, 1566, 1565, 1564, 1563, 1562, 1561, 1560, 1559, 1558, 1557, 1556, 1555, 1554, 1553, 1552, 1551, 1550, 1549, 1548, 1547, 1546, 1545, 1544, 1543, 1542, 1541, 1540, 1539, 1538, 1537, 1536, 1535, 1534, 1533, 1532, 1531, 1530, 1529, 1528, 1527, 1526, 1525, 1524, 1523, 1522, 1521, 1520, 1519, 1518, 1517, 1516, 1515, 1514, 1513, 1512, 1511, 1510, 1509, 1508, 1507, 1506, 1505, 1504, 1503, 1502, 1501, 1500, 1499, 1498, 1497, 1496, 1495, 1494, 1493, 1492, 1491, 1490, 1489, 1488, 1487, 1486, 1485, 1484, 1483, 1482, 1481, 1480, 1479, 1478, 1477, 1476, 1475, 1474, 1473, 1472, 1471, 1470, 1469, 1468, 1467, 1466, 1465, 1464, 1463, 1462, 1461, 1460, 1459, 1458, 1457, 1456, 1455, 1454, 1453, 1452, 1451, 1450, 1449, 1448, 1447, 1446, 1445, 1444, 1443, 1442, 1441, 1440, 1439, 1438, 1437, 1436, 1435, 1434, 1433, 1432, 1431, 1430, 1429, 1428, 1427, 1426, 1425, 1424, 1423, 1422, 1421, 1420, 1419, 1418, 1417, 1416, 1415, 1414, 1413, 1412, 1411, 1410, 1409, 1408, 1407, 1406, 1405, 1404, 1403, 1402, 1401, 1400, 1399, 1398, 1397, 1396, 1395, 1394, 1393, 1392, 1391, 1390, 1389, 1388, 1387, 1386, 1385, 1384, 1383, 1382, 1381, 1380, 1379, 1378, 1377, 1376, 1375, 1374, 1373, 1372, 1371, 1370, 1369, 1368, 1367, 1366, 1365, 1364, 1363, 1362, 1361, 1360, 1359, 1358, 1357, 1356, 1355, 1354, 1353, 1352, 1351, 1350, 1349, 1348, 1347, 1346, 1345, 1344, 1343, 1342, 1341, 1340, 1339, 1338, 1337, 1336, 1335, 1334, 1333, 1332, 1331, 1330, 1329, 1328, 1327, 1326, 1325, 1324, 1323, 1322, 1321, 1320, 1319, 1318, 1317, 1316, 1315, 1314, 1313, 1312, 1311, 1310, 1309, 1308, 1307, 1306, 1305, 1304, 1303, 1302, 1301, 1300, 1299, 1298, 1297, 1296, 1295, 1294, 1293, 1292, 1291, 1290, 1289, 1288, 1287, 1286, 1285, 1284, 1283, 1282, 1281, 1280, 1279, 1278, 1277, 1276, 1275, 1274, 1273, 1272, 1271, 1270, 1269, 1268, 1267, 1266, 1265, 1264, 1263, 1262, 1261, 1260, 1259, 1258, 1257, 1256, 1255, 1254, 1253, 1252, 1251, 1250, 1249, 1248, 1247, 1246, 1245, 1244, 1243, 1242, 1241, 1240, 1239, 1238, 1237, 1236, 1235, 1234, 1233, 1232, 1231, 1230, 1229, 1228, 1227, 1226, 1225, 1224, 1223, 1222, 1221, 1220, 1219, 1218, 1217, 1216, 1215, 1214, 1213, 1212, 1211, 1210, 1209, 1208, 1207, 1206, 1205, 1204, 1203, 1202, 1201, 1200, 1199, 1198, 1197, 1196, 1195, 1194, 1193, 1192, 1191, 1190, 1189, 1188, 1187, 1186, 1185, 1184, 1183, 1182, 1181, 1180, 1179, 1178, 1177, 1176, 1175, 1174, 1173, 1172, 1171, 1170, 1169, 1168, 1167, 1166, 1165, 1164, 1163, 1162, 1161, 1160, 1159, 1158, 1157, 1156, 1155, 1154, 1153, 1152, 1151, 1150, 1149, 1148, 1147, 1146, 1145, 1144, 1143, 1142, 1141, 1140, 1139, 1138, 1137, 1136, 1135, 1134, 1133, 1132, 1131, 1130, 1129, 1128, 1127, 1126, 1125, 1124, 1123, 1122, 1121, 1120, 1119, 1118, 1117, 1116, 1115, 1114, 1113, 1112, 1111, 1110, 1109, 1108, 1107, 1106, 1105, 1104, 1103, 1102, 1101, 1100, 1099, 1098, 1097, 1096, 1095, 1094, 1093, 1092, 1091, 1090, 1089, 1088, 1087, 1086, 1085, 1084, 1083, 1082, 1081, 1080, 1079, 1078, 1077, 1076, 1075, 1074, 1073, 1072, 1071, 1070, 1069, 1068, 1067, 1066, 1065, 1064, 1063, 1062, 1061, 1060, 1059, 1058, 1057, 1056, 1055, 1054, 1053, 1052, 1051, 1050, 1049, 1048, 1047, 1046, 1045, 1044, 1043, 1042, 1041, 1040, 1039, 1038, 1037, 1036, 1035, 1034, 1033, 1032, 1031, 1030, 1029, 1028, 1027, 1026, 1025, 1024, 1023, 1022, 1021, 1020, 1019, 1018, 1017, 1016, 1015, 1014, 1013, 1012, 1011, 1010, 1009, 1008, 1007, 1006, 1005, 1004, 1003, 1002, 1001, 1000, 999, 998, 997, 996, 995, 994, 993, 992, 991, 990, 989, 988, 987, 986, 985, 984, 983, 982, 981, 980, 979, 978, 977, 976, 975, 974, 973, 972, 971, 970, 969, 968, 967, 966, 965, 964, 963, 962, 961, 960, 959, 958, 957, 956, 955, 954, 953, 952, 951, 950, 949, 948, 947, 946, 945, 944, 943, 942, 941, 940, 939, 938, 937, 936, 935, 934, 933, 932, 931, 930, 929, 928, 927, 926, 925, 924, 923, 922, 921, 920, 919, 918, 917, 916, 915, 914, 913, 912, 911, 910, 909, 908, 907, 906, 905, 904, 903, 902, 901, 900, 899, 898, 897, 896, 895, 894, 893, 892, 891, 890, 889, 888, 887, 886, 885, 884, 883, 882, 881, 880, 879, 878, 877, 876, 875, 874, 873, 872, 871, 870, 869, 868, 867, 866, 865, 864, 863, 862, 861, 860, 859, 858, 857, 856, 855, 854, 853, 852, 851, 850, 849, 848, 847, 846, 845, 844, 843, 842, 841, 840, 839, 838, 837, 836, 835, 834, 833, 832, 831, 830, 829, 828, 827, 826, 825, 824, 823, 822, 821, 820, 819, 818, 817, 816, 815, 814, 813, 812, 811, 810, 809, 808, 807, 806, 805, 804, 803, 802, 801, 800, 799, 798, 797, 796, 795, 794, 793, 792, 791, 790, 789, 788, 787, 786, 785, 784, 783, 782, 781, 780, 779, 778, 777, 776, 775, 774, 773, 772, 771, 770, 769, 768, 767, 766, 765, 764, 763, 762, 761, 760, 759, 758, 757, 756, 755, 754, 753, 752, 751, 750, 749, 748, 747, 746, 745, 744, 743, 742, 741, 740, 739, 738, 737, 736, 735, 734, 733, 732, 731, 730, 729, 728, 727, 726, 725, 724, 723, 722, 721, 720, 719, 718, 717, 716, 715, 714, 713, 712, 711, 710, 709, 708, 707, 706, 705, 704, 703, 702, 701, 700, 699, 698, 697, 696, 695, 694, 693, 692, 691, 690, 689, 688, 687, 686, 685, 684, 683, 682, 681, 680, 679, 678, 677, 676, 675, 674, 673, 672, 671, 670, 669, 668, 667, 666, 665, 664, 663, 662, 661, 660, 659, 658, 657, 656, 655, 654, 653, 652, 651, 650, 649, 648, 647, 646, 645, 644, 643, 642, 641, 640, 639, 638, 637, 636, 635, 634, 633, 632, 631, 630, 629, 628, 627, 626, 625, 624, 623, 622, 621, 620, 619, 618, 617, 616, 615, 614, 613, 612, 611, 610, 609, 608, 607, 606, 605, 604, 603, 602, 601, 600, 599, 598, 597, 596, 595, 594, 593, 592, 591, 590, 589, 588, 587, 586, 585, 584, 583, 582, 581, 580, 579, 578, 577, 576, 575, 574, 573, 572, 571, 570, 569, 568, 567, 566, 565, 564, 563, 562, 561, 560, 559, 558, 557, 556, 555, 554, 553, 552, 551, 550, 549, 548, 547, 546, 545, 544, 543, 542, 541, 540, 539, 538, 537, 536, 535, 534, 533, 532, 531, 530, 529, 528, 527, 526, 525, 524, 523, 522, 521, 520, 519, 518, 517, 516, 515, 514, 513, 512, 511, 510, 509, 508, 507, 506, 505, 504, 503, 502, 501, 500, 499, 498, 497, 496, 495, 494, 493, 492, 491, 490, 489, 488, 487, 486, 485, 484, 483, 482, 481, 480, 479, 478, 477, 476, 475, 474, 473, 472, 471, 470, 469, 468, 467, 466, 465, 464, 463, 462, 461, 460, 459, 458, 457, 456, 455, 454, 453, 452, 451, 450, 449, 448, 447, 446, 445, 444, 443, 442, 441, 440, 439, 438, 437, 436, 435, 434, 433, 432, 431, 430, 429, 428, 427, 426, 425, 424, 423, 422, 421, 420, 419, 418, 417, 416, 415, 414, 413, 412, 411, 410, 409, 408, 407, 406, 405, 404, 403, 402, 401, 400, 399, 398, 397, 396, 395, 394, 393, 392, 391, 390, 389, 388, 387, 386, 385, 384, 383, 382, 381, 380, 379, 378, 377, 376, 375, 374, 373, 372, 371, 370, 369, 368, 367, 366, 365, 364, 363, 362, 361, 360, 359, 358, 357, 356, 355, 354, 353, 352, 351, 350, 349, 348, 347, 346, 345, 344, 343, 342, 341, 340, 339, 338, 337, 336, 335, 334, 333, 332, 331, 330, 329, 328, 327, 326, 325, 324, 323, 322, 321, 320, 319, 318, 317, 316, 315, 314, 313, 312, 311, 310, 309, 308, 307, 306, 305, 304, 303, 302, 301, 300, 299, 298, 297, 296, 295, 294, 293, 292, 291, 290, 289, 288, 287, 286, 285, 284, 283, 282, 281, 280, 279, 278, 277, 276, 275, 274, 273, 272, 271, 270, 269, 268, 267, 266, 265, 264, 263, 262, 261, 260, 259, 258, 257, 256, 255, 254, 253, 252, 251, 250, 249, 248, 247, 246, 245, 244, 243, 242, 241, 240, 239, 238, 237, 236, 235, 234, 233, 232, 231, 230, 229, 228, 227, 226, 225, 224, 223, 222, 221, 220, 219, 218, 217, 216, 215, 214, 213, 212, 211, 210, 209, 208, 207, 206, 205, 204, 203, 202, 201, 200, 199, 198, 197, 196, 195, 194, 193, 192, 191, 190, 189, 188, 187, 186, 185, 184, 183, 182, 181, 180, 179, 178, 177, 176, 175, 174, 173, 172, 171, 170, 169, 168, 167, 166, 165, 164, 163, 162, 161, 160, 159, 158, 157, 156, 155, 154, 153, 152, 151, 150, 149, 148, 147, 146, 145, 144, 143, 142, 141, 140, 139, 138, 137, 136, 135, 134, 133, 132, 131, 130, 129, 128, 127, 126, 125, 124, 123, 122, 121, 120, 119, 118, 117, 116, 115, 114, 113, 112, 111, 110, 109, 108, 107, 106, 105, 104, 103, 102, 101, 100, 99, 98, 97, 96, 95, 94, 93, 92, 91, 90, 89, 88, 87, 86, 85, 84, 83, 82, 81, 80, 79, 78, 77, 76, 75, 74, 73, 72, 71, 70, 69, 68, 67, 66, 65, 64, 63, 62, 61, 60, 59, 58, 57, 56, 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47, 46, 45, 44, 43, 42, 41, 40, 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, 0, -1, -2, -3, -4, -5, -6, -7, -8, -9, -10, -11, -12, -13, -14, -15, -16, -17, -18, -19, -20, -21, -22, -23, -24, -25, -26, -27, -28, -29, -30, -31, -32, -33, -34, -35, -36, -37, -38, -39, -40, -41, -42, -43, -44, -45, -46, -47, -48, -49, -50, -51, -52, -53, -54, -55, -56, -57, -58, -59, -60, -61, -62, -63, -64, -65, -66, -67, -68, -69, -70, -71, -72, -73, -74, -75, -76, -77, -78, -79, -80, -81, -82, -83, -84, -85, -86, -87, -88, -89, -90, -91, -92, -93, -94, -95, -96, -97, -98, -99, -100, -101, -102, -103, -104, -105, -106, -107, -108, -109, -110, -111, -112, -113, -114, -115, -116, -117, -118, -119, -120, -121, -122, -123, -124, -125, -126, -127, -128, -129, -130, -131, -132, -133, -134, -135, -136, -137, -138, -139, -140, -141, -142, -143, -144, -145, -146, -147, -148, -149, -150, -151, -152, -153, -154, -155, -156, -157, -158, -159, -160, -161, -162, -163, -164, -165, -166, -167, -168, -169, -170, -171, -172, -173, -174, -175, -176, -177, -178, -179, -180, -181, -182, -183, -184, -185, -186, -187, -188, -189, -190, -191, -192, -193, -194, -195, -196, -197, -198, -199, -200, -201, -202, -203, -204, -205, -206, -207, -208, -209, -210, -211, -212, -213, -214, -215, -216, -217, -218, -219, -220, -221, -222, -223, -224, -225, -226, -227, -228, -229, -230, -231, -232, -233, -234, -235, -236, -237, -238, -239, -240, -241, -242, -243, -244, -245, -246, -247, -248, -249, -250, -251, -252, -253, -254, -25



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812203

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

18 Gestão Ambiental

00 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3813, 3814, 3815, 3816, 3817, 3818, 3819, 3820, 3821, 3822, 3823, 3824, 3825, 3826, 3827, 3828, 3829, 3830, 3831, 3832, 3833, 3834, 3835, 3836, 3837, 3838, 3839, 3840, 3841, 3842, 3843, 3844, 3845, 3846, 3847, 3848, 3849, 3850, 3851, 3852, 3853, 3854, 3855, 3856, 3857, 3858, 3859, 3860, 3861, 3862, 3863, 3864, 3865, 3866, 3867, 3868, 3869, 3870, 3871, 3872, 3873, 3874, 3875, 3876, 3877, 3878, 3879, 3880, 3881, 3882, 3883, 3884, 3885, 3886, 3887, 3888, 3889, 3890, 3891, 3892, 3893, 3894, 3895, 3896, 3897, 3898, 3899, 3900, 3901, 3902, 3903, 3904, 3905, 3906, 3907, 3908, 3909, 3910, 3911, 3912, 3913, 3914, 3915, 3916, 3917, 3918, 3919, 3920, 3921, 3922, 3923, 3924, 3925, 3926, 3927, 3928, 3929, 3930, 3931, 3932, 3933, 3934, 3935, 3936, 3937, 3938, 3939, 3940, 3941, 3942, 3943, 3944, 3945, 3946, 3947, 3948, 3949, 3950, 3951, 3952, 3953, 3954, 3955, 3956, 3957, 3958, 3959, 3960, 3961, 3962, 3963, 3964, 3965, 3966, 3967, 3968, 3969, 3970, 3971, 3972, 3973, 3974, 3975, 3976, 3977, 3978, 3979, 3980, 3981, 3982, 3983, 3984, 3985, 3986, 3987, 3988, 3989, 3990, 3991, 3992, 3993, 3994, 3995, 3996, 3997, 3998, 3999, 4000, 4001, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4007, 4008, 4009, 4010, 4011, 4012, 4013, 4014, 4015, 4016, 4017, 4018, 4019, 4020, 4021, 4022, 4023, 4024, 4025, 4026, 4027, 4028, 4029, 4030, 4031, 4032, 4033, 4034, 4035, 4036, 4037, 4038, 4039, 4040, 4041, 4042, 4043, 4044, 4045, 4046, 4047, 4048, 4049, 4050, 4051, 4052, 4053, 4054, 4055, 4056, 4057, 4058, 4059, 4060, 4061, 4062, 4063, 4064, 4065, 4066, 4067, 4068, 4069, 4070, 4071, 4072, 4073, 4074, 4075, 4076, 4077, 4078, 4079, 4080, 4081, 4082, 4083, 4084, 4085, 4086, 4087, 4088, 4089, 4090, 4091, 4092, 4093, 4094, 4095, 4096, 4097, 4098, 4099, 4100, 4101, 4102, 4103, 4104, 4105, 4106, 4107, 4108, 4109, 4110, 4111, 4112, 4113, 4114, 4115, 4116, 4117, 4118, 4119, 4120, 4121, 4122, 4123, 4124, 4125, 4126, 4127, 4128, 4129, 4130, 4131, 4132, 4133, 4134, 4135, 4136, 4137, 4138, 4139, 4140, 4141, 4142, 4143, 4144, 4145, 4146, 4147, 4148, 4149, 4150, 4151, 4152, 4153, 4154, 4155, 4156, 4157, 4158, 4159, 4160, 4161, 4162, 4163, 4164, 4165, 4166, 4167, 4168, 4169, 4170, 4171, 4172, 4173, 4174, 4175, 4176, 4177, 4178, 4179, 4180, 4181, 4182, 4183, 4184, 4185, 4186, 4187, 4188, 4189, 4190, 4191, 4192, 4193, 4194, 4195, 4196, 4197, 4198, 4199, 4200, 4201, 4202, 4203, 4204, 4205, 4206, 4207, 4208, 4209, 4210, 4211, 4212, 4213, 4214, 4215, 4216, 4217, 4218, 4219, 4220, 4221, 4222, 4223, 4224, 4225, 4226, 4227, 4228, 4229, 4230, 4231, 4232, 4233, 4234, 4235, 4236, 4237, 4238, 4239, 4240, 4241, 4242, 4243, 4244, 4245, 4246, 4247, 4248, 4249, 4250, 4251, 4252, 4253, 4254, 4255, 4256, 4257, 4258, 4259, 4260, 4261, 4262, 4263, 4264, 4265, 4266, 4267, 4268, 4269, 4270, 4271, 4272, 4273, 4274, 4275, 4276, 4277, 4278, 4279, 4280, 4281, 4282, 4283, 4284, 4285, 4286, 4287, 4288, 4289, 4290, 4291, 4292, 4293, 4294, 4295, 4296, 4297, 4298, 4299, 4300, 4301, 4302, 4303, 4304, 4305, 4306, 4307, 4308, 4309, 4310, 4311, 4312, 4313, 4314, 4315, 4316, 4317, 4318, 4319, 4320, 4321, 4322, 4323, 4324, 4325, 4326, 4327, 4328, 4329, 4330, 4331, 4332, 4333, 4334, 4335, 4336, 4337, 4338, 4339, 4340, 4341, 4342, 4343, 4344, 4345, 4346, 4347, 4348, 4349, 4350, 4351, 4352, 4353, 4354, 4355, 4356, 4357, 4358, 4359, 4360, 4361, 4362, 4363, 4364, 4365, 4366, 4367, 4368, 4369, 4370, 4371, 4372, 4373, 4374, 4375, 4376, 4377, 4378, 4379, 4380, 4381, 4382, 4383, 4384, 4385, 4386, 4387, 4388, 4389, 4390, 4391, 4392, 4393, 4394, 4395, 4396, 4397, 4398, 4399, 4400, 4401, 4402, 4403, 4404, 4405, 4406, 4407, 4408, 4409, 4410, 4411, 4412, 4413, 4414, 4415, 4416, 4417, 4418, 4419, 4420, 4421, 4422, 4423, 4424, 4425, 4426, 4427, 4428, 4429, 4430, 4431, 4432, 4433, 4434, 4435, 4436, 4437, 4438, 4439, 4440, 4441, 4442, 4443, 4444, 4445, 4446, 4447, 4448, 4449, 4450, 4451, 4452, 4453, 4454, 4455, 4456, 4457, 4458, 4459, 4460, 4461, 4462, 4463, 4464, 4465, 4466, 4467, 4468, 4469, 4470, 4471, 4472, 4473, 4474, 4475, 4476, 4477, 4478, 4479, 4480, 4481, 4482, 4483, 4484, 4485, 4486, 4487, 4488, 4489, 4490,

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 2025

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

		EQUIPAMENTOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022201 GABINETE DA SECRETARIA - SMAA 1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE 20 Agricultura 606 Extensão Rural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										
			%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	324.210,74
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022201 GABINETE DA SECRETARIA - SMAA 2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 Agricultura 606 Extensão Rural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL									



Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	1	192.941,02
---	---------------------------------	------------------	---	---	------	---	------	---	------------

Total Geral Financeiro	302.000,00	412.000,00	367.000,00	682.841,02
------------------------	------------	------------	------------	------------



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.203

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas						
Indicador	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3682	4000	6000	4000
MANUTENÇÃ EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312, 2025, 1042, 2025, página 55 de 232

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tal como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusive aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122032025

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Público Alvo: Alunos e Servidores

	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	7.851.267,84
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	022305 FUNDEB - MANU DESENV EDUC.BASICA VAL PROF MAGIST									
	2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
	Total Geral Financeiro			36.150.000,00		41.100.000,00		42.100.000,00		42.650.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, data 01/04/2025, página 59 de 232

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	1922	2400	1922	2050	2000	2100	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC	UN	UNIDADE	0	13	3	4	3	4	

Ações		Unid.	Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	255.000,00	4	300.000,00	3	431.243,75	0	24.414,56
	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																	
	12	Educação																	
	365	Educação Infantil																	
	00	A DEFINIR																	
	000	A DEFINIR																	
	4	DESPESAS DE CAPITAL																	





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122032025

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.2025 - Página 61 de 232

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.
Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	2.000.000,00	100	950.000,00	100	1.200.000,00	0	326.662,90
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL									
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.451.100,00	100	5.344.000,00	100	5.949.000,00	0	2.501.806,72
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL									
	2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.00002025

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.
Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL		%		100		5.000,00		100		5.000,00		100		5.000,00		0		0,00	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL																		
		2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA																		
		12	Educação																		
			365 Educação Infantil																		
			00 A DEFINIR																		
			000 A DEFINIR																		
			4 DESPESAS DE CAPITAL																		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																		
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																		
		12	Educação																		
			365 Educação Infantil																		
			00 A DEFINIR																		
			000 A DEFINIR																		
			4 DESPESAS DE CAPITAL																		
			REFORMA/AMPLIAÇÃO																		
			UN																		
			0																		
			0,00																		
			0																		
			85.585,44																		



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	7.451.668,98
	022302 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL										
	2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
	022302 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL										
	2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			8.766.100,00		9.054.000,00		9.790.243,75		17.562.707,43



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, data 01/04/2025, página 66 de 232

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3861	4011	4011	4000	4000	4000	4000
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	3
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC	UN	UNIDADE	0	7	3	5	2	4	4

Ações		Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	205.000,00	5	630.000,00	2	400.000,00	0	50.424,64
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																
		12	Educação																
		361	Ensino Fundamental																
		00	A DEFINIR																
		000	A DEFINIR																
		4	DESPESAS DE CAPITAL																



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.00002025

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL									
		%									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122032025

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerando a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	59.575,36
	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	2.586.852,69
	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.00002025

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00		0		0,00		0		0,00		100		10.430.893,45	
1		MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																			
022301		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																			
2043		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL																			
12		Educação																			
361		Ensino Fundamental																			
00		A DEFINIR																			
000		A DEFINIR																			
3		DESPESAS CORRENTES																			
1		MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																			
022301		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																			
2043		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL																			
12		Educação																			
361		Ensino Fundamental																			
00		A DEFINIR																			
000		A DEFINIR																			
4		DESPESAS DE CAPITAL																			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3912, 4012, 4112, 4212, 4312, 4412, 4512, 4612, 4712, 4812, 4912, 5012, 5112, 5212, 5312, 5412, 5512, 5612, 5712, 5812, 5912, 6012, 6112, 6212, 6312, 6412, 6512, 6612, 6712, 6812, 6912, 7012, 7112, 7212, 7312, 7412, 7512, 7612, 7712, 7812, 7912, 8012, 8112, 8212, 8312, 8412, 8512, 8612, 8712, 8812, 8912, 9012, 9112, 9212, 9312, 9412, 9512, 9612, 9712, 9812, 9912, 10012, 10112, 10212, 10312, 10412, 10512, 10612, 10712, 10812, 10912, 11012, 11112, 11212, 11312, 11412, 11512, 11612, 11712, 11812, 11912, 12012, 12112, 12212, 12312, 12412, 12512, 12612, 12712, 12812, 12912, 13012, 13112, 13212, 13312, 13412, 13512, 13612, 13712, 13812, 13912, 14012, 14112, 14212, 14312, 14412, 14512, 14612, 14712, 14812, 14912, 15012, 15112, 15212, 15312, 15412, 15512, 15612, 15712, 15812, 15912, 16012, 16112, 16212, 16312, 16412, 16512, 16612, 16712, 16812, 16912, 17012, 17112, 17212, 17312, 17412, 17512, 17612, 17712, 17812, 17912, 18012, 18112, 18212, 18312, 18412, 18512, 18612, 18712, 18812, 18912, 19012, 19112, 19212, 19312, 19412, 19512, 19612, 19712, 19812, 19912, 20012, 20112, 20212, 20312, 20412, 20512, 20612, 20712, 20812, 20912, 21012, 21112, 21212, 21312, 21412, 21512, 21612, 21712, 21812, 21912, 22012, 22112, 22212, 22312, 22412, 22512, 22612, 22712, 22812, 22912, 23012, 23112, 23212, 23312, 23412, 23512, 23612, 23712, 23812, 23912, 24012, 24112, 24212, 24312, 24412, 24512, 24612, 24712, 24812, 24912, 25012, 25112, 25212, 25312, 25412, 25512, 25612, 25712, 25812, 25912, 26012, 26112, 26212, 26312, 26412, 26512, 26612, 26712, 26812, 26912, 27012, 27112, 27212, 27312, 27412, 27512, 27612, 27712, 27812, 27912, 28012, 28112, 28212, 28312, 28412, 28512, 28612, 28712, 28812, 28912, 29012, 29112, 29212, 29312, 29412, 29512, 29612, 29712, 29812, 29912, 30012, 30112, 30212, 30312, 30412, 30512, 30612, 30712, 30812, 30912, 31012, 31112, 31212, 31312, 31412, 31512, 31612, 31712, 31812, 31912, 32012, 32112, 32212, 32312, 32412, 32512, 32612, 32712, 32812, 32912, 33012, 33112, 33212, 33312, 33412, 33512, 33612, 33712, 33812, 33912, 34012, 34112, 34212, 34312, 34412, 34512, 34612, 34712, 34812, 34912, 35012, 35112, 35212, 35312, 35412, 35512, 35612, 35712, 35812, 35912, 36012, 36112, 36212, 36312, 36412, 36512, 36612, 36712, 36812, 36912, 37012, 37112, 37212, 37312, 37412, 37512, 37612, 37712, 37812, 37912, 38012, 38112, 38212, 38312, 38412, 38512, 38612, 38712, 38812, 38912, 39012, 39112, 39212, 39312, 39412, 39512, 39612, 39712, 39812, 39912, 40012, 40112, 40212, 40312, 40412, 40512, 40612, 40712, 40812, 40912, 41012, 41112, 41212, 41312, 41412, 41512, 41612, 41712, 41812, 41912, 42012, 42112, 42212, 42312, 42412, 42512, 42612, 42712, 42812, 42912, 43012, 43112, 43212, 43312, 43412, 43512, 43612, 43712, 43812, 43912, 44012, 44112, 44212, 44312, 44412, 44512, 44612, 44712, 44812, 44912, 45012, 45112, 45212, 45312, 45412, 45512, 45612, 45712, 45812, 45912, 46012, 46112, 46212, 46312, 46412, 46512, 46612, 46712, 46812, 46912, 47012, 47112, 47212, 47312, 47412, 47512, 47612, 47712, 47812, 47912, 48012, 48112, 48212, 48312, 48412, 48512, 48612, 48712, 48812, 48912, 49012, 49112, 49212, 49312, 49412, 49512, 49612, 49712, 49812, 49912, 50012, 50112, 50212, 50312, 50412, 50512, 50612, 50712, 50812, 50912, 51012, 51112, 51212, 51312, 51412, 51512, 51612, 51712, 51812, 51912, 52012, 52112, 52212, 52312, 52412, 52512, 52612, 52712, 52812, 52912, 53012, 53112, 53212, 53312, 53412, 53512, 53612, 53712, 53812, 53912, 54012, 54112, 54212, 54312, 54412, 54512, 54612, 54712, 54812, 54912, 55012, 55112, 55212, 55312, 55412, 55512, 55612, 55712, 55812, 55912, 56012, 56112, 56212, 56312, 56412, 56512, 56612, 56712, 56812, 56912, 57012, 57112, 57212, 57312, 57412, 57512, 57612, 57712, 57812, 57912, 58012, 58112, 58212, 58312, 58412, 58512, 58612, 58712, 58812, 58912, 59012, 59112, 59212, 59312, 59412, 59512, 59612, 59712, 59812, 59912, 60012, 60112, 60212, 60312, 60412, 60512, 60612, 60712, 60812, 60912, 61012, 61112, 61212, 61312, 61412, 61512, 61612, 61712, 61812, 61912, 62012, 62112, 62212, 62312, 62412, 62512, 62612, 62712, 62812,

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.00002025

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.
Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	</
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN	8000	8600	8000	8000	8000	8000
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	1000	3000	3000	6000	1600	6000

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.538.000,00	100	2.728.000,00	100	3.333.000,00	0	1.291.005,91
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO															
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR														
			12	Educação													
				306	Alimentação e Nutrição												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	3.021.994,09
	022304	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
	2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
	12	Educação									
	306	Alimentação e Nutrição									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
		Total Geral Financeiro			2.538.000,00		2.728.000,00		3.333.000,00		4.313.000,00



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	250	450	450	450	330	300
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	500.000,00	100	500.000,00	100	700.000,00	100	600.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122032025

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO									
020206 POLO UNIVESP				%							
1	2100 MANUTENÇÃO UNIVESP										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro						512.500,00		512.500,00		712.500,00	612.500,00



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.20.2025

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

Metas																
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1								
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA	29	30	30	28	28	28								
COOPACAN	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1								
PROJETOS AMBIENTAIS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1								
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100								
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	419.545,56	0	0,00	100	100.000,00	0	0,00
	021501		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE														
	1030		ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS														
	15		Urbanismo														
			542					Controle Ambiental									
								00									
								A DEFINIR									
								000									
								A DEFINIR									
								4									
								DESPESAS DE CAPITAL									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ESTUDOS DAS BARRAGENS										%	0	0,00	0	0,00	100	100.000,00	0	0,00	
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																			
	1039	PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM																			
	18	Gestão Ambiental																			
		542	Controle Ambiental																		
		00	A DEFINIR																		
		000	A DEFINIR																		
		3	DESPESAS CORRENTES																		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO										%	100	53.000,00	100	381.800,00	100	66.559,00	0	68.451,48	
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																			
	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL																			
	18	Gestão Ambiental																			
		542	Controle Ambiental																		
		00	A DEFINIR																		
		000	A DEFINIR																		
		3	DESPESAS CORRENTES																		



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



3812, adãtae 010420020253, página 81 de 232

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



3812, adãtae 01042002025)ágina 82 de 232

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



3812aãtae010420025Página 83 de 232

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122032025

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38123-2025

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



3812adãtae010420025)ágina 87 de 232

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812-2025

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ESTUDOS DAS BARRAGENS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	100.000,00
1	023101 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 1039 PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
1	023101 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	PARTIPAÇÃO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	50.805,01



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental:-

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 381225

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



3812, aq̃ãtae01042032025, página 91 de 232

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812-0036ae01042025

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UN	0	0	0	0	0	1
CONTINGENTE GCM	UN	15	50	20	35	40	32
CONTINGENTE/CONTRAÇÃO DE VIGIS UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	32
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO PÚBLICA	%	100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UN	0	0	0	0	0	180

Entidade	Unid.Órgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	178.500,00	100	269.500,00	100	293.000,00	0	107.636,05
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS															
	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE															
	04	Administração															
		122	Administração Geral														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
								3	DESPESAS CORRENTES								



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38123-2, 2025

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transporte e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38123-2, 38123-3, 38123-4, 38123-5, 38123-6, 38123-7, 38123-8, 38123-9, 38123-10, 38123-11, 38123-12, 38123-13, 38123-14, 38123-15, 38123-16, 38123-17, 38123-18, 38123-19, 38123-20, 38123-21, 38123-22, 38123-23, 38123-24, 38123-25, 38123-26, 38123-27, 38123-28, 38123-29, 38123-30, 38123-31, 38123-32, 38123-33, 38123-34, 38123-35, 38123-36, 38123-37, 38123-38, 38123-39, 38123-40, 38123-41, 38123-42, 38123-43, 38123-44, 38123-45, 38123-46, 38123-47, 38123-48, 38123-49, 38123-50, 38123-51, 38123-52, 38123-53, 38123-54, 38123-55, 38123-56, 38123-57, 38123-58, 38123-59, 38123-60, 38123-61, 38123-62, 38123-63, 38123-64, 38123-65, 38123-66, 38123-67, 38123-68, 38123-69, 38123-70, 38123-71, 38123-72, 38123-73, 38123-74, 38123-75, 38123-76, 38123-77, 38123-78, 38123-79, 38123-80, 38123-81, 38123-82, 38123-83, 38123-84, 38123-85, 38123-86, 38123-87, 38123-88, 38123-89, 38123-90, 38123-91, 38123-92, 38123-93, 38123-94, 38123-95, 38123-96, 38123-97, 38123-98, 38123-99, 38123-100, 38123-101, 38123-102, 38123-103, 38123-104, 38123-105, 38123-106, 38123-107, 38123-108, 38123-109, 38123-110, 38123-111, 38123-112, 38123-113, 38123-114, 38123-115, 38123-116, 38123-117, 38123-118, 38123-119, 38123-120, 38123-121, 38123-122, 38123-123, 38123-124, 38123-125, 38123-126, 38123-127, 38123-128, 38123-129, 38123-130, 38123-131, 38123-132, 38123-133, 38123-134, 38123-135, 38123-136, 38123-137, 38123-138, 38123-139, 38123-140, 38123-141, 38123-142, 38123-143, 38123-144, 38123-145, 38123-146, 38123-147, 38123-148, 38123-149, 38123-150, 38123-151, 38123-152, 38123-153, 38123-154, 38123-155, 38123-156, 38123-157, 38123-158, 38123-159, 38123-160, 38123-161, 38123-162, 38123-163, 38123-164, 38123-165, 38123-166, 38123-167, 38123-168, 38123-169, 38123-170, 38123-171, 38123-172, 38123-173, 38123-174, 38123-175, 38123-176, 38123-177, 38123-178, 38123-179, 38123-180, 38123-181, 38123-182, 38123-183, 38123-184, 38123-185, 38123-186, 38123-187, 38123-188, 38123-189, 38123-190, 38123-191, 38123-192, 38123-193, 38123-194, 38123-195, 38123-196, 38123-197, 38123-198, 38123-199, 38123-200, 38123-201, 38123-202, 38123-203, 38123-204, 38123-205, 38123-206, 38123-207, 38123-208, 38123-209, 38123-210, 38123-211, 38123-212, 38123-213, 38123-214, 38123-215, 38123-216, 38123-217, 38123-218, 38123-219, 38123-220, 38123-221, 38123-222, 38123-223, 38123-224, 38123-225, 38123-226, 38123-227, 38123-228, 38123-229, 38123-230, 38123-231, 38123-232, 38123-233, 38123-234, 38123-235, 38123-236, 38123-237, 38123-238, 38123-239, 38123-240, 38123-241, 38123-242, 38123-243, 38123-244, 38123-245, 38123-246, 38123-247, 38123-248, 38123-249, 38123-250, 38123-251, 38123-252, 38123-253, 38123-254, 38123-255, 38123-256, 38123-257, 38123-258, 38123-259, 38123-260, 38123-261, 38123-262, 38123-263, 38123-264, 38123-265, 38123-266, 38123-267, 38123-268, 38123-269, 38123-270, 38123-271, 38123-272, 38123-273, 38123-274, 38123-275, 38123-276, 38123-277, 38123-278, 38123-279, 38123-280, 38123-281, 38123-282, 38123-283, 38123-284, 38123-285, 38123-286, 38123-287, 38123-288, 38123-289, 38123-290, 38123-291, 38123-292, 38123-293, 38123-294, 38123-295, 38123-296, 38123-297, 38123-298, 38123-299, 38123-300, 38123-301, 38123-302, 38123-303, 38123-304, 38123-305, 38123-306, 38123-307, 38123-308, 38123-309, 38123-310, 38123-311, 38123-312, 38123-313, 38123-314, 38123-315, 38123-316, 38123-317, 38123-318, 38123-319, 38123-320, 38123-321, 38123-322, 38123-323, 38123-324, 38123-325, 38123-326, 38123-327, 38123-328, 38123-329, 38123-330, 38123-331, 38123-332, 38123-333, 38123-334, 38123-335, 38123-336, 38123-337, 38123-338, 38123-339, 38123-340, 38123-341, 38123-342, 38123-343, 38123-344, 38123-345, 38123-346, 38123-347, 38123-348, 38123-349, 38123-350, 38123-351, 38123-352, 38123-353, 38123-354, 38123-355, 38123-356, 38123-357, 38123-358, 38123-359, 38123-360, 38123-361, 38123-362, 38123-363, 38123-364, 38123-365, 38123-366, 38123-367, 38123-368, 38123-369, 38123-370, 38123-371, 38123-372, 38123-373, 38123-374, 38123-375, 38123-376, 38123-377, 38123-378, 38123-379, 38123-380, 38123-381

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transporte e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38123-2025

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transporte e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122032025

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transporte e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122032025

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transporte e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812-2025

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transporte e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.00002025 Página 101 de 232

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	</
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	32.296,00	100
---	---------------------------------	-------------------------	---	---	------	---	------	---	------	-----------	-----

022901 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS

06 Seguridad Pública

4 DESPESAS DE CAPITAL



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 01/04/2025

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	0	0,00	0	0,00	100	85.000,00
022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS								
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral Financeiro	1.622.300,00	2.220.020,00	2.477.350,00	2.857.251,85
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812-2025

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
ATIVIDADES ARTISTICAS	UN	0	10	10	13	20	16
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	100	100	100	100	100	100
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN	0	3	1	1	5	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	1	5.000,00	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701		DIVISÃO DE CULTURA - DEC														
	1019		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS														
	13		Cultura														
				392			Difusão Cultural										
					00		A DEFINIR										
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

[illegible]

2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA

13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES



Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

		%	MANUTENÇÃO GERAL	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	107.223,08
---	---------------------------------	------------------	---	---	------	---	------	---	------------

022401	GABINETE DA SECRETARIA – SMC	
2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	
13	Cultura	
	392	Difusão Cultural
	00	A DEFINIR
	000	A DEFINIR
	4	DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	23.589,56
---	---------------------------------	---------------------	---	---	------	---	------	---	------	-----------

022401	GABINETE DA SECRETARIA – SMC	
2116	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
13	Cultura	
		392
	Difusão Cultural	
	00	A DEFINIR
		000
		A DEFINIR
		3
		DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	820.500,00	1.090.500,00	903.500,00	1.263.921,02
------------------------	------------	--------------	------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025

3812, 2025

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador	ATRATIVOS TURÍSTICOS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100
	EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	0	6	6	11	18	24	100	24
	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR															
	1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO															
		23	Comércio e Serviços														
		695	Turismo														
			00				A DEFINIR										
							000	A DEFINIR									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
1022	ATRATIVOS TURISTICOS								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.20.00020253

112 de 232

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo:		Municípios											
				MANUTENÇÃO GERAL									
				%									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO										
		23	Comércio e Serviços										
		695	Turismo										
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
		3	DESPESAS CORRENTES										
				MANUTENÇÃO GERAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO										
		23	Comércio e Serviços										
		695	Turismo										
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
		4	DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº 3812, datado de 01/04/2025, página 113 de 232

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo:		Municípios															
				MANUTENÇÃO GERAL													
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		%	100	1.208.500,00	100	1.430.500,00	100	1.671.000,00	0	676.047,88				
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO														
		23	Comércio e Serviços														
		695	Turismo														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
		3	DESPESAS CORRENTES														
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	3.250,00				
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO														
		23	Comércio e Serviços														
		695	Turismo														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
		4	DESPESAS DE CAPITAL														



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.20.2025 Página 114 de 232

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo:		Municípios															
				MANUTENÇÃO GERAL													
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		%	100	360.000,00	100	410.000,00	100	1.610.000,00	0	951.172,37				
	2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS															
	23	Comércio e Serviços															
	695	Turismo															
	00	A DEFINIR															
	000	A DEFINIR															
	3	DESPESAS CORRENTES															
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		%	100	365.000,00	100	565.000,00	100	525.000,00	0	69.619,06				
	2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO															
	23	Comércio e Serviços															
	695	Turismo															
	00	A DEFINIR															
	000	A DEFINIR															
	3	DESPESAS CORRENTES															





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.20.2025

115 de 232

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo:		Municípios																	
1		MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL															
020801		DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																	
2059		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO																	
23		Comércio e Serviços																	
695		Turismo																	
00		A DEFINIR																	
000		A DEFINIR																	
4		DESPESAS DE CAPITAL																	
1		MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL															
020802		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO																	
2112		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO																	
23		Comércio e Serviços																	
695		Turismo																	
00		A DEFINIR																	
000		A DEFINIR																	
3		DESPESAS CORRENTES																	



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT								
1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT								
1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT								
	1022	ATRATIVOS TURISTICOS								
	23	Comércio e Serviços								
	695	Turismo								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT								
	2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO								
	23	Comércio e Serviços								
	695	Turismo								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.20.2025

118 de 232

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios													
				MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00		0	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
										4	DESPESAS DE CAPITAL		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
										3	DESPESAS CORRENTES		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	205									



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT								
	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO								
	23	Comércio e Serviços								
	695	Turismo								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT								
	2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS								
	23	Comércio e Serviços								
	695	Turismo								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES								



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo:	Municípios
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO
23	Comércio e Serviços
695	Turismo
00	A DEFINIR
000	A DEFINIR
3	DESPESAS CORRENTES
	%
	0
	0,00
	0
	0,00
	0
	0,00
	100
	313.380,94
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO
23	Comércio e Serviços
695	Turismo
00	A DEFINIR
000	A DEFINIR
4	DESPESAS DE CAPITAL
	%
	0
	0,00
	0
	0,00
	0
	0,00
	100
	15.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.20.2025

121 de 232

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur ístico.

Público Alvo: Municípios									
				MANUTENÇÃO GERAL					
				%					
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022501 GABINETE DA SECRETARIA – SMT								
	2112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
	23 Comércio e Serviços								
	695 Turismo								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro									
2.303.500,00									
4.086.686,00									
7.084.759,96									
7.981.752,76									



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.2025

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	0	0	0	0	0	5
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UN	0	0	0	0	0	1
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	0	7	7	14	15	23
EQUIPES MANTIDAS	UN	25	25	25	25	23	10
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	100	100	100	100	100	100
MODALIDADES ESPORTIVAS	UN	0	0	0	0	0	25
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES	UN	0	0	0	0	0	8
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	0	5	1	2	4	1

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental:

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	UNIDADES ESPORTIVAS	UN	1	5.000,00	2	500.000,00	4	10.000,00	0	3.399,39
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
	1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.175.000,00	100	1.669.000,00	100	1.851.000,00	0	698.130,83
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
	2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.20.0002025

124 de 232

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	7.430,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
	2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.000,00	100	81.000,00	100	81.000,00	0	62.718,39
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
	2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº 3812, datado de 01/04/2025, página 125 de 232

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

			MANUTENÇÃO GERAL							
			%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									0,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL								
	2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS								
	27	Desporto e Lazer								
	812	Desporto Comunitário								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
			MANUTENÇÃO GERAL							
			%	100	281.500,00	100	387.500,00	100	458.500,00	0
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									222.672,02
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL								
	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER								
	27	Desporto e Lazer								
	812	Desporto Comunitário								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental:

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental:

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

			%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	79.433,94
MANUTENÇÃO GERAL											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL									
	2061	PARTIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
			%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
MANUTENÇÃO GERAL											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL									
	2061	PARTIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812-2025

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº 3812, datado de 01/04/2025, página 130 de 232

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE									
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDIC UN			UNIDADE	2	3	2	2	3	3
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENS. UN			UNIDADE	12000	12000	12000	132000	15000	15000

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.388.026,00	100	3.065.500,00	100	3.155.500,00	0	1.782.939,24
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																		
	2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA																		
	10 Saúde																		
	303 Suporte Profilático e Terapêutico																		
	00 A DEFINIR																		
	000 A DEFINIR																		
	3 DESPESAS CORRENTES																		





Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.20.2025

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											37.741,87
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS											
	2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA											
	10 Saúde											
	303 Suporte Profilático e Terapêutico											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro										2.393.026,00	3.070.500,00	3.160.500,00
												3.798.506,92



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025, 2024, 2023, 2022, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011, 2010, 2009, 2008, 2007, 2006, 2005, 2004, 2003, 2002, 2001, 2000, 1999, 1998, 1997, 1996, 1995, 1994, 1993, 1992, 1991, 1990, 1989, 1988, 1987, 1986, 1985, 1984, 1983, 1982, 1981, 1980, 1979, 1978, 1977, 1976, 1975, 1974, 1973, 1972, 1971, 1970, 1969, 1968, 1967, 1966, 1965, 1964, 1963, 1962, 1961, 1960, 1959, 1958, 1957, 1956, 1955, 1954, 1953, 1952, 1951, 1950, 1949, 1948, 1947, 1946, 1945, 1944, 1943, 1942, 1941, 1940, 1939, 1938, 1937, 1936, 1935, 1934, 1933, 1932, 1931, 1930, 1929, 1928, 1927, 1926, 1925, 1924, 1923, 1922, 1921, 1920, 1919, 1918, 1917, 1916, 1915, 1914, 1913, 1912, 1911, 1910, 1909, 1908, 1907, 1906, 1905, 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897, 1896, 1895, 1894, 1893, 1892, 1891, 1890, 1889, 1888, 1887, 1886, 1885, 1884, 1883, 1882, 1881, 1880, 1879, 1878, 1877, 1876, 1875, 1874, 1873, 1872, 1871, 1870, 1869, 1868, 1867, 1866, 1865, 1864, 1863, 1862, 1861, 1860, 1859, 1858, 1857, 1856, 1855, 1854, 1853, 1852, 1851, 1850, 1849, 1848, 1847, 1846, 1845, 1844, 1843, 1842, 1841, 1840, 1839, 1838, 1837, 1836, 1835, 1834, 1833, 1832, 1831, 1830, 1829, 1828, 1827, 1826, 1825, 1824, 1823, 1822, 1821, 1820, 1819, 1818, 1817, 1816, 1815, 1814, 1813, 1812, 1811, 1810, 1809, 1808, 1807, 1806, 1805, 1804, 1803, 1802, 1801, 1800, 1799, 1798, 1797, 1796, 1795, 1794, 1793, 1792, 1791, 1790, 1789, 1788, 1787, 1786, 1785, 1784, 1783, 1782, 1781, 1780, 1779, 1778, 1777, 1776, 1775, 1774, 1773, 1772, 1771, 1770, 1769, 1768, 1767, 1766, 1765, 1764, 1763, 1762, 1761, 1760, 1759, 1758, 1757, 1756, 1755, 1754, 1753, 1752, 1751, 1750, 1749, 1748, 1747, 1746, 1745, 1744, 1743, 1742, 1741, 1740, 1739, 1738, 1737, 1736, 1735, 1734, 1733, 1732, 1731, 1730, 1729, 1728, 1727, 1726, 1725, 1724, 1723, 1722, 1721, 1720, 1719, 1718, 1717, 1716, 1715, 1714, 1713, 1712, 1711, 1710, 1709, 1708, 1707, 1706, 1705, 1704, 1703, 1702, 1701, 1700, 1699, 1698, 1697, 1696, 1695, 1694, 1693, 1692, 1691, 1690, 1689, 1688, 1687, 1686, 1685, 1684, 1683, 1682, 1681, 1680, 1679, 1678, 1677, 1676, 1675, 1674, 1673, 1672, 1671, 1670, 1669, 1668, 1667, 1666, 1665, 1664, 1663, 1662, 1661, 1660, 1659, 1658, 1657, 1656, 1655, 1654, 1653, 1652, 1651, 1650, 1649, 1648, 1647, 1646, 1645, 1644, 1643, 1642, 1641, 1640, 1639, 1638, 1637, 1636, 1635, 1634, 1633, 1632, 1631, 1630, 1629, 1628, 1627, 1626, 1625, 1624, 1623, 1622, 1621, 1620, 1619, 1618, 1617, 1616, 1615, 1614, 1613, 1612, 1611, 1610, 1609, 1608, 1607, 1606, 1605, 1604, 1603, 1602, 1601, 1600, 1599, 1598, 1597, 1596, 1595, 1594, 1593, 1592, 1591, 1590, 1589, 1588, 1587, 1586, 1585, 1584, 1583, 1582, 1581, 1580, 1579, 1578, 1577, 1576, 1575, 1574, 1573, 1572, 1571, 1570, 1569, 1568, 1567, 1566, 1565, 1564, 1563, 1562, 1561, 1560, 1559, 1558, 1557, 1556, 1555, 1554, 1553, 1552, 1551, 1550, 1549, 1548, 1547, 1546, 1545, 1544, 1543, 1542, 1541, 1540, 1539, 1538, 1537, 1536, 1535, 1534, 1533, 1532, 1531, 1530, 1529, 1528, 1527, 1526, 1525, 1524, 1523, 1522, 1521, 1520, 1519, 1518, 1517, 1516, 1515, 1514, 1513, 1512, 1511, 1510, 1509, 1508, 1507, 1506, 1505, 1504, 1503, 1502, 1501, 1500, 1499, 1498, 1497, 1496, 1495, 1494, 1493, 1492, 1491, 1490, 1489, 1488, 1487, 1486, 1485, 1484, 1483, 1482, 1481, 1480, 1479, 1478, 1477, 1476, 1475, 1474, 1473, 1472, 1471, 1470, 1469, 1468, 1467, 1466, 1465, 1464, 1463, 1462, 1461, 1460, 1459, 1458, 1457, 1456, 1455, 1454, 1453, 1452, 1451, 1450, 1449, 1448, 1447, 1446, 1445, 1444, 1443, 1442, 1441, 1440, 1439, 1438, 1437, 1436, 1435, 1434, 1433, 1432, 1431, 1430, 1429, 1428, 1427, 1426, 1425, 1424, 1423, 1422, 1421, 1420, 1419, 1418, 1417, 1416, 1415, 1414, 1413, 1412, 1411, 1410, 1409, 1408, 1407, 1406, 1405, 1404, 1403, 1402, 1401, 1400, 1399, 1398, 1397, 1396, 1395, 1394, 1393, 1392, 1391, 1390, 1389, 1388, 1387, 1386, 1385, 1384, 1383, 1382, 1381, 1380, 1379, 1378, 1377, 1376, 1375, 1374, 1373, 1372, 1371, 1370, 1369, 1368, 1367, 1366, 1365, 1364, 1363, 1362, 1361, 1360, 1359, 1358, 1357, 1356, 1355, 1354, 1353, 1352, 1351, 1350, 1349, 1348, 1347, 1346, 1345, 1344, 1343, 1342, 1341, 1340, 1339, 1338, 1337, 1336, 1335, 1334, 1333, 1332, 1331, 1330, 1329, 1328, 1327, 1326, 1325, 1324, 1323, 1322, 1321, 1320, 1319, 1318, 1317, 1316, 1315, 1314, 1313, 1312, 1311, 1310, 1309, 1308, 1307, 1306, 1305, 1304, 1303, 1302, 1301, 1300, 1299, 1298, 1297, 1296, 1295, 1294, 1293, 1292, 1291, 1290, 1289, 1288, 1287, 1286, 1285, 1284, 1283, 1282, 1281, 1280, 1279, 1278, 1277, 1276, 1275, 1274, 1273, 1272, 1271, 1270, 1269, 1268, 1267, 1266, 1265, 1264, 1263, 1262, 1261, 1260, 1259, 1258, 1257, 1256, 1255, 1254, 1253, 1252, 1251, 1250, 1249, 1248, 1247, 1246, 1245, 1244, 1243, 1242, 1241, 1240, 1239, 1238, 1237, 1236, 1235, 1234, 1233, 1232, 1231, 1230, 1229, 1228, 1227, 1226, 1225, 1224, 1223, 1222, 1221, 1220, 1219, 1218, 1217, 1216, 1215, 1214, 1213, 1212, 1211, 1210, 1209, 1208, 1207, 1206, 1205, 1204, 1203, 1202, 1201, 1200, 1199, 1198, 1197, 1196, 1195, 1194, 1193, 1192, 1191, 1190, 1189, 1188, 1187, 1186, 1185, 1184, 1183, 1182, 1181, 1180, 1179, 1178, 1177, 1176, 1175, 1174, 1173, 1172, 1171, 1170, 1169, 1168, 1167, 1166, 1165, 1164, 1163, 1162, 1161, 1160, 1159, 1158, 1157, 1156, 1155, 1154, 1153, 1152, 1151, 1150, 1149, 1148, 1147, 1146, 1145, 1144, 1143, 1142, 1141, 1140, 1139, 1138, 1137, 1136, 1135, 1134, 1133, 1132, 1131, 1130, 1129, 1128, 1127, 1126, 1125, 1124, 1123, 1122, 1121, 1120, 1119, 1118, 1117, 1116, 1115, 1114, 1113, 1112, 1111, 1110, 1109, 1108, 1107, 1106, 1105, 1104, 1103, 1102, 1101, 1100, 1099, 1098, 1097, 1096, 1095, 1094, 1093, 1092, 1091, 1090, 1089, 1088, 1087, 1086, 1085, 1084, 1083, 1082, 1081, 1080, 1079, 1078, 1077, 1076, 1075, 1074, 1073, 1072, 1071, 1070, 1069, 1068, 1067, 1066, 1065, 1064, 1063, 1062, 1061, 1060, 1059, 1058, 1057, 1056, 1055, 1054, 1053, 1052, 1051, 1050, 1049, 1048, 1047, 1046, 1045, 1044, 1043, 1042, 1041, 1040, 1039, 1038, 1037, 1036, 1035, 1034, 1033, 1032, 1031, 1030, 1029, 1028, 1027, 1026, 1025, 1024, 1023, 1022, 1021, 1020, 1019, 1018, 1017, 1016, 1015, 1014, 1013, 1012, 1011, 1010, 1009, 1008, 1007, 1006, 1005, 1004, 1003, 1002, 1001, 1000, 999, 998, 997, 996, 995, 994, 993, 992, 991, 990, 989, 988, 987, 986, 985, 984, 983, 982, 981, 980, 979, 978, 977, 976, 975, 974, 973, 972, 971, 970, 969, 968, 967, 966, 965, 964, 963, 962, 961, 960, 959, 958, 957, 956, 955, 954, 953, 952, 951, 950, 949, 948, 947, 946, 945, 944, 943, 942, 941, 940, 939, 938, 937, 936, 935, 934, 933, 932, 931, 930, 929, 928, 927, 926, 925, 924, 923, 922, 921, 920, 919, 918, 917, 916, 915, 914, 913, 912, 911, 910, 909, 908, 907, 906, 905, 904, 903, 902, 901, 900, 899, 898, 897, 896, 895, 894, 893, 892, 891, 890, 889, 888, 887, 886, 885, 884, 883, 882, 881, 880, 879, 878, 877, 876, 875, 874, 873, 872, 871, 870, 869, 868, 867, 866, 865, 864, 863, 862, 861, 860, 859, 858, 857, 856, 855, 854, 853, 852, 851, 850, 849, 848, 847, 846, 845, 844, 843, 842, 841, 840, 839, 838, 837, 836, 835, 834, 833, 832, 831, 830, 829, 828, 827, 826, 825, 824, 823, 822, 821, 820, 819, 818, 817, 816, 815, 814, 813, 812, 811, 810, 809, 808, 807, 806, 805, 804, 803, 802, 801, 800, 799, 798, 797, 796, 795, 794, 793, 792, 791, 790, 789, 788, 787, 786, 785, 784, 783, 782, 781, 780, 779, 778, 777, 776, 775, 774, 773, 772, 771, 770, 769, 768, 767, 766, 765, 764, 763, 762, 761, 760, 759, 758, 757, 756, 755, 754, 753, 752, 751, 750, 749, 748, 747, 746, 745, 744, 743, 742, 741, 740, 739, 738, 737, 736, 735, 734, 733, 732, 731, 730, 729, 728, 727, 726, 725, 724, 723, 722, 721, 720, 719, 718, 717, 716, 715, 714, 713, 712, 711, 710, 709, 708, 707, 706, 705, 704, 703, 702, 701, 700, 699, 698, 697, 696, 695, 694, 693, 692, 691, 690, 689, 688, 687, 686, 685, 684, 683, 682, 681, 680, 679, 678, 677, 676, 675, 674, 673, 672, 671, 670, 669, 668, 667, 666, 665, 664, 663, 662, 661, 660, 659, 658, 657, 656, 655, 654, 653, 652, 651, 650, 649, 648, 647, 646, 645, 644, 643, 642, 641, 640, 639, 638, 637, 636, 635, 634, 633, 632, 631, 630, 629, 628, 627, 626, 625, 624, 623, 622, 621, 620, 619, 618, 617, 616, 615, 614, 613, 612, 611, 610, 609, 608, 607, 606, 605, 604, 603, 602, 601, 600, 599, 598, 597, 596, 595, 594, 593, 592, 591, 590, 589, 588, 587, 586, 585, 584, 583, 582, 581, 580, 579, 578, 577, 576, 575, 574, 573, 572, 571, 570, 569, 568, 567, 566, 565, 564, 563, 562, 561, 560, 559, 558, 557, 556, 555, 554, 553, 552, 551, 550, 549, 548, 547, 546, 545, 544, 543, 542, 541, 540, 539, 538, 537, 536, 535, 534, 533, 532, 531, 530, 529, 528, 527, 526, 525, 524, 523, 522, 521, 520, 519, 518, 517, 516, 515, 514, 513, 512, 511, 510, 509, 508, 507, 506, 505, 504, 503, 502, 501, 500, 499, 498, 497, 496, 495, 494, 493, 492, 491, 490, 489, 488, 487, 486, 485, 484, 483, 482, 481, 480, 479, 478, 477, 476, 475, 474, 473, 472, 471, 470, 469, 468, 467, 466, 465, 464, 463, 462, 461, 460, 459, 458, 457, 456, 455, 454, 453, 452, 451, 450, 449, 448, 447, 446, 445, 444, 443, 442, 441, 440, 439, 438, 437, 436, 435, 434, 433, 432, 431, 430, 429, 428, 427, 426, 425, 424, 423, 422, 421, 420, 419, 418, 417, 416, 415, 414, 413, 412, 411, 410, 409, 408, 407, 406, 405, 404, 403, 402, 401, 400, 399, 398, 397, 396, 395, 394, 393, 392, 391, 390, 389, 388, 387, 386, 385, 384, 383, 382, 381, 380, 379, 378, 377, 376, 375, 374, 373, 372, 371, 370, 369, 368, 367, 366, 365, 364, 363, 362, 361, 360, 359, 358, 357, 356, 355, 354, 353, 352, 351, 350, 349, 348, 347, 346, 345, 344, 343, 342, 341, 340, 339, 338, 337, 336, 335, 334, 333, 332, 331, 330, 329, 328, 327, 326, 325, 324, 323, 322, 321, 320, 319, 318, 317, 316, 315, 314, 313, 312, 311, 310, 309, 308, 307, 306, 305, 304, 303, 302, 301, 300, 299, 298, 297, 296, 295, 294, 293, 292, 291, 290, 289, 288, 287, 286, 285, 284, 283, 282, 281, 280, 279, 278, 277, 276, 275, 274, 273, 272, 271, 270, 269, 268, 267, 266, 265, 264, 263, 262, 261, 260, 259, 258, 257, 256, 255, 254, 253, 252, 251, 250, 249, 248, 247, 246, 245, 244, 243, 242, 241, 240, 239, 238, 237, 236, 235, 234, 233, 232, 231, 230, 229, 228, 227, 226, 225, 224, 223, 222, 221, 220, 219, 218, 217, 216, 215, 214, 213, 212, 211, 210, 209, 208, 207, 206, 205, 204, 203, 202, 201, 200, 199, 198, 197, 196, 195, 194, 193, 192, 191, 190, 189, 188, 187, 186, 185, 184, 183, 182, 181, 180, 179, 178, 177, 176, 175, 174, 173, 172, 171, 170, 169, 168, 167, 166, 165, 164, 163, 162, 161, 160, 159, 158, 157, 156, 155, 154, 153, 152, 151, 150, 149, 148, 147, 146, 145, 144, 143, 142, 141, 140, 139, 138, 137, 136, 135, 134, 133, 132, 131, 130, 129, 128, 127, 126, 125, 124, 123, 122, 121, 120, 119, 118, 117, 116, 115, 114, 113, 112, 111, 110, 109, 108, 107, 106, 105, 104, 103, 102, 101, 100, 99, 98, 97, 96, 95, 94, 93, 92, 91, 90, 89, 88, 87, 86, 85, 84, 83, 82, 81, 80, 79, 78, 77, 76, 75, 74, 73, 72, 71, 70, 69, 68, 67, 66, 65, 64, 63, 62, 61, 60, 59, 58, 57, 56, 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47, 46, 45, 44, 43, 42, 41, 40, 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, 0

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: inclusão

Público Alvo: Municípios

Metas	Unidade de Medida					
	Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024
REFORMA		0	1	0	0	1
	un					
	UNIDADE					

Ações	Unidade de Medida					
	Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	UN	0	0,00	0	0,00
	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL					
	1024 ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS					
	27 Desporto e Lazer					
	812 Desporto Comunitário					
	00 A DEFINIR					
	000 A DEFINIR					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
Total Geral Financeiro				0,00	0,00	0,00





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, data de 10/04/2025, página 134 de 232

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	UN	0	0	0	0	0	4
AQUISIÇÃO DE VAN	UN	0	0	0	0	0	4
AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE	UN	0	0	0	0	0	8
CONSTRUÇÃO DE PREDIO PUBLICO	UN	0	0	0	0	1	0
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	UN	0	0	0	1	1	0
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAU	UN	0	8	2	2	18	3
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL CUN	UN	0	0	0	0	0	12

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025, 01/04/2025, página 135 de 232

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0021 GESTÃO SUS

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº 3812, datado de 01/04/2025, página 137 de 232

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0021 GESTÃO SUS

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812-2025

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integração, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	UNIDADES REFORMADAS/AMPI UN	0	0,00	0	0,00	0,00	3	215.764,78
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS								
	1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE								
	10 Saúde								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PU UN	0	0,00	0	0,00	0,00	1	422.500,00
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS								
	1035 CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS								
	10 Saúde								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								



Programa: 0021 GESTÃO SUS

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.20.0002025

141 de 232

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00		0		0,00		0		0,00		100		108.036,56	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS																		
	2035	SUORTE ADMINISTRATIVO																			
	10	Saúde																			
	122	Administração Geral																			
	00	A DEFINIR																			
	000	A DEFINIR																			
	4	DESPESAS DE CAPITAL																			
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS																		
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR																			
	10	Saúde																			
	122	Administração Geral																			
	00	A DEFINIR																			
	000	A DEFINIR																			
	3	DESPESAS CORRENTES																			



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0021 GESTÃO SUS

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.00002025

143 de 232

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA PELO FUSUN		UNIDADE		0	0	0	0	0	1500
DOAÇÃO DE COBERTORES		UN		0	0	0	0	0	500
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL		%		100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																	
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																	
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																	
08	Assistência Social																	
244	Assistência Comunitária																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
3	DESPESAS CORRENTES																	



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº 3812, datado de 01/04/2025, página 144 de 232

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL									
		%									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38.12.2025

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PARECER JURIDICO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1200
PROCESSOS JUDICIAIS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	2040
PROCESSOS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	708.000,00	100	913.000,00	100	975.000,00	0	295.710,14
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR														
	2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS														
		02	Judiciária													
			061	Ação Judiciária												
				00	A DEFINIR											
					000	A DEFINIR										
						3	DESPESAS CORRENTES									



Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Público Alvo: Interesse Administrativo

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental:

Programa: 0025 ASUNTOS JURIDICOS

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

			%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	2.500,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	023001 GABINETE DA SECRETRIA - SMAJ										
	2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS										
	02 Judiciária										
	061 Ação Judiciária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										977.500,00	1.032.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.00002025

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
PAGAMENTO PASEP		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEI		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					PAGAMENTOS	%	100	10.070.000,00	100	10.326.998,49	100	11.200.000,00
				28	Encargos Especiais												
				846	Outros Encargos Especiais												
				00	A DEFINIR												
				000	A DEFINIR												
				3	DESPESAS CORRENTES												





Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

	PAGAMENTOS	%	100	7.800.000,00	100	7.800.000,00	100	10.200.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
28 Encargos Especiais								
846 Outros Encargos Especiais								
00 A DEFINIR								
000 A DEFINIR								
3 DESPESAS CORRENTES								

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812-2025

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

			PAGAMENTOS	%	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	30.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									
	0004	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA									
	28	Encargos Especiais									
	843	Serviço da Dívida Interna									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		SERVIDORES	%	100	4.600.000,00	100	4.300.000,00	100	4.200.000,00	4.478.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
			Total Geral Financeiro		21.890.745,75	28.300.000,00		27.356.998,49		29.808.000,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, data de 01/04/2025, página 152 de 232

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.
Público Alvo: Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA		UN	UNIDADE	0	1	0	0	1	1
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	1037	AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA					AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	UN	0	0,00	0	0,00	1	700.000,00	1	700.000,00
	09	Previdência Social																	
		272	Previdência do Regime Estatutário																
		00	A DEFINIR																
		000	A DEFINIR																
		4	DESPESAS DE CAPITAL																





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812-2025

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	2.199.158,83	100	2.308.400,00	100	2.587.208,80	100	2.736.000,00
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL 2085 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR										
		3 DESPESAS CORRENTES									
		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	50.000,00	100	222.000,00	100	52.000,00	100	222.000,00
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL 2085 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR										
		4 DESPESAS DE CAPITAL									



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812-2025

15 JANUARY 2005

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.00002025 página 155 de 232

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
AGENTE COMUNITARIO	UN	UNIDADE		42	52	42	78	78	99
AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA	%	PERCENTUAL		0	0	0	0	0	10
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SU	UN	UNIDADE		25	50	35	3500	3500	4443
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA UN	UN	UNIDADE		9	10	9	9	10	14
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	UNIDADE		9	12	9	18	19	20
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE		30	40	35	5000	40	40
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSI	UN	UNIDADE		125	180	160	700	180	60
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E S	UN	UNIDADE		20	50	30	8000	8500	10320
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações		Unid. Orçam.		ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
-------	--	--------------	--	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, data de 10/04/2025, página 156 de 232

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025 - 01/01/2025 - 31/12/2025 - 157 de 232

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	55.000,00	100	55.000,00	100	55.000,00	0	24.592,93
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	7.521.977,55	100	8.126.000,00	100	9.786.500,00	0	3.615.893,54
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, data 01/04/2025, página 159 de 232

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	6.925.292,97
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	255.389,19
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



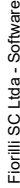
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 2025, 1042, 2025, página 160 de 232

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população. Justificativa:

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2108 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	8.455.053,46
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2108 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	78.943,31
Total Geral Financeiro											23.567.872,43





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.00002025

161 de 232

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES		UN	UNIDADE	2700	3600	3600	5040	5500	5500
CONSULTAS MAC		UN	UNIDADE	2000	2400	2400	22000	2500	25000
EXAMES MAC		UN	UNIDADE	2000	2400	2400	7128	8000	15000
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL		UN	UNIDADE	69	59	65	120	65	80
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								ATENDIMENTO	%	100	11.430.000,00	100	12.050.000,00	100	13.984.776,39	0	9.842.230,24
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																	
	2027 PARCEIROS DO SUS - MAC																	
	10 Saúde																	
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial																	
	00 A DEFINIR																	
	000 A DEFINIR																	
	3 DESPESAS CORRENTES																	



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.20.0002025

162 de 232

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

			ATENIMENTO	%	0	0,00	0	0,00	0	955.500,00	100	822.500,00	100	700.500,00	100	382.194,72
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA															
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
	2027 PARCEIROS DO SUS - MAC															
	10 Saúde															
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial															
	00 A DEFINIR															
	000 A DEFINIR															
	4 DESPESAS DE CAPITAL															
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA															
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
	2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE															
	10 Saúde															
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial															
	00 A DEFINIR															
	000 A DEFINIR															
	3 DESPESAS CORRENTES															



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas:

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	100	10.000,00	100	10.000,00	0	0,00
---	---------------------------------	-------------	---	-----	-----------	-----	-----------	---	------

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	% 	100 	10.000,00 	100 	10.000,00 	100 	0
---	--	-----------	-------------	-------------------	-------------	-------------------	-------------	-----------

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas:

[illegible]

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	100	10.000,00	100	10.000,00	0	0,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812-2025

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812-2025

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.723.356,51	100	1.970.454,63	100	1.985.898,40	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES									
	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.900,65	100	1.775,01	100	1.788,92	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas:

	PROJETO DE TELEMEDICINA	%	100	2.804,03	100	3.252,00	0	0,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								

021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
--------	---------------------------------

2113 AME DIGITAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025, página 168 de 232

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		PROJETO DE TELEMEDICINA		%		0		0,00		100		53.880,00		100		61.916,00		0		0,00	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2113	AME DIGITAL	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2027	PARCEIROS DO SUS - MAC	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES						
																0		0,00		0	
																0		0,00		100	
																53.880,00		61.916,00		0	
																				0,00	
																				19.754.974,24	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.00002025

169 de 232

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

			ATENIMENTO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											0,00
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS											
	2027 PARCEIROS DO SUS - MAC											
	10 Saúde											
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		ATENIMENTO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	727.485,71
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS											
	2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE											
	10 Saúde											
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas:

	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		%	0	0,00	0	0,00	100	10.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS								
	2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	0	0,00	0	0,00	100	5.487,361.82
---	---------------------------------	-------------	---	---	------	---	------	-----	--------------

2030	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL
------	----	-------	-----	---------------------------------------	----	-----------	-----	-----------	---	---------------------

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacpaulista.sp.leg.br/media/sap1/public/materialegislativa/2025/23178/23178_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.00002025

172 de 232

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	0,00	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES											0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL											20,87



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025, 173 de 232

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 2025, página 174 de 232

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, data de 04/04/2025, página 175 de 232

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo:	Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa:	Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.
Público Alvo:	MUNICÍPIOS

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025								
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO	%	PERCENTUAL		84,9	95	95	80	80	85								
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	80								
DST NOTIFICADOS	UN	UNIDADE		15	9	9	800	800	100								
LEVANTAMENTO DE INDICE DE ADESAO	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	4								
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100								
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR	FORMULA		14,86	11,74	11	2	2	10								
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025



Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

[illegible][illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.00002025

177 de 232

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	25.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	0	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	422.554,10
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2032 AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

		SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	100	45.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS								
	2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	10 Saúde								
	304 Vigilância Sanitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

		SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	100	1.049.355,09
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS								
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE								
	10 Saúde								
	305 Vigilância Epidemiológica								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, data de 10/04/2025, página 179 de 232

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis e agravos não transmissíveis e sua vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIOS

	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	155.900,00
1	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro			2.203.000,00		3.068.000,00		2.672.000,00		3.195.900,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.00002025

180 de 232

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
ATENDIMENTOS		UN	UNIDADE	1858	1928	1858	1900	15000	15100
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	UN	UNIDADE	UNIDADE	7	7	7	7	10	10
REPASSE A ENTIDADE	UN	UNIDADE	UNIDADE	2	2	2	1	2	2

Ações		Unid. Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL						MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER															
		27	Desporto e Lazer															
		812	Desporto Comunitário															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		3	DESPESAS CORRENTES															



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.20.2025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	67.000,00	100	67.000,00	25.748,69
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS								
08	Assistência Social								
241	Assistência à Pessoa Idosa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	0,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS								
08	Assistência Social								
241	Assistência à Pessoa Idosa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.20.2025 (Página 188 de 232)

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	10.500,00	0	0,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	1.000,00	0	0,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08	Assistência Social									
241	Assistência à Pessoa Idosa									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08	Assistência Social									
241	Assistência à Pessoa Idosa									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 2025, 1042, 2025, página 191 de 232

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812.2032.2025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS									
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS									
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS									
08	Assistência Social									
241	Assistência à Pessoa Idosa									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.20.2025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa
						00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
								4	DESPESAS DE CAPITAL
									9.559,28

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
						00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
								3	DESPESAS CORRENTES
									71.368,19



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, data de 10/04/2025, página 195 de 232

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
	2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022802	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS													
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES			%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS												
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES												
08	Assistência Social												
243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL			%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	10.500,00
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS												
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES												
08	Assistência Social												
243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022803	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - SMAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
241	Assistência à Pessoa Idosa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS															
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA			REPASSES SUBVENÇÕES			%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00
	022803	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - SMAS													
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES													
	08	Assistência Social													
	241	Assistência à Pessoa Idosa													
	00	A DEFINIR													
	000	A DEFINIR													
	4	DESPESAS DE CAPITAL													
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA			MANUTENÇÃO			%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	8.628,00
	022803	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - SMAS													
	2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO													
	08	Assistência Social													
	241	Assistência à Pessoa Idosa													
	00	A DEFINIR													
	000	A DEFINIR													
	3	DESPESAS CORRENTES													
Total Geral Financeiro									2.348.194,14	2.515.294,14	2.565.311,58	3.171.916,00			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.00002025

199 de 232

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador											
AQUISIÇÃO DE VEICULO	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	0	0	1
ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE		140	140	140	160	600	1280		
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	100	100
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIAS	UN	UNIDADE		1	1	1	1	1	1	1	1
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE		1	1	1	1	1	1	1	1

Ações		Unid. Orçam.		Proj.Ativ		Função		SubFun.		FonGr.		FonCód.		Categoria		Bem/Produto/Serviço		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES											
																			100	255.100,00	0	259.500,00	100	265.264,67	0	0,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº 3812, datado de 01/04/2025, página 200 de 232

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	0	1.000,00	0,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	46.000,00	100	46.000,00	13.494,08
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.20.2025

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS													
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA			MANUTENÇÃO GERAL	%	100	474.000,00	100	401.000,00	100	380.000,00	0	183.112,67
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
	2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL											
	08	Assistência Social											
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
		3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA			MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
	2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL											
	08	Assistência Social											
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
		4	DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 2025

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
	08	Assistência Social								
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
	08	Assistência Social								
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.2032025

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS						
	2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
	08	Assistência Social						
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
	00	A DEFINIR						
	000	A DEFINIR						
	3	DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS						
	2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
	08	Assistência Social						
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
	00	A DEFINIR						
	000	A DEFINIR						
	4	DESPESAS DE CAPITAL						



Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.2032025

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
	2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social. No intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIES												
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS										
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08	Assistência Social										
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										786.100,00	730.500,00	920.538,22



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812.2032.2025

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	3	3	3	3	3	3

Ações

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3813, 3814, 3815, 3816, 3817, 3818, 3819, 3820, 3821, 3822, 3823, 3824, 3825, 3826, 3827, 3828, 3829, 3830, 3831, 3832, 3833, 3834, 3835, 3836, 3837, 3838, 3839, 3840, 3841, 3842, 3843, 3844, 3845, 3846, 3847, 3848, 3849, 3850, 3851, 3852, 3853, 3854, 3855, 3856, 3857, 3858, 3859, 3860, 3861, 3862, 3863, 3864, 3865, 3866, 3867, 3868, 3869, 3870, 3871, 3872, 3873, 3874, 3875, 3876, 3877, 3878, 3879, 3880, 3881, 3882, 3883, 3884, 3885, 3886, 3887, 3888, 3889, 3890, 3891, 3892, 3893, 3894, 3895, 3896, 3897, 3898, 3899, 3900, 3901, 3902, 3903, 3904, 3905, 3906, 3907, 3908, 3909, 3910, 3911, 3912, 3913, 3914, 3915, 3916, 3917, 3918, 3919, 3920, 3921, 3922, 3923, 3924, 3925, 3926, 3927, 3928, 3929, 3930, 3931, 3932, 3933, 3934, 3935, 3936, 3937, 3938, 3939, 3940, 3941, 3942, 3943, 3944, 3945, 3946, 3947, 3948, 3949, 3950, 3951, 3952, 3953, 3954, 3955, 3956, 3957, 3958, 3959, 3960, 3961, 3962, 3963, 3964, 3965, 3966, 3967, 3968, 3969, 3970, 3971, 3972, 3973, 3974, 3975, 3976, 3977, 3978, 3979, 3980, 3981, 3982, 3983, 3984, 3985, 3986, 3987, 3988, 3989, 3990, 3991, 3992, 3993, 3994, 3995, 3996, 3997, 3998, 3999, 4000, 4001, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4007, 4008, 4009, 4010, 4011, 4012, 4013, 4014, 4015, 4016, 4017, 4018, 4019, 4020, 4021, 4022, 4023, 4024, 4025, 4026, 4027, 4028, 4029, 4030, 4031, 4032, 4033, 4034, 4035, 4036, 4037, 4038, 4039, 4040, 4041, 4042, 4043, 4044, 4045, 4046, 4047, 4048, 4049, 4050, 4051, 4052, 4053, 4054, 4055, 4056, 4057, 4058, 4059, 4060, 4061, 4062, 4063, 4064, 4065, 4066, 4067, 4068, 4069, 4070, 4071, 4072, 4073, 4074, 4075, 4076, 4077, 4078, 4079, 4080, 4081, 4082, 4083, 4084, 4085, 4086, 4087, 4088, 4089, 4090, 4091, 4092, 4093, 4094, 4095, 4096, 4097, 4098, 4099, 4100, 4101, 4102, 4103, 4104, 4105, 4106, 4107, 4108, 4109, 4110, 4111, 4112, 4113, 4114, 4115, 4116, 4117, 4118, 4119, 4120, 4121, 4122, 4123, 4124, 4125, 4126, 4127, 4128, 4129, 4130, 4131, 4132, 4133, 4134, 4135, 4136, 4137, 4138, 4139, 4140, 4141, 4142, 4143, 4144, 4145, 4146, 4147, 4148, 4149, 4150, 4151, 4152, 4153, 4154, 4155, 4156, 4157, 4158, 4159, 4160, 4161, 4162, 4163, 4164, 4165, 4166, 4167, 4168, 4169, 4170, 4171, 4172, 4173, 4174, 4175, 4176, 4177, 4178, 4179, 4180, 4181, 4182, 4183, 4184, 4185, 4186, 4187, 4188, 4189, 4190, 4191, 4192, 4193, 4194, 4195, 4196, 4197, 4198, 4199, 4200, 4201, 4202, 4203, 4204, 4205, 4206, 4207, 4208, 4209, 4210, 4211, 4212, 4213, 4214, 4215, 4216, 4217, 4218, 4219, 4220, 4221, 4222, 4223, 4224, 4225, 4226, 4227, 4228, 4229, 4230, 4231, 4232, 4233, 4234, 4235, 4236, 4237, 4238, 4239, 4240, 4241, 4242, 4243, 4244, 4245, 4246, 4247, 4248, 4249, 4250, 4251, 4252, 4253, 4254, 4255, 4256, 4257, 4258, 4259, 4260, 4261, 4262, 4263, 4264, 4265, 4266, 4267, 4268, 4269, 4270, 4271, 4272, 4273, 4274, 4275, 4276, 4277, 4278, 4279, 4280, 4281, 4282, 4283, 4284, 4285, 4286, 4287, 4288, 4289, 4290, 4291, 4292, 4293, 4294, 4295, 4296, 4297, 4298, 4299, 4300, 4301, 4302, 4303, 4304, 4305, 4306, 4307, 4308, 4309, 4310, 4311, 4312, 4313, 4314, 4315, 4316, 4317, 4318, 4319, 4320, 4321, 4322, 4323, 4324, 4325, 4326, 4327, 4328, 4329, 4330, 4331, 4332, 4333, 4334, 4335, 4336, 4337, 4338, 4339, 4340, 4341, 4342, 4343, 4344, 4345, 4346, 4347, 4348, 4349, 4350, 4351, 4352, 4353, 4354, 4355, 4356, 4357, 4358, 4359, 4360, 4361, 4362, 4363, 4364, 4365, 4366, 4367, 4368, 4369, 4370, 4371, 4372, 4373, 4374, 4375, 4376, 4377, 4378, 4379, 4380, 4381, 4382, 4383, 4384, 4385, 4386, 4387, 4388, 4389, 4390, 4391, 4392, 4393, 4394, 4395, 4396, 4397, 4398, 4399, 4400, 4401, 4402, 4403, 4404, 4405, 4406, 4407, 4408, 4409, 4410, 4411, 4412, 4413, 4414, 4415, 4416, 4417, 4418, 4419, 4420, 4421, 4422, 4423, 4424, 4425, 4426, 4427, 4428, 4429, 4430, 4431, 4432, 4433, 4434, 4435, 4436, 4437, 4438, 4439, 4440, 4441, 4442, 4443, 4444, 4445, 4446, 4447, 4448, 4449, 4450, 4451, 4452, 4453, 4454, 4455, 4456, 4457, 4458, 4459, 4460, 4461, 4462, 4463, 4464, 4465, 4466, 4467, 4468, 4469, 4470, 4471, 4472, 4473, 4474, 4475, 4476, 4477, 4478, 4479, 4480, 4481, 4482, 4483, 4484, 4485, 4486, 4487, 4488, 4489, 4490,

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
241	Assistência à Pessoa Idosa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.2025

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	241	Assistência à Pessoa Idosa							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3813, 3814, 3815, 3816, 3817, 3818, 3819, 3820, 3821, 3822, 3823, 3824, 3825, 3826, 3827, 3828, 3829, 3830, 3831, 3832, 3833, 3834, 3835, 3836, 3837, 3838, 3839, 3840, 3841, 3842, 3843, 3844, 3845, 3846, 3847, 3848, 3849, 3850, 3851, 3852, 3853, 3854, 3855, 3856, 3857, 3858, 3859, 3860, 3861, 3862, 3863, 3864, 3865, 3866, 3867, 3868, 3869, 3870, 3871, 3872, 3873, 3874, 3875, 3876, 3877, 3878, 3879, 3880, 3881, 3882, 3883, 3884, 3885, 3886, 3887, 3888, 3889, 3890, 3891, 3892, 3893, 3894, 3895, 3896, 3897, 3898, 3899, 3900, 3901, 3902, 3903, 3904, 3905, 3906, 3907, 3908, 3909, 3910, 3911, 3912, 3913, 3914, 3915, 3916, 3917, 3918, 3919, 3920, 3921, 3922, 3923, 3924, 3925, 3926, 3927, 3928, 3929, 3930, 3931, 3932, 3933, 3934, 3935, 3936, 3937, 3938, 3939, 3940, 3941, 3942, 3943, 3944, 3945, 3946, 3947, 3948, 3949, 3950, 3951, 3952, 3953, 3954, 3955, 3956, 3957, 3958, 3959, 3960, 3961, 3962, 3963, 3964, 3965, 3966, 3967, 3968, 3969, 3970, 3971, 3972, 3973, 3974, 3975, 3976, 3977, 3978, 3979, 3980, 3981, 3982, 3983, 3984, 3985, 3986, 3987, 3988, 3989, 3990, 3991, 3992, 3993, 3994, 3995, 3996, 3997, 3998, 3999, 4000, 4001, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4007, 4008, 4009, 4010, 4011, 4012, 4013, 4014, 4015, 4016, 4017, 4018, 4019, 4020, 4021, 4022, 4023, 4024, 4025, 4026, 4027, 4028, 4029, 4030, 4031, 4032, 4033, 4034, 4035, 4036, 4037, 4038, 4039, 4040, 4041, 4042, 4043, 4044, 4045, 4046, 4047, 4048, 4049, 4050, 4051, 4052, 4053, 4054, 4055, 4056, 4057, 4058, 4059, 4060, 4061, 4062, 4063, 4064, 4065, 4066, 4067, 4068, 4069, 4070, 4071, 4072, 4073, 4074, 4075, 4076, 4077, 4078, 4079, 4080, 4081, 4082, 4083, 4084, 4085, 4086, 4087, 4088, 4089, 4090, 4091, 4092, 4093, 4094, 4095, 4096, 4097, 4098, 4099, 4100, 4101, 4102, 4103, 4104, 4105, 4106, 4107, 4108, 4109, 4110, 4111, 4112, 4113, 4114, 4115, 4116, 4117, 4118, 4119, 4120, 4121, 4122, 4123, 4124, 4125, 4126, 4127, 4128, 4129, 4130, 4131, 4132, 4133, 4134, 4135, 4136, 4137, 4138, 4139, 4140, 4141, 4142, 4143, 4144, 4145, 4146, 4147, 4148, 4149, 4150, 4151, 4152, 4153, 4154, 4155, 4156, 4157, 4158, 4159, 4160, 4161, 4162, 4163, 4164, 4165, 4166, 4167, 4168, 4169, 4170, 4171, 4172, 4173, 4174, 4175, 4176, 4177, 4178, 4179, 4180, 4181, 4182, 4183, 4184, 4185, 4186, 4187, 4188, 4189, 4190, 4191, 4192, 4193, 4194, 4195, 4196, 4197, 4198, 4199, 4200, 4201, 4202, 4203, 4204, 4205, 4206, 4207, 4208, 4209, 4210, 4211, 4212, 4213, 4214, 4215, 4216, 4217, 4218, 4219, 4220, 4221, 4222, 4223, 4224, 4225, 4226, 4227, 4228, 4229, 4230, 4231, 4232, 4233, 4234, 4235, 4236, 4237, 4238, 4239, 4240, 4241, 4242, 4243, 4244, 4245, 4246, 4247, 4248, 4249, 4250, 4251, 4252, 4253, 4254, 4255, 4256, 4257, 4258, 4259, 4260, 4261, 4262, 4263, 4264, 4265, 4266, 4267, 4268, 4269, 4270, 4271, 4272, 4273, 4274, 4275, 4276, 4277, 4278, 4279, 4280, 4281, 4282, 4283, 4284, 4285, 4286, 4287, 4288, 4289, 4290, 4291, 4292, 4293, 4294, 4295, 4296, 4297, 4298, 4299, 4300, 4301, 4302, 4303, 4304, 4305, 4306, 4307, 4308, 4309, 4310, 4311, 4312, 4313, 4314, 4315, 4316, 4317, 4318, 4319, 4320, 4321, 4322, 4323, 4324, 4325, 4326, 4327, 4328, 4329, 4330, 4331, 4332, 4333, 4334, 4335, 4336, 4337, 4338, 4339, 4340, 4341, 4342, 4343, 4344, 4345, 4346, 4347, 4348, 4349, 4350, 4351, 4352, 4353, 4354, 4355, 4356, 4357, 4358, 4359, 4360, 4361, 4362, 4363, 4364, 4365, 4366, 4367, 4368, 4369, 4370, 4371, 4372, 4373, 4374, 4375, 4376, 4377, 4378, 4379, 4380, 4381, 4382, 4383, 4384, 4385, 4386, 4387, 4388, 4389, 4390, 4391, 4392, 4393, 4394, 4395, 4396, 4397, 4398, 4399, 4400, 4401, 4402, 4403, 4404, 4405, 4406, 4407, 4408, 4409, 4410, 4411, 4412, 4413, 4414, 4415, 4416, 4417, 4418, 4419, 4420, 4421, 4422, 4423, 4424, 4425, 4426, 4427, 4428, 4429, 4430, 4431, 4432, 4433, 4434, 4435, 4436, 4437, 4438, 4439, 4440, 4441, 4442, 4443, 4444, 4445, 4446, 4447, 4448, 4449, 4450, 4451, 4452, 4453, 4454, 4455, 4456, 4457, 4458, 4459, 4460, 4461, 4462, 4463, 4464, 4465, 4466, 4467, 4468, 4469, 4470, 4471, 4472, 4473, 4474, 4475, 4476, 4477, 4478, 4479, 4480, 4481, 4482, 4483, 4484, 4485, 4486, 4487, 4488, 4489, 4490,

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	241	Assistência à Pessoa Idosa							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812.2032.2025

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social. no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, data 01/04/2025, página 216 de 232

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador	ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1967	1802	1967	1802	1967	1200	1670	1770
	MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									MANUTENÇÃO GERAL	%	100	36.900,00	100	36.900,00	100	36.900,00	0	0,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																		
	2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF																		
	08 Assistência Social																		
	244 Assistência Comunitária																		
	00 A DEFINIR																		
	000 A DEFINIR																		
	3 DESPESAS CORRENTES																		



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.2025

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.2025

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2109	BENEFICIO EVENTUAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812.2032.2025

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.2032.2025

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
	2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF							
	08	Assistência Social							
	244	Assistência Comunitária							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
	2109	BENEFICIO EVENTUAL							
	08	Assistência Social							
	244	Assistência Comunitária							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.2025

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
	2110 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro									460.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812, 2025, 2024, 2023, 2022, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011, 2010, 2009, 2008, 2007, 2006, 2005, 2004, 2003, 2002, 2001, 2000, 1999, 1998, 1997, 1996, 1995, 1994, 1993, 1992, 1991, 1990, 1989, 1988, 1987, 1986, 1985, 1984, 1983, 1982, 1981, 1980, 1979, 1978, 1977, 1976, 1975, 1974, 1973, 1972, 1971, 1970, 1969, 1968, 1967, 1966, 1965, 1964, 1963, 1962, 1961, 1960, 1959, 1958, 1957, 1956, 1955, 1954, 1953, 1952, 1951, 1950, 1949, 1948, 1947, 1946, 1945, 1944, 1943, 1942, 1941, 1940, 1939, 1938, 1937, 1936, 1935, 1934, 1933, 1932, 1931, 1930, 1929, 1928, 1927, 1926, 1925, 1924, 1923, 1922, 1921, 1920, 1919, 1918, 1917, 1916, 1915, 1914, 1913, 1912, 1911, 1910, 1909, 1908, 1907, 1906, 1905, 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897, 1896, 1895, 1894, 1893, 1892, 1891, 1890, 1889, 1888, 1887, 1886, 1885, 1884, 1883, 1882, 1881, 1880, 1879, 1878, 1877, 1876, 1875, 1874, 1873, 1872, 1871, 1870, 1869, 1868, 1867, 1866, 1865, 1864, 1863, 1862, 1861, 1860, 1859, 1858, 1857, 1856, 1855, 1854, 1853, 1852, 1851, 1850, 1849, 1848, 1847, 1846, 1845, 1844, 1843, 1842, 1841, 1840, 1839, 1838, 1837, 1836, 1835, 1834, 1833, 1832, 1831, 1830, 1829, 1828, 1827, 1826, 1825, 1824, 1823, 1822, 1821, 1820, 1819, 1818, 1817, 1816, 1815, 1814, 1813, 1812, 1811, 1810, 1809, 1808, 1807, 1806, 1805, 1804, 1803, 1802, 1801, 1800, 1799, 1798, 1797, 1796, 1795, 1794, 1793, 1792, 1791, 1790, 1789, 1788, 1787, 1786, 1785, 1784, 1783, 1782, 1781, 1780, 1779, 1778, 1777, 1776, 1775, 1774, 1773, 1772, 1771, 1770, 1769, 1768, 1767, 1766, 1765, 1764, 1763, 1762, 1761, 1760, 1759, 1758, 1757, 1756, 1755, 1754, 1753, 1752, 1751, 1750, 1749, 1748, 1747, 1746, 1745, 1744, 1743, 1742, 1741, 1740, 1739, 1738, 1737, 1736, 1735, 1734, 1733, 1732, 1731, 1730, 1729, 1728, 1727, 1726, 1725, 1724, 1723, 1722, 1721, 1720, 1719, 1718, 1717, 1716, 1715, 1714, 1713, 1712, 1711, 1710, 1709, 1708, 1707, 1706, 1705, 1704, 1703, 1702, 1701, 1700, 1699, 1698, 1697, 1696, 1695, 1694, 1693, 1692, 1691, 1690, 1689, 1688, 1687, 1686, 1685, 1684, 1683, 1682, 1681, 1680, 1679, 1678, 1677, 1676, 1675, 1674, 1673, 1672, 1671, 1670, 1669, 1668, 1667, 1666, 1665, 1664, 1663, 1662, 1661, 1660, 1659, 1658, 1657, 1656, 1655, 1654, 1653, 1652, 1651, 1650, 1649, 1648, 1647, 1646, 1645, 1644, 1643, 1642, 1641, 1640, 1639, 1638, 1637, 1636, 1635, 1634, 1633, 1632, 1631, 1630, 1629, 1628, 1627, 1626, 1625, 1624, 1623, 1622, 1621, 1620, 1619, 1618, 1617, 1616, 1615, 1614, 1613, 1612, 1611, 1610, 1609, 1608, 1607, 1606, 1605, 1604, 1603, 1602, 1601, 1600, 1599, 1598, 1597, 1596, 1595, 1594, 1593, 1592, 1591, 1590, 1589, 1588, 1587, 1586, 1585, 1584, 1583, 1582, 1581, 1580, 1579, 1578, 1577, 1576, 1575, 1574, 1573, 1572, 1571, 1570, 1569, 1568, 1567, 1566, 1565, 1564, 1563, 1562, 1561, 1560, 1559, 1558, 1557, 1556, 1555, 1554, 1553, 1552, 1551, 1550, 1549, 1548, 1547, 1546, 1545, 1544, 1543, 1542, 1541, 1540, 1539, 1538, 1537, 1536, 1535, 1534, 1533, 1532, 1531, 1530, 1529, 1528, 1527, 1526, 1525, 1524, 1523, 1522, 1521, 1520, 1519, 1518, 1517, 1516, 1515, 1514, 1513, 1512, 1511, 1510, 1509, 1508, 1507, 1506, 1505, 1504, 1503, 1502, 1501, 1500, 1499, 1498, 1497, 1496, 1495, 1494, 1493, 1492, 1491, 1490, 1489, 1488, 1487, 1486, 1485, 1484, 1483, 1482, 1481, 1480, 1479, 1478, 1477, 1476, 1475, 1474, 1473, 1472, 1471, 1470, 1469, 1468, 1467, 1466, 1465, 1464, 1463, 1462, 1461, 1460, 1459, 1458, 1457, 1456, 1455, 1454, 1453, 1452, 1451, 1450, 1449, 1448, 1447, 1446, 1445, 1444, 1443, 1442, 1441, 1440, 1439, 1438, 1437, 1436, 1435, 1434, 1433, 1432, 1431, 1430, 1429, 1428, 1427, 1426, 1425, 1424, 1423, 1422, 1421, 1420, 1419, 1418, 1417, 1416, 1415, 1414, 1413, 1412, 1411, 1410, 1409, 1408, 1407, 1406, 1405, 1404, 1403, 1402, 1401, 1400, 1399, 1398, 1397, 1396, 1395, 1394, 1393, 1392, 1391, 1390, 1389, 1388, 1387, 1386, 1385, 1384, 1383, 1382, 1381, 1380, 1379, 1378, 1377, 1376, 1375, 1374, 1373, 1372, 1371, 1370, 1369, 1368, 1367, 1366, 1365, 1364, 1363, 1362, 1361, 1360, 1359, 1358, 1357, 1356, 1355, 1354, 1353, 1352, 1351, 1350, 1349, 1348, 1347, 1346, 1345, 1344, 1343, 1342, 1341, 1340, 1339, 1338, 1337, 1336, 1335, 1334, 1333, 1332, 1331, 1330, 1329, 1328, 1327, 1326, 1325, 1324, 1323, 1322, 1321, 1320, 1319, 1318, 1317, 1316, 1315, 1314, 1313, 1312, 1311, 1310, 1309, 1308, 1307, 1306, 1305, 1304, 1303, 1302, 1301, 1300, 1299, 1298, 1297, 1296, 1295, 1294, 1293, 1292, 1291, 1290, 1289, 1288, 1287, 1286, 1285, 1284, 1283, 1282, 1281, 1280, 1279, 1278, 1277, 1276, 1275, 1274, 1273, 1272, 1271, 1270, 1269, 1268, 1267, 1266, 1265, 1264, 1263, 1262, 1261, 1260, 1259, 1258, 1257, 1256, 1255, 1254, 1253, 1252, 1251, 1250, 1249, 1248, 1247, 1246, 1245, 1244, 1243, 1242, 1241, 1240, 1239, 1238, 1237, 1236, 1235, 1234, 1233, 1232, 1231, 1230, 1229, 1228, 1227, 1226, 1225, 1224, 1223, 1222, 1221, 1220, 1219, 1218, 1217, 1216, 1215, 1214, 1213, 1212, 1211, 1210, 1209, 1208, 1207, 1206, 1205, 1204, 1203, 1202, 1201, 1200, 1199, 1198, 1197, 1196, 1195, 1194, 1193, 1192, 1191, 1190, 1189, 1188, 1187, 1186, 1185, 1184, 1183, 1182, 1181, 1180, 1179, 1178, 1177, 1176, 1175, 1174, 1173, 1172, 1171, 1170, 1169, 1168, 1167, 1166, 1165, 1164, 1163, 1162, 1161, 1160, 1159, 1158, 1157, 1156, 1155, 1154, 1153, 1152, 1151, 1150, 1149, 1148, 1147, 1146, 1145, 1144, 1143, 1142, 1141, 1140, 1139, 1138, 1137, 1136, 1135, 1134, 1133, 1132, 1131, 1130, 1129, 1128, 1127, 1126, 1125, 1124, 1123, 1122, 1121, 1120, 1119, 1118, 1117, 1116, 1115, 1114, 1113, 1112, 1111, 1110, 1109, 1108, 1107, 1106, 1105, 1104, 1103, 1102, 1101, 1100, 1099, 1098, 1097, 1096, 1095, 1094, 1093, 1092, 1091, 1090, 1089, 1088, 1087, 1086, 1085, 1084, 1083, 1082, 1081, 1080, 1079, 1078, 1077, 1076, 1075, 1074, 1073, 1072, 1071, 1070, 1069, 1068, 1067, 1066, 1065, 1064, 1063, 1062, 1061, 1060, 1059, 1058, 1057, 1056, 1055, 1054, 1053, 1052, 1051, 1050, 1049, 1048, 1047, 1046, 1045, 1044, 1043, 1042, 1041, 1040, 1039, 1038, 1037, 1036, 1035, 1034, 1033, 1032, 1031, 1030, 1029, 1028, 1027, 1026, 1025, 1024, 1023, 1022, 1021, 1020, 1019, 1018, 1017, 1016, 1015, 1014, 1013, 1012, 1011, 1010, 1009, 1008, 1007, 1006, 1005, 1004, 1003, 1002, 1001, 1000, 999, 998, 997, 996, 995, 994, 993, 992, 991, 990, 989, 988, 987, 986, 985, 984, 983, 982, 981, 980, 979, 978, 977, 976, 975, 974, 973, 972, 971, 970, 969, 968, 967, 966, 965, 964, 963, 962, 961, 960, 959, 958, 957, 956, 955, 954, 953, 952, 951, 950, 949, 948, 947, 946, 945, 944, 943, 942, 941, 940, 939, 938, 937, 936, 935, 934, 933, 932, 931, 930, 929, 928, 927, 926, 925, 924, 923, 922, 921, 920, 919, 918, 917, 916, 915, 914, 913, 912, 911, 910, 909, 908, 907, 906, 905, 904, 903, 902, 901, 900, 899, 898, 897, 896, 895, 894, 893, 892, 891, 890, 889, 888, 887, 886, 885, 884, 883, 882, 881, 880, 879, 878, 877, 876, 875, 874, 873, 872, 871, 870, 869, 868, 867, 866, 865, 864, 863, 862, 861, 860, 859, 858, 857, 856, 855, 854, 853, 852, 851, 850, 849, 848, 847, 846, 845, 844, 843, 842, 841, 840, 839, 838, 837, 836, 835, 834, 833, 832, 831, 830, 829, 828, 827, 826, 825, 824, 823, 822, 821, 820, 819, 818, 817, 816, 815, 814, 813, 812, 811, 810, 809, 808, 807, 806, 805, 804, 803, 802, 801, 800, 799, 798, 797, 796, 795, 794, 793, 792, 791, 790, 789, 788, 787, 786, 785, 784, 783, 782, 781, 780, 779, 778, 777, 776, 775, 774, 773, 772, 771, 770, 769, 768, 767, 766, 765, 764, 763, 762, 761, 760, 759, 758, 757, 756, 755, 754, 753, 752, 751, 750, 749, 748, 747, 746, 745, 744, 743, 742, 741, 740, 739, 738, 737, 736, 735, 734, 733, 732, 731, 730, 729, 728, 727, 726, 725, 724, 723, 722, 721, 720, 719, 718, 717, 716, 715, 714, 713, 712, 711, 710, 709, 708, 707, 706, 705, 704, 703, 702, 701, 700, 699, 698, 697, 696, 695, 694, 693, 692, 691, 690, 689, 688, 687, 686, 685, 684, 683, 682, 681, 680, 679, 678, 677, 676, 675, 674, 673, 672, 671, 670, 669, 668, 667, 666, 665, 664, 663, 662, 661, 660, 659, 658, 657, 656, 655, 654, 653, 652, 651, 650, 649, 648, 647, 646, 645, 644, 643, 642, 641, 640, 639, 638, 637, 636, 635, 634, 633, 632, 631, 630, 629, 628, 627, 626, 625, 624, 623, 622, 621, 620, 619, 618, 617, 616, 615, 614, 613, 612, 611, 610, 609, 608, 607, 606, 605, 604, 603, 602, 601, 600, 599, 598, 597, 596, 595, 594, 593, 592, 591, 590, 589, 588, 587, 586, 585, 584, 583, 582, 581, 580, 579, 578, 577, 576, 575, 574, 573, 572, 571, 570, 569, 568, 567, 566, 565, 564, 563, 562, 561, 560, 559, 558, 557, 556, 555, 554, 553, 552, 551, 550, 549, 548, 547, 546, 545, 544, 543, 542, 541, 540, 539, 538, 537, 536, 535, 534, 533, 532, 531, 530, 529, 528, 527, 526, 525, 524, 523, 522, 521, 520, 519, 518, 517, 516, 515, 514, 513, 512, 511, 510, 509, 508, 507, 506, 505, 504, 503, 502, 501, 500, 499, 498, 497, 496, 495, 494, 493, 492, 491, 490, 489, 488, 487, 486, 485, 484, 483, 482, 481, 480, 479, 478, 477, 476, 475, 474, 473, 472, 471, 470, 469, 468, 467, 466, 465, 464, 463, 462, 461, 460, 459, 458, 457, 456, 455, 454, 453, 452, 451, 450, 449, 448, 447, 446, 445, 444, 443, 442, 441, 440, 439, 438, 437, 436, 435, 434, 433, 432, 431, 430, 429, 428, 427, 426, 425, 424, 423, 422, 421, 420, 419, 418, 417, 416, 415, 414, 413, 412, 411, 410, 409, 408, 407, 406, 405, 404, 403, 402, 401, 400, 399, 398, 397, 396, 395, 394, 393, 392, 391, 390, 389, 388, 387, 386, 385, 384, 383, 382, 381, 380, 379, 378, 377, 376, 375, 374, 373, 372, 371, 370, 369, 368, 367, 366, 365, 364, 363, 362, 361, 360, 359, 358, 357, 356, 355, 354, 353, 352, 351, 350, 349, 348, 347, 346, 345, 344, 343, 342, 341, 340, 339, 338, 337, 336, 335, 334, 333, 332, 331, 330, 329, 328, 327, 326, 325, 324, 323, 322, 321, 320, 319, 318, 317, 316, 315, 314, 313, 312, 311, 310, 309, 308, 307, 306, 305, 304, 303, 302, 301, 300, 299, 298, 297, 296, 295, 294, 293, 292, 291, 290, 289, 288, 287, 286, 285, 284, 283, 282, 281, 280, 279, 278, 277, 276, 275, 274, 273, 272, 271, 270, 269, 268, 267, 266, 265, 264, 263, 262, 261, 260, 259, 258, 257, 256, 255, 254, 253, 252, 251, 250, 249, 248, 247, 246, 245, 244, 243, 242, 241, 240, 239, 238, 237, 236, 235, 234, 233, 232, 231, 230, 229, 228, 227, 226, 225, 224, 223, 222, 221, 220, 219, 218, 217, 216, 215, 214, 213, 212, 211, 210, 209, 208, 207, 206, 205, 204, 203, 202, 201, 200, 199, 198, 197, 196, 195, 194, 193, 192, 191, 190, 189, 188, 187, 186, 185, 184, 183, 182, 181, 180, 179, 178, 177, 176, 175, 174, 173, 172, 171, 170, 169, 168, 167, 166, 165, 164, 163, 162, 161, 160, 159, 158, 157, 156, 155, 154, 153, 152, 151, 150, 149, 148, 147, 146, 145, 144, 143, 142, 141, 140, 139, 138, 137, 136, 135, 134, 133, 132, 131, 130, 129, 128, 127, 126, 125, 124, 123, 122, 121, 120, 119, 118, 117, 116, 115, 114, 113, 112, 111, 110, 109, 108, 107, 106, 105, 104, 103, 102, 101, 100, 99, 98, 97, 96, 95, 94, 93, 92, 91, 90, 89, 88, 87, 86, 85, 84, 83, 82, 81, 80, 79, 78, 77, 76, 75, 74, 73, 72, 71, 70, 69, 68, 67, 66, 65, 64, 63, 62, 61, 60, 59, 58, 57, 56, 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47, 46, 45, 44, 43, 42, 41, 40, 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, 0, -1, -2, -3, -4, -5, -6, -7, -8, -9, -10, -11, -12, -13, -14, -15, -16, -17, -18, -19, -20, -21, -22, -23, -24, -25, -26, -27, -28, -29, -30, -31, -32, -33, -34, -35, -36, -37, -38, -39, -40, -41, -42, -43, -44, -45, -46, -47, -48, -49, -50, -51, -52, -53, -54, -55, -56, -57, -58, -59, -60, -61, -62, -63, -64, -65, -66, -67, -68, -69, -70, -71, -72, -73, -74, -75, -76, -77, -78, -79, -80, -81, -82, -83, -84, -85, -86, -87, -88, -89, -90, -91, -92, -93, -94, -95, -96, -97, -98, -99, -100, -101, -102, -103, -104, -105, -106, -107, -108, -109, -110, -111, -112, -113, -114, -115, -116, -117, -118, -119, -120, -121, -122, -123, -124, -125, -126, -127, -128, -129, -130, -131, -132, -133, -134, -135, -136, -137, -138, -139, -140, -141, -142, -143, -144, -145, -146, -147, -148, -149, -150, -151, -152, -153, -154, -155, -156, -157, -158, -159, -160, -161, -162, -163, -164, -165, -166, -167, -168, -169, -170, -171, -172, -173, -174, -175, -176, -177, -178, -179, -180, -181, -182, -183, -184, -185, -186, -187, -188, -189, -190, -191, -192, -193, -194, -195, -196, -197, -198, -199, -200, -201, -202, -203, -204, -205, -206, -207, -208, -209, -210, -211, -212, -213, -214, -215, -216, -217, -218, -219, -220, -221, -222, -223, -224, -225, -226, -227, -228, -229, -230, -231, -232, -233, -234, -235, -236, -237, -238, -239, -240, -241, -242, -243, -244, -245, -246, -247, -248, -249, -250, -251, -252, -253, -254, -25



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.00002025) página 223 de 232

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	710.000,00	100	740.000,00	100	268.122,02
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	940.000,00	100	1.538.500,00	100	456.967,05
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.20.2025 (Página 224 de 232)

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	0,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.000,00	100	4.000,00	0,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38.12.2025

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo:	MUNICÍPIOS
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL
	%
	MANUTENÇÃO GERAL
	100
	1.000,00
	100
	0,00
	100
	0,00
	100
	71.471,07
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES
	%
	MANUTENÇÃO GERAL
	100
	142.000,00
	100
	146.350,00
	0
	71.471,07



Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.2032025

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
	08	Assistência Social								
	244	Assistência Comunitária								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
	2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	08	Assistência Social								
	244	Assistência Comunitária								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.20.2025 (Página 228 de 232)

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	022802	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							
		FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS							
	2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
		08 Assistência Social							
		243 Assistência à Criança e ao Adolescente							
		00 A DEFINIR							
		000 A DEFINIR							
		3 DESPESAS CORRENTES							
1	022802	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							
		FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS							
	2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
		08 Assistência Social							
		243 Assistência à Criança e ao Adolescente							
		00 A DEFINIR							
		000 A DEFINIR							
		4 DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral Financeiro			1.809.000,00	2.440.850,00	2.512.400,00			2.685.650,00	



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 2025

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo:	Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa:	Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo:	Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.00002025 - Página 231 de 232

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municípes

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Reserva de Contingencia	%	100	1.213.941,17	100	15.995.870,45	100	12.338.431,23	100	32.081.399,03
	030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
	99 Reserva de Contingência										
	997 Reserva de Contingência - RPPS										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Total Geral Financeiro											33.272.932,40



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 2025

Resumo Geral				
	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	191.198.499,56	243.563.249,12	258.213.760,00	331.048.901,19
Total Geral do PPA:	1.024.024.409,87			



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI: 3535507.414.00005017/2025-34

Tipo de Matéria Legislativa: Projeto de Lei

Assunto: PROJETO DE LEI ___, 04-06-2025 Adequação PPA 2022-2025
Inclusão Construção de Unidades Escolares

Tipo	Nº	Data	Ementa	Link / Anexo Digital
Decreto Municipal ¹	7.306	06/01/2025	Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarq/legislacao/arquivo/cff71678efef9b8a9dc942126f09ceda.pdf
Termo de Compromisso ²	SEDUC-PRC-2022-03548-DM	14/05/2025	Execução de ações destinadas à rede municipal de ensino, no âmbito do eixo de infraestrutura física do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP - Construção de Creche Padrão FDE 7 Salas, no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi.	Termo de Compromisso SEDUC-PRC-2022-03548-DM
Planilha Orçamentária ²	115165	26/02/2025	PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO (OBRA COMPLETA - PADRÃO+FUND+IMPLANTAÇÃO)	Planilha Orçamentária Padrão FDE
Projeto Executivo de Arquitetura ²	PAD CR-1EA	05/02/2025	Projeto FDE Construção Creche - Padrão FDE - 7 salas	Projeto Executivo de Arquitetura
Relatório ²	00.00.000	25/02/2025	Planta de Localização e Fotos do Local	Relatório de Vistoria / Fotográfico para Construção de Creche
Lei ³	3.412	01/12/2021	Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025) e dá outras providências	Lei nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021

Fontes:

- (1) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação.](#)
- (2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública.](#)
- (3) [Portal da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista / Normas Jurídicas.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/06/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071251** e o código CRC **39F16633**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005017/2025-34

SEI nº 0071251

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2025.06.06
11:18:11 BRT





DESPACHO

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 031/25
Autor:	PREFEITO MUNICIPAL
Ementa:	Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica.

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COFC – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Gabinete da Presidência, 6 de junho de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Fábio Fernando Siqueira dos Santos.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.06.06
12:09:56 BRT

PROJETOS protocolizados para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Vereadores <vereadores@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2025-06-06 13:37

pL_031-25.pdf(~1.7 MB) pL_032-25.pdf(~1.3 MB) pL_033-25.pdf(~218 KB) pL_034-25.pdf(~664 KB)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 031/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica”. Protocolo em 06/06/25;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 032/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica”. Protocolo em 06/06/25;
- 3) PROJETO DE LEI Nº 033/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 4.978.231,73, destinado à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Creche Padrão FDE 7 Salas, no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi”. Protocolo em 06/06/25.
- 4) PROJETO DE LEI Nº 034/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.”. Protocolo em 06/06/25.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguacu Paulista - São Paulo



D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente:	VEREADOR DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Demais Membros:	Daniel Rodrigues Faustino Otacílio Alves de Amorim Neto

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 031/25
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	09/06/2025

Departamento Legislativo, 6 de junho de 2025.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jefferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2025.06.06 13:40:07 BRT

Remessa de Projeto à CCJR – Projeto de Lei nº. 031/25**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Douglas Khenayfis Advogado <douglasadvogado@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-06-06 13:42

desp_ccjr_pl031.pdf (~214 KB)

Sr. Presidente da CCJR,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente Projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista



D E S P A C H O

ENCAMINHO o Projeto de Lei nº 031/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 06 / 06 / 2025

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Douglas Amoyr Khenayfis Filho .
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: DOUGLAS AMOYR
KHENAYFIS FILHO:36729496800,
2025.06.06 14:14:32 BRT

Remessa PL 031/2025



De

<assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Para

Juridico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Data

2025-06-06 14:19

 despacho_ccjr_ao_juridico_pl_031.pdf (~195 KB)

Dr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da CCJR encaminhamos ao Procurador Jurídico da Casa o Projeto de Lei nº 031/2025 para análise e expedição do competente parecer técnico, conforme despacho anexo.

--
Att.
Melissa Ritti Maranezzi Nascimento
Assistente Parlamentar
Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista



Parecer Jurídico 39/2025

Protocolo 40889 Envio em 06/06/2025 14:32:40

Assunto: Projeto de Lei nº 31/2025

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica.”

O projeto visa adequar o PPA 2022-2025 para com a inclusão do Projeto 1027 - Construção de Unidades Escolares (Creche Padrão FDE 7 Salas) no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi.

Em relação à iniciativa, atende ao disposto no Art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que diz:

“Art. 55 - A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, a Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos eleitores do Município.

§3º - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV - disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual, bem como, a abertura de créditos suplementares e especiais.”

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, especialmente na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 298 da LOM c/c Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face às Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

“LOM - Art. 298 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade...”

“Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”

O projeto de lei em tela, por se tratar de plano plurianual, deverá ser submetido a dois turnos de discussão e votação, com interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre eles, obedecendo ao disposto no art. 239, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno, que diz:

“Art. 239 - Discussão é a fase dos trabalhos destinadas aos debates em Plenário.

§ 1º - Serão votados em dois turnos de discussão e votação, com intervalo mínimo de

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



dez (10) dias entre eles:

c) os Projetos de Lei do Plano Plurianual (PPA), de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Orçamento Anual (LOA), bem como os projetos relativos às suas alterações;

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face às normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de junho de 2025

Mario Roberto Plazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2025.06.06
14:32:33 BRT



**Parecer de Comissão 25/2025**

Protocolo 40910 Envio em 09/06/2025 10:59:47

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃOAo Projeto de Lei nº **031/2025**Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 031/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 9 de junho de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente da Comissão

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO

Vice-Presidente e relator

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Secretário



RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 031/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica.

O projeto visa adequar o PPA 2022-2025 para com a inclusão do Projeto 1027 Construção de Unidades Escolares (Creche Padrão FDE 7 Salas) no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi.

Em relação à iniciativa, atende ao disposto no art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 9 de junho de 2025.

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO
Relator



Assinado por: DOUGLAS AMOYR
KHENAYFIS FILHO:36729496800,
2025.06.09 08:57:52 BRT



Assinado por: OTACILIO ALVES DE
AMORIM NETO:35771878839,
2025.06.09 09:15:12 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2025.06.09 10:53:00 BRT



D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Presidente:	Vereador RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Demais Membros:	Clemente da Silva Lima Júnior José Roberto Baptista Júnior

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 031/25
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	10/06/2025
Fim do Prazo:	02/07/2025

Departamento Legislativo, 9 de junho de 2025.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jefferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2025.06.09 13:36:35 BRT

Remessa de Projeto à COFC - PL 031/25**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Ricardo Rio <ricardorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-06-09 14:06

desp_cofc_pl031.pdf (~214 KB)

Sr. Presidente da COFC,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio

Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista

**Parecer de Comissão 38/2025**

Protocolo 40958 Envio em 12/06/2025 12:56:12

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 031/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 031/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de junho de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**

Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário e Relator



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 031/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa promover alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica.

Trata-se, portanto, de inclusão de projeto e respectivos valores, constantes do Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, objetivando a Construção de Creche Padrão FDE 7 Salas, no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi, com a adequação da estrutura orçamentária municipal e a inclusão do Projeto 1027 - Construção de Unidades Escolares.

O Anexo III do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra esta propositura.

VOTO DO RELATOR

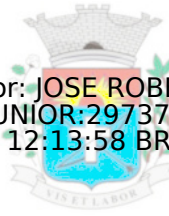
Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 031/2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de junho de 2025.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.06.12 09:24:24 BRT



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2025.06.12 12:13:58 BRT



Assinado por: RICARDO RIO
MENEZES VILLARINO:30742680851,
2025.06.12 12:43:07 BRT



Ofício Nº 0117-2025 - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de junho de 2025.

A

Todos os Vereadores

Senhor(a) Vereador(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que a pauta para a **10ª Sessão Ordinária** desta legislatura, a ser realizada na próxima **segunda-feira**, dia **16 de junho de 2025**, está formada pelas seguintes matérias:

I - EXPEDIENTE

A) Indicações - sem necessidade de deliberação:

- De autoria do Vereador **AMAURI CARLOS CABOCLO**:

1) INDICAÇÃO Nº 217/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, adotar providências para cessão gratuita de terrenos/espacos nas principais festas da cidade para vendedores informais de pequenos negócios (cachorro quente, salgados, espetinhos) sem estabelecimentos fixos, para exploração comercial com a devida estrutura"*.

- De autoria do Vereador **PAULO ROBERTO PEREIRA**:

2) INDICAÇÃO Nº 218/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica da Rua Anísio Machado, trecho compreendido entre as ruas Duque de Caxias e Dr. Lauro Ferreira Braga, Barra Funda"*.

- De autoria do Vereador **JAMILSON DE SOUZA**:

3) INDICAÇÃO Nº 220/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, estudos junto à Secretaria competente para efetuar a mudança do estacionamento de motos para a esquina da rua Marechal Deodoro"*;

4) INDICAÇÃO Nº 221/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, estudos junto à Secretaria competente para implantar o sentido de mão única para o trânsito de veículos na rua José da Cunha Guedes Brito, no trecho entre a rua Conceição de Monte Alegre até a avenida Siqueira Campos"*;

5) INDICAÇÃO Nº 222/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, estudos junto à Secretaria de Saúde para adquirir e implantar na rede municipal de saúde, a realização de pelo menos um ultrassom morfológico para cada uma das gestantes que fazem o acompanhamento pré-natal pela rede pública"*;

6) INDICAÇÃO Nº 237/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para a criação de uma Unidade de Atendimento do Homem, para questões específicas da Saúde Masculina"*.

- De autoria do Vereador **FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**:

7) INDICAÇÃO Nº 223/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de uma canaleta de escoamento de águas pluviais, tipo 'sarjetão', na avenida"*

Pauta da 10ª SO de 16/06/2025 - 1

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Desportista Joaquim Leite, esquina com a rua Alfredo Roufi, no Conjunto Habitacional Governado Mário Covas”;

8) INDICAÇÃO Nº 224/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de um redutor de velocidade, do tipo “lombada”, nos termos do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, na avenida Jair Garcia Nogueira, no Jardim das Oliveiras, na altura do número 10”;

9) INDICAÇÃO Nº 225/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de um ponto de ônibus do tipo Guarita, com cobertura, no cruzamento da avenida José Bonifácio com a avenida Desportista Joaquim Leite, na Vila Marim”;

10) INDICAÇÃO Nº 226/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de um ponto de ônibus do tipo Guarita, com cobertura, na Praça do Lapa, no bairro da Barra Funda”.

- De autoria do Vereador **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**:

11) INDICAÇÃO Nº 227/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para a pavimentação da rua Alegre, na Barra Funda”;

12) INDICAÇÃO Nº 228/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para reparos urgentes na ‘boca de lobo’ existente na rua Zeca Jorge, na altura do número 50, no Jardim Murilo Macedo”;

13) INDICAÇÃO Nº 229/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de um ‘sarjetão’ na esquina entre as ruas Padre Anchieta e Quatá, na Barra Funda”;

14) INDICAÇÃO Nº 230/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para implementação de um abrigo de animais abandonados nas ruas de Paraguaçu Paulista, especialmente neste período de intenso frio”;

15) INDICAÇÃO Nº 231/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de um obstáculo, do tipo lombada, na rua Pedro de Toledo, na altura do número 606”;

16) INDICAÇÃO Nº 232/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, a implantação de uma canaleta de escoamento de águas pluviais, do tipo sarjetão, na esquina da rua Fortaleza com a avenida Manoel Antônio de Souza, na Vila Priante”;

17) INDICAÇÃO Nº 233/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, a realização de estudos pelo departamento competente para a alteração para dois tempos do semáforo existente no cruzamento da avenida Brasil com a rua Prefeito José Deliberador”.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

18) INDICAÇÃO Nº 234/25, que “Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências obras urgentes de recuperação e redirecionamento do sarjetão da rua Tomás Pereira Alvim nº 862, no Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez, a Fercon”;

19) INDICAÇÃO Nº 235/25, que “Indica ao senhor Presidente da Mesa Diretora da Casa de Leis, a implementação do interprete de Libras nas sessões da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista”;

20) INDICAÇÃO Nº 236/25, que “Indica ao senhor Prefeito Municipal, o estudo pela Secretaria de Cultura, para implementação do programa Cinema no Bairro”.

B) Requerimentos – deliberação em bloco:

- De autoria do Vereador **AMAURI CARLOS CABOCLO**:

1) REQUERIMENTO Nº 221/25, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, informações sobre a quantidade de servidores públicos municipais que se encontram em licença médica para tratamento de saúde”;



2) REQUERIMENTO Nº 222/25, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, informações sobre a obra de drenagem urbana realizada na rua Expedicionários”.

- De autoria do Vereador **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**:

3) REQUERIMENTO Nº 224/25, que “Requer ao sr. Secretário de Saúde do Estado de São Paulo informações quanto ao recente fechamento das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) Pediátrica e Neonatal do Hospital Regional de Assis (HRA), conforme amplamente divulgado pela imprensa”;

4) REQUERIMENTO Nº 225/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a existência de programa ou projeto municipal voltado ao atendimento veterinário gratuito ou subsidiado para animais pertencentes a famílias de baixa renda”.

- De autoria do Vereador **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**:

5) REQUERIMENTO Nº 228/25, que “Requer informações sobre o calendário cultural no município de Paraguaçu Paulista”.

- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

6) REQUERIMENTO Nº 229/25, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes a limpeza e dedetização do cemitério municipal”;

7) REQUERIMENTO Nº 230/25, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações e providências referentes a possibilidade da instalação de um dispositivo de acesso aos pedestres, no semáforo existente na Avenida Sete de Setembro, nas proximidades do nº 2.431, no Jardim das Oliveiras”;

8) REQUERIMENTO Nº 231/25, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações referentes ao valor gasto em despesa de locação de impressoras utilizadas pela administração pública”;

9) REQUERIMENTO Nº 232/25, que “Requer da Concessionária EIXO-SP, informações sobre a duplicação da SP 284 - Rodovia Manílio Gobbi”.

- De autoria do Vereador **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**:

10) REQUERIMENTO Nº 233/25, que “Requer ao Prefeito Municipal, informações a realização de castração de pets por parte da prefeitura municipal no âmbito do município”;

11) REQUERIMENTO Nº 234/25, que “Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a frota municipal que serve à população e está alocada na Secretaria Municipal de Saúde e suas dependências”.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

12) REQUERIMENTO Nº 235/25, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre o funcionamento dos conselhos municipais nas mais diversas áreas”.

C) Moção:

- De autoria do Vereador **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**:

1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 008/25, que “Manifesta Congratulações aos gestores Ricardo de Paiva Pereira (Presidente da Fundação Gammon) e à Professora Cinthia Maria Ribeiro Lourenço (Diretora da ESAPP) representando toda equipe; pelo reconhecimento da Escola Superior de Agronomia de Paraguaçu Paulista como Entidade Beneficente de Assistência Social, resultando no equilíbrio financeiro da instituição e o posterior credenciamento junto ao Governo Federal com o conceito 4.0 (de 5 possíveis), junto ao MEC”.



II - ORDEM DO DIA

I - Vetos:

1) VETO TOTAL Nº 001/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, aposto ao **Projeto de Lei nº 015/25** de autoria do Executivo, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 380.225,00 destinada a Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte, para atendimento da Atividade 2117 e pagamentos das despesas que especifica"*;

2) VETO TOTAL Nº 002/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, aposto ao **Projeto de Lei nº 012/25** de autoria do Vereador Fábio Santos, que *"Institui no município o 'Dia Municipal do Flashback'"*;

II - Matérias em discussão e votação únicas:

3) PROJETO DE LEI Nº 017/25, de autoria do Vereador Junior Baptista, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de nomeação de pessoas com qualificação técnica para os cargos de Secretários Municipais e dá outras providências"*;

4) PROJETO DE LEI Nº 018/25, de autoria do Vereador Junior Baptista, que *"Dispõe sobre a proibição de inauguração de obras públicas inacabadas ou que não atendam às condições mínimas de funcionamento no âmbito do município de Paraguaçu Paulista e dá outras providências"*;

5) PROJETO DE LEI Nº 022/25, de autoria do Vereador Junior Baptista, que *"Institui o Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista"*;

6) PROJETO DE LEI Nº 023/25, de autoria do Vereador Daniel Faustino, que *"Institui o Programa Paraguaçu Sem Barreiras e dá outras providências"*;

7) PROJETO DE LEI Nº 024/25, de autoria do Vereador Daniel Faustino, que *"Institui o Programa Municipal de Inclusão Produtiva de Grupos Vulneráveis no Município de Paraguaçu Paulista e dá outras providências"*;

8) PROJETO DE LEI Nº 026/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Regulamenta as atividades desenvolvidas pelo Setor de Apoio AEE - Atendimento Educacional Especializado"*;

9) PROJETO DE LEI Nº 030/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 647.077,52, destinado às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica"*;

10) PROJETO DE LEI Nº 034/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica"*;

III - Matérias em 1º turno de discussão e votação:

11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Autoriza a remissão parcial de créditos tributários e não tributários, no"*



exercício de 2025, como incentivo aos contribuintes para pagamento da dívida ativa com o Município”;

12) PROJETO DE LEI Nº 031/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica*”;

13) PROJETO DE LEI Nº 032/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica*”.

Informamos que os arquivos digitais de todas as matérias acima descritas **foram encaminhados ao e-mail institucional** de Vossa Senhoria para conhecimento e acompanhamento das deliberações durante a sessão.

Atenciosamente,

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.06.13
13:33:45 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº 031/25

1º TURNO

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

10ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	JAMILSON DE SOUZA	X			
2º	AMAURI CARLOS CABOCLO	X			
3º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	X			
4º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
5º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
6º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS			Presidindo a Sessão	
7º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
8º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
9º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
10º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
11º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	X			
12º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
13º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
	TOTAIS	12			

Leandro Monteiro

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 031/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 1º turno na pauta da Ordem do Dia da 10ª Sessão Ordinária realizada em 16 de junho de 2025, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, disponibilizar o Projeto à pauta da Ordem do Dia da Próxima Sessão Plenária para deliberação em 2º turno.

Departamento Legislativo, 16 / 06 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2025.06.16
22:30:10 BRT



**Ofício Nº 0128-2025-C**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de junho de 2025.

A

Todos os Vereadores

Senhor Vereador,

Conforme dispõe o artigo 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCAMOS** Vossa Senhoria para **uma** (1) Sessão Extraordinária a ser realizada amanhã, **sexta-feira**, dia **27 de junho de 2025**, às **9h**, para deliberação da seguinte pauta de autoria do sr. Prefeito Municipal:

I - Veto:

1) VETO TOTAL Nº 003/25 de autoria do sr. Prefeito Municipal, aposto ao **Projeto de Lei nº 011/25** de autoria do Vereador Daniel Faustino, que *"Dispõe sobre a promoção da conscientização ambiental, o reflorestamento urbano e a mitigação dos impactos das mudanças climáticas no município de Paraguaçu Paulista"*;

II - Matérias em 2º turno de discussão e votação:

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/25 que *"Autoriza a remissão parcial de créditos tributários e não tributários, no exercício de 2025, como incentivo aos contribuintes para pagamento da dívida ativa com o Município"*;

3) PROJETO DE LEI Nº 031/25 que *"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica"*;

4) PROJETO DE LEI Nº 032/25 que *"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica"*.

III - Matérias em discussão e votação únicas:

5) PROJETO DE LEI Nº 033/25 que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 4.978.231,73, destinado à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Creche Padrão FDE 7 Salas, no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi"*;

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



6) PROJETO DE LEI Nº 036/25 que “Altera o art. 1º da Lei nº 3.604, de 23 de janeiro de 2025, que Autoriza a desafetação de bem público municipal, no Jardim das Oliveiras, para fins de implantação de empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida - FNHIS Sub 50, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS”.

Informamos que os arquivos digitais relativos às matérias acima descritas foram encaminhados ao e-mail institucional de Vossa Senhoria para conhecimento, encontrando-se também disponíveis para consulta junto ao SAPL.

Atenciosamente,


FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Convocação Sessão Extraordinária – Ofício nº 128-2025 - C

Data da Sessão: 27/06/2025 às 9h

Amauri Carlos Caboclo	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Clemente da Silva Lima Junior	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Daniel Rodrigues Faustino	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Douglas Amoyr Khenayfis Filho	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Jamilson de Souza	Data _____ Horário _____ Assinatura:
José Roberto Baptista Junior	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Leandro Monteiro de Siqueira	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Otacilio Alves de Amorim Neto	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Paulo Roberto Pereira	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Ricardo Rio Menezes Villarino	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Vanes Aparecida Pereira da Costa	Data _____ Horário _____ Assinatura:



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº 031/25

2º TURNO

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
2º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	X			
3º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
4º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	X			
5º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
6º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS			Presidindo a Sessão	
7º	JAMILSON DE SOUZA			X	
8º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
9º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
10º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
11º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
12º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
13º	AMAURI CARLOS CABOCLO			X	
	TOTAIS	10		02	

Leandro Monteiro

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 031/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 2º turno na pauta da Ordem do Dia da 10ª Sessão Extraordinária realizada em 27 de junho de 2025, sendo **aprovado** por dez (10) votos favoráveis dos Vereadores, registradas duas (2) ausências, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 27 / 06 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2025.06.27
09:39:03 BRT





Autógrafo 34/2025

Protocolo 41085 Envio em 27/06/2025 10:16:23

AO PROJETO DE LEI Nº 031-2025

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão de projeto e respectivos valores, constantes do Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 2º O Anexo III do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de junho de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Autógrafo 34/2025 Protocolo 41085 Envio em 27/06/2025 10:16:23
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23354/23354_original.pdf



ANEXOS – Projeto de Lei nº 031/2025

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 031/2025, que *“Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme específica”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 034/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de junho de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

Autógrafo 34/2025 Protocolo 41085 Envio em 27/06/2025 10:16:23
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23354/23354_original.pdf

Assinado por: **FABIO FERNANDO**
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.06.27
09:16:54 BRT



Assinado por: **THIAGO RAMOS**
FRANCISCHETTI:33424976881,
2025.06.27 09:55:54 BRT

Assinado por: **CLEMENTE DA SILVA**
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.06.27 09:39:31 BRT



Assinado por: **LEANDRO MONTEIRO**
DE SIQUEIRA:36330153884,
2025.06.27 09:49:13 BRT





Ofício Nº 0129-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 10ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada nesta data, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 032/25, relativo ao Projeto de Lei nº 011/25, de autoria do Vereador Daniel Faustino, que *"Dispõe sobre a promoção da conscientização ambiental, o reflorestamento urbano e a mitigação dos impactos das mudanças climáticas no município de Paraguaçu Paulista"*, objeto do **Veto Total nº 003/2025** apostado por esse Executivo e **rejeitado** pela Câmara Municipal;

2) AUTÓGRAFO Nº 033/25, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 004/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Autoriza a remissão parcial de créditos tributários e não tributários, no exercício de 2025, como incentivo aos contribuintes para pagamento da dívida ativa com o Município"*;

3) AUTÓGRAFO Nº 034/25, relativo ao Projeto de Lei nº 031/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica"*;

4) AUTÓGRAFO Nº 035/25, relativo ao Projeto de Lei nº 032/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica"*;

5) AUTÓGRAFO Nº 036/25, relativo ao Projeto de Lei nº 033/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 4.978.231,73, destinado à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Creche Padrão FDE 7 Salas, no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi"*;

6) AUTÓGRAFO Nº 037/25, relativo ao Projeto de Lei nº 036/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Altera o art. 1º da Lei nº 3.604, de 23 de janeiro de 2025, que Autoriza a desafetação de bem público municipal, no Jardim das Oliveiras, para fins de implantação de empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida - FNHIS Sub 50, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS"*.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Ofício 129/2025 - Data 27/06/2025 (0077459) SFL3535507.414.00005659/2025-33 / pg. 1



Com relação ao item 1, lembramos que, conforme determina o art. 57, § 7º, da Lei Orgânica do Município, diante da rejeição do Veto, o respectivo projeto deverá ser **promulgado dentro de quarenta e oito (48) horas** por Vossa Excelência, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal tal promulgação caso ocorra omissão por parte do Chefe do Executivo.

Atenciosamente,



FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.621, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão de projeto e respectivos valores, constantes do Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 2º O Anexo III do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 27/06/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 27/06/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077322** e o código CRC **727F5BB9**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005017/2025-34

SEI nº 0077322



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 16

Lei: 0 **Data da Lei: 03/06/2025**

Justificativa: adequação ao PPA E LDO para inclusão no projeto 1027 - Construção de unidades escolares

Programa: 0008 **ATENÇÃO À CRIANÇA**

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Situação: ALTERAÇÃO

Metas do Programa

Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	Situação
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	0	0	0	0	0	1	INCLUSÃO

Total: 0 0 0 0 0 1

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	022302	12	365	1027	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	1	4.978.231,73	INCLUSÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	4.978.231,73	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº: 3812-0-00002025

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38123 Data de 04/08/2025 página 2 de 232

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D	010101	CÂMARA MUNICIPAL	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	UN	20	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.332.600,15	20	4.484.994,24
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D	010101	CÂMARA MUNICIPAL	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	UN	20	20	66.000,00	20	83.823,72	20	102.801,74	20	123.013,34



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 5



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38123 Data de 04/08/2025

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 6



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025			
AQUISIÇÕES DE IMOVEIS		UN		1		0		0		0		1		0			
ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS		UN		0		0		0		0		0		2			
AUDIÊNCIA ORÇAMENTO ANUAL		UN		0		0		0		0		0		6			
AUDIÊNCIA PUBLICA METAS		UN		0		0		0		0		0		1			
CONTRATAÇÃO EMPRESA MAN. FIBRA		UN		0		0		0		0		0		1			
ENVIO DE PROJETO DE LEI		UN		0		0		0		0		0		2			
EQUIPAMENTOS		UN		0		0		0		0		1		0			
MANUTENÇÃO GERAL		%		100		100		100		100		100		100			
MANUTENÇÃO GERAL		%		100		100		100		100		100		100			
REUNIÃO COM DIRETORES		UN		0		0		0		0		0		6			
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FontGr.	FontCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 7



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 8



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38123 Data de 04/04/2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO 2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	533.500,00	100	1.071.500,00	100	762.500,00	100	821.727,84
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO 2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	52.000,00



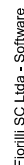
Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38123 Data de 01/04/2025

Objetivo:	Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.
Justificativa:	Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo:	Municípios

[illegible]

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 10



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38123 Data de 04/08/2025 página 8 de 232

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 11



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38123 Data de 04/08/2025 página 9 de 232

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 12



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 13



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 14



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 15



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 16



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 17



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025 (atualizado em 15 de 232)

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental:

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 19



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 20



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 18 de 232

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador											
BANCO DO POVO ATENDIMENTO	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	0	0	5940
JUCESP ATENDIMENTO	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	0	0	540
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100
PAT ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	3575
PROCON ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	659
SEBRAE ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	6051

Ações		Unid.		Meta 2022		Meta 2023		Meta 2024		Meta 2025	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço			
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025 (Página 19 de 232)

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	49.000,00	100	144.000,00	100	82.000,00	0	1.799,97
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF										
2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	89.000,00	100	96.000,00	100	86.000,00	0	73.299,04
020302	DEPENDENCIAS - DEAF										
2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

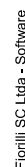


Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122025

Objetivo:	Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa:	Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo:	Contribuintes

[illegible]

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 23



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 24



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025 (atualizado em 22 de 232)

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022001 GABINETE DA SECRETARIA - SMAF 2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025 (atualizado em 23 de 232)

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	88.200,03
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022001 GABINETE DA SECRETARIA - SMAF 2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022103 ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software

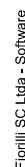


Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122025

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 27



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 28





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025 (atualizado em 26 de 232)

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	16.200,96
023302	DESENVOLVIMENTO COMERCIA, IND E DE SERVIÇOS - SMDE										
2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											9.910.988,40



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 29



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Objetivo:	Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa:	O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.
Público Alvo:	Municípios

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 30



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 31



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 32



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser vícios.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 33



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental:

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 34



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser vícios.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 35



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 36



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 37



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 38



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 39



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025 (Página 37 de 232)

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser
viços.
Público Alvo: Municípes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												</
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 13.12.2025 (atae01.042.0002025) página 38 de 232

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser
viços.
Público Alvo: Municípes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REFORMAS/ADEQUAÇÕES	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	4.410,02
022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS										
1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	3.000,00
022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS										
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										10.835.030,17	10.466.437,94



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2, 38122-3, 38122-4, 38122-5, 38122-6, 38122-7, 38122-8, 38122-9, 38122-10, 38122-11, 38122-12, 38122-13, 38122-14, 38122-15, 38122-16, 38122-17, 38122-18, 38122-19, 38122-20, 38122-21, 38122-22, 38122-23, 38122-24, 38122-25, 38122-26, 38122-27, 38122-28, 38122-29, 38122-30, 38122-31, 38122-32, 38122-33, 38122-34, 38122-35, 38122-36, 38122-37, 38122-38, 38122-39, 38122-40, 38122-41, 38122-42, 38122-43, 38122-44, 38122-45, 38122-46, 38122-47, 38122-48, 38122-49, 38122-50, 38122-51, 38122-52, 38122-53, 38122-54, 38122-55, 38122-56, 38122-57, 38122-58, 38122-59, 38122-60, 38122-61, 38122-62, 38122-63, 38122-64, 38122-65, 38122-66, 38122-67, 38122-68, 38122-69, 38122-70, 38122-71, 38122-72, 38122-73, 38122-74, 38122-75, 38122-76, 38122-77, 38122-78, 38122-79, 38122-80, 38122-81, 38122-82, 38122-83, 38122-84, 38122-85, 38122-86, 38122-87, 38122-88, 38122-89, 38122-90, 38122-91, 38122-92, 38122-93, 38122-94, 38122-95, 38122-96, 38122-97, 38122-98, 38122-99, 38122-100, 38122-101, 38122-102, 38122-103, 38122-104, 38122-105, 38122-106, 38122-107, 38122-108, 38122-109, 38122-110, 38122-111, 38122-112, 38122-113, 38122-114, 38122-115, 38122-116, 38122-117, 38122-118, 38122-119, 38122-120, 38122-121, 38122-122, 38122-123, 38122-124, 38122-125, 38122-126, 38122-127, 38122-128, 38122-129, 38122-130, 38122-131, 38122-132, 38122-133, 38122-134, 38122-135, 38122-136, 38122-137, 38122-138, 38122-139, 38122-140, 38122-141, 38122-142, 38122-143, 38122-144, 38122-145, 38122-146, 38122-147, 38122-148, 38122-149, 38122-150, 38122-151, 38122-152, 38122-153, 38122-154, 38122-155, 38122-156, 38122-157, 38122-158, 38122-159, 38122-160, 38122-161, 38122-162, 38122-163, 38122-164, 38122-165, 38122-166, 38122-167, 38122-168, 38122-169, 38122-170, 38122-171, 38122-172, 38122-173, 38122-174, 38122-175, 38122-176, 38122-177, 38122-178, 38122-179, 38122-180, 38122-181, 38122-182, 38122-183, 38122-184, 38122-185, 38122-186, 38122-187, 38122-188, 38122-189, 38122-190, 38122-191, 38122-192, 38122-193, 38122-194, 38122-195, 38122-196, 38122-197, 38122-198, 38122-199, 38122-200, 38122-201, 38122-202, 38122-203, 38122-204, 38122-205, 38122-206, 38122-207, 38122-208, 38122-209, 38122-210, 38122-211, 38122-212, 38122-213, 38122-214, 38122-215, 38122-216, 38122-217, 38122-218, 38122-219, 38122-220, 38122-221, 38122-222, 38122-223, 38122-224, 38122-225, 38122-226, 38122-227, 38122-228, 38122-229, 38122-230, 38122-231, 38122-232, 38122-233, 38122-234, 38122-235, 38122-236, 38122-237, 38122-238, 38122-239, 38122-240, 38122-241, 38122-242, 38122-243, 38122-244, 38122-245, 38122-246, 38122-247, 38122-248, 38122-249, 38122-250, 38122-251, 38122-252, 38122-253, 38122-254, 38122-255, 38122-256, 38122-257, 38122-258, 38122-259, 38122-260, 38122-261, 38122-262, 38122-263, 38122-264, 38122-265, 38122-266, 38122-267, 38122-268, 38122-269, 38122-270, 38122-271, 38122-272, 38122-273, 38122-274, 38122-275, 38122-276, 38122-277, 38122-278, 38122-279, 38122-280, 38122-281, 38122-282, 38122-283, 38122-284, 38122-285, 38122-286, 38122-287, 38122-288, 38122-289, 38122-290, 38122-291, 38122-292, 38122-293, 38122-294, 38122-295, 38122-296, 38122-297, 38122-298, 38122-299, 38122-300, 38122-301, 38122-302, 38122-303, 38122-304, 38122-305, 38122-306, 38122-307, 38122-308, 38122-309, 38122-310, 38122-311, 38122-312, 38122-313, 38122-314, 38122-315, 38122-316, 38122-317, 38122-318, 38122-319, 38122-320, 38122-321, 38122-322, 38122-323, 38122-324, 38122-325, 38122-326, 38122-327, 38122-328, 38122-329, 38122-330, 38122-331, 38122-332, 38122-333, 38122-334, 38122-335, 38122-336, 38122-337, 38122-338, 38122-339, 38122-340, 38122-341, 38122-342, 38122-343, 38122-344, 38122-345, 38122-346, 38122-347, 38122-348, 38122-349, 38122-350, 38122-351, 38122-352, 38122-353, 38122-354, 38122-355, 38122-356, 38122-357, 38122-358, 38122-359, 38122-360, 38122-361, 38122-362, 38122-363, 38122-364, 38122-365, 38122-366, 38122-367, 38122-368, 38122-369, 38122-370, 38122-371, 38122-372, 38122-373, 38122-374, 38122-375, 38122-376, 38122-377, 38122-378, 38122-379, 38122-380, 38122-381,

Objetivo:	Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.
Justificativa:	Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.
Público Alvo:	Municípios



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Lei: 18.122, de 29 de maio de 2025

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	464.000,00	100	581.000,00	100	842.680,00	0	239.984,66
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	5.000,00	100	10.000,00	0	0,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 43



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 44



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																						
FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST																						
FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL																						
15 Urbanismo																						
451 Infra-Estrutura Urbana																						
00 A DEFINIR																						
000 A DEFINIR																						
4 DESPESAS DE CAPITAL																						
PERCENTUAL																						
%																						
FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST																						
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA																						
15 Urbanismo																						
451 Infra-Estrutura Urbana																						
00 A DEFINIR																						
000 A DEFINIR																						
3 DESPESAS CORRENTES																						

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST	1038	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0	0,00	100	491.000,00	0	114.380,00
---	---------------------------------	--------	---	------	---	----	-----------	-----	------------------------	----	-----------	-----	-----------	---	---------------------	------	------	---	------	-----	------------	---	------------

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																						
FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST																						
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA																						
15 Urbanismo																						
451 Infra-Estrutura Urbana																						
00 A DEFINIR																						
000 A DEFINIR																						
3 DESPESAS CORRENTES																						

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST	2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	675.000,00	690.000,00	100	309.000,00	0	171.621,00
---	---------------------------------	--------	---	------	---	----	-----------	-----	------------------------	----	-----------	-----	-----------	---	--------------------	------------	------------	-----	------------	---	------------



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 45



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		PERCENTUAL						
1	021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST		%	100	110.000,00	100	125.000,00	0,00
	2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA							
	15 Urbanismo							
	451 Infra-Estrutura Urbana							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							
1	023501 MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		%	0	0,00	0	0,00	25.948,26
	023501 GABINETE DA SECRETARIA - SMUH							
	2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO							
	04 Administração							
	122 Administração Geral							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	3 DESPESAS CORRENTES							



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 46



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 47



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 48



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 49



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES: UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES: %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICULTURAIS: UN	UNIDADE	0	4	1	2	1	2
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100
Ações							
Entidade	Unid.Órgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço
					Unid.	Meta 2022	Meta 2023
						Meta 2024	Meta 2025
							2025

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 50



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 51



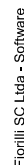
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

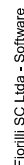
Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 53



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.	Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.
--	--

Público Alvo: Municípios

[illegible]



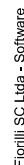
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	192.941,02
	022201 GABINETE DA SECRETARIA - SMAA										
	2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											682.841,02



Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 55



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122025

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas															
Indicador	Unidade de Medida				Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025					
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE			3682	4200	3682	4000	6000	4000					
MANUTENÇÃ EM GERAL	%	PERCENTUAL			100	100	100	100	100	100					
Ações															
Entidade	Und.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	ForGr.	ForCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						SERVIDORES	%	100	2.200.000,00	100	4.500.000,00	100	4.000.000,00	0
	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.						MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
	2036						Educação								
	12						Ensino Fundamental								
							A DEFINIR								
							A DEFINIR								
							3	DESPESAS CORRENTES							



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 56



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025 (Página 54 de 232)

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL									
Objetivo:		Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.							
Justificativa:		O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.							
Público Alvo:		Alunos e Servidores							
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES							
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.								
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL							
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.								
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2039.2040.2025.232

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.
Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.
Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		%	100	2.220.000,00	100	3.380.000,00	100	3.440.000,00	0	1.231.523,97
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		%	100	13.080.000,00	100	12.455.000,00	100	13.169.400,00	0	6.105.232,16
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2036.0001.0000.2025

Página 56 de 232

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL										
Objetivo:		Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.								
Justificativa:		O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.								
Público Alvo:		Alunos e Servidores								
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.885.711,27
022305	FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST									
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.677.201,44
022305	FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST									
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental:

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 60



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 61



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas															
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025				
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	1922	2400	1922		2050	2000		2100				
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR		UN	UNIDADE	0	0	0		0	0		1				
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100	100		100	100		100				
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC		UN	UNIDADE	0	13	3		4	3		4				
Ações															
Entidade	Unid.Órgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 62



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 63



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 64



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 65



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	400.008,38
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2082	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	50.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2082	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 66



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 67



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025 (Página 65 de 232)

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.
Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	7.451.668,98
022302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL										
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
022302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL										
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											17.562.707,43



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas															
Indicador		Unidade de Medida			Ind. Recente		Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025				
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE		3861	4011	4000	4000	4000	4000	4000				
AQUISIÇÃO DE VEICULOS		UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	0	3				
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	100				
REFORMA/AMPLIAÇÃO		UNIDADES ESC	UN	UNIDADE	0	7	3	5	2	2	4				
Ações															
Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 69



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 70



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2036tae01 0420020253

Página 68 de 232

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.
Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL											
		%											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO												
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR												
12	Educação												
361	Ensino Fundamental												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL												
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR												
12	Educação												
361	Ensino Fundamental												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 71



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 72



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 73



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.203tae01042002025) página 71 de 232

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.
Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1812-2025

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

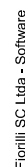
Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 75



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1812-2025

Objetivo:	Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa:	O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.
Público Alvo:	Alunos e Servidores

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		%	0	0,00	0	0,00	100	955.671,89
1	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO								
	2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										21.690.516,10



Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 76



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas															
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025							
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	8000	8600	8000	8000	8000	8000							
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	1000	3000	3000	6000	1600	6000							
Ações															
Entidade	Unid.Órgan.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 77



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL				%							
	022304	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO											
	2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR											
	12	Educação											
	306	Alimentação e Nutrição											
	00	A DEFINIR											
	000	A DEFINIR											
	3	DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro													
										2.538.000,00	2.728.000,00	3.333.000,00	4.313.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 78



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025								
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	250		450	450	450	330	300								
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100		100	100	100	100	100								
Ações																	
Entidade	Unid.Órgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	Fon.Fon.	Fon.Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	500.000,00	100	500.000,00	100	700.000,00	100	600.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO							AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS									
	2046																
		04	Administração														
		122	Administração Geral														
			00					A DEFINIR									
								000									
								A DEFINIR									
								3									
								DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software

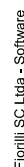
Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 79



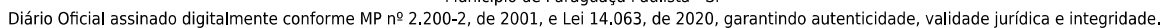
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122025

Objetivo:	Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.
Justificativa:	No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.
Público Alvo:	Alunos

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00
	020206 POLO UNIVESP										
	2100 MANUTENÇÃO UNIVESP										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				512.500,00		512.500,00		712.500,00		612.500,00



Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 80





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental:

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 82



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental:

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 83



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025 (Página 81 de 232)

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental:

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 85



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 86



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 87



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1312.2025 (Página 85 de 232)

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	022201 GABINETE DA SECRETARIA - SMAA										
	2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 89



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2025

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 90



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 13.12.2025 (atualizado em 04/06/2025) - Página 88 de 232

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--




P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812303tae01042002025) página 89 de 232

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

			MANUTENÇÃO GERAL											
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA													
023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL													
2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS													
18	Gestão Ambiental													
542	Controle Ambiental													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
3	DESPESAS CORRENTES													
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA													
023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL													
2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS													
18	Gestão Ambiental													
542	Controle Ambiental													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
4	DESPESAS DE CAPITAL													



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.203tae01042002025) página 90 de 232

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípes

			MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	156.032,27
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
	2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM										
	15	Urbanismo										
	542	Controle Ambiental										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
	2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA										
	15	Urbanismo										
	452	Serviços Urbanos										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	DESPESAS CORRENTES										
			MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	2.004.596,21



Fiorilli SC Ltda - Software





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.203tae01042002025) página 91 de 232

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 95



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2025 (Página 93 de 232)

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípes

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador		UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	1
AQUISIÇÃO DE VEICULOS		UN	UNIDADE	15	50	20	35	40	32	32	32
CONTINGENTE GCM		UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	32
CONTINGENTE/CONTRAÇÃO DE VIGIS UN		UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100	100	100
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA		UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	180
SINALIZAÇÃO VIARIA		UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	180

Ações		Unid.		Meta 2022		Meta 2023		Meta 2024		Meta 2025	
Entidade		Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS					MANUTENÇÃO GERAL		%	107.636,05
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE								0
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2025, página 94 de 232

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transporte e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 98



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2025, página 96 de 232

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípes

		MANUTENÇÃO GERAL							
			%						
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL								
06	Segurança Pública								
182	Defesa Civil								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

ágina 97 de 232

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transporte e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

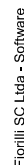
Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Objetivo:	Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.
Justificativa:	Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 101



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2025 (Página 99 de 232)

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									</
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 381230 Data de 10/02/2025

Página 100 de 232

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transporte e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 103



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3912, 4012, 4112, 4212, 4312, 4412, 4512, 4612, 4712, 4812, 4912, 5012, 5112, 5212, 5312, 5412, 5512, 5612, 5712, 5812, 5912, 6012, 6112, 6212, 6312, 6412, 6512, 6612, 6712, 6812, 6912, 7012, 7112, 7212, 7312, 7412, 7512, 7612, 7712, 7812, 7912, 8012, 8112, 8212, 8312, 8412, 8512, 8612, 8712, 8812, 8912, 9012, 9112, 9212, 9312, 9412, 9512, 9612, 9712, 9812, 9912, 10012, 10112, 10212, 10312, 10412, 10512, 10612, 10712, 10812, 10912, 11012, 11112, 11212, 11312, 11412, 11512, 11612, 11712, 11812, 11912, 12012, 12112, 12212, 12312, 12412, 12512, 12612, 12712, 12812, 12912, 13012, 13112, 13212, 13312, 13412, 13512, 13612, 13712, 13812, 13912, 14012, 14112, 14212, 14312, 14412, 14512, 14612, 14712, 14812, 14912, 15012, 15112, 15212, 15312, 15412, 15512, 15612, 15712, 15812, 15912, 16012, 16112, 16212, 16312, 16412, 16512, 16612, 16712, 16812, 16912, 17012, 17112, 17212, 17312, 17412, 17512, 17612, 17712, 17812, 17912, 18012, 18112, 18212, 18312, 18412, 18512, 18612, 18712, 18812, 18912, 19012, 19112, 19212, 19312, 19412, 19512, 19612, 19712, 19812, 19912, 20012, 20112, 20212, 20312, 20412, 20512, 20612, 20712, 20812, 20912, 21012, 21112, 21212, 21312, 21412, 21512, 21612, 21712, 21812, 21912, 22012, 22112, 22212, 22312, 22412, 22512, 22612, 22712, 22812, 22912, 23012, 23112, 23212, 23312, 23412, 23512, 23612, 23712, 23812, 23912, 24012, 24112, 24212, 24312, 24412, 24512, 24612, 24712, 24812, 24912, 25012, 25112, 25212, 25312, 25412, 25512, 25612, 25712, 25812, 25912, 26012, 26112, 26212, 26312, 26412, 26512, 26612, 26712, 26812, 26912, 27012, 27112, 27212, 27312, 27412, 27512, 27612, 27712, 27812, 27912, 28012, 28112, 28212, 28312, 28412, 28512, 28612, 28712, 28812, 28912, 29012, 29112, 29212, 29312, 29412, 29512, 29612, 29712, 29812, 29912, 30012, 30112, 30212, 30312, 30412, 30512, 30612, 30712, 30812, 30912, 31012, 31112, 31212, 31312, 31412, 31512, 31612, 31712, 31812, 31912, 32012, 32112, 32212, 32312, 32412, 32512, 32612, 32712, 32812, 32912, 33012, 33112, 33212, 33312, 33412, 33512, 33612, 33712, 33812, 33912, 34012, 34112, 34212, 34312, 34412, 34512, 34612, 34712, 34812, 34912, 35012, 35112, 35212, 35312, 35412, 35512, 35612, 35712, 35812, 35912, 36012, 36112, 36212, 36312, 36412, 36512, 36612, 36712, 36812, 36912, 37012, 37112, 37212, 37312, 37412, 37512, 37612, 37712, 37812, 37912, 38012, 38112, 38212, 38312, 38412, 38512, 38612, 38712, 38812, 38912, 39012, 39112, 39212, 39312, 39412, 39512, 39612, 39712, 39812, 39912, 40012, 40112, 40212, 40312, 40412, 40512, 40612, 40712, 40812, 40912, 41012, 41112, 41212, 41312, 41412, 41512, 41612, 41712, 41812, 41912, 42012, 42112, 42212, 42312, 42412, 42512, 42612, 42712, 42812, 42912, 43012, 43112, 43212, 43312, 43412, 43512, 43612, 43712, 43812, 43912, 44012, 44112, 44212, 44312, 44412, 44512, 44612, 44712, 44812, 44912, 45012, 45112, 45212, 45312, 45412, 45512, 45612, 45712, 45812, 45912, 46012, 46112, 46212, 46312, 46412, 46512, 46612, 46712, 46812, 46912, 47012, 47112, 47212, 47312, 47412, 47512, 47612, 47712, 47812, 47912, 48012, 48112, 48212, 48312, 48412, 48512, 48612, 48712, 48812, 48912, 49012, 49112, 49212, 49312, 49412, 49512, 49612, 49712, 49812, 49912, 50012, 50112, 50212, 50312, 50412, 50512, 50612, 50712, 50812, 50912, 51012, 51112, 51212, 51312, 51412, 51512, 51612, 51712, 51812, 51912, 52012, 52112, 52212, 52312, 52412, 52512, 52612, 52712, 52812, 52912, 53012, 53112, 53212, 53312, 53412, 53512, 53612, 53712, 53812, 53912, 54012, 54112, 54212, 54312, 54412, 54512, 54612, 54712, 54812, 54912, 55012, 55112, 55212, 55312, 55412, 55512, 55612, 55712, 55812, 55912, 56012, 56112, 56212, 56312, 56412, 56512, 56612, 56712, 56812, 56912, 57012, 57112, 57212, 57312, 57412, 57512, 57612, 57712, 57812, 57912, 58012, 58112, 58212, 58312, 58412, 58512, 58612, 58712, 58812, 58912, 59012, 59112, 59212, 59312, 59412, 59512, 59612, 59712, 59812, 59912, 60012, 60112, 60212, 60312, 60412, 60512, 60612, 60712, 60812, 60912, 61012, 61112, 61212, 61312, 61412, 61512, 61612, 61712, 61812, 61912, 62012, 62112, 62212, 62312, 62412, 62512, 62612, 62712, 62812,

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 104

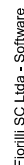


Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transporte e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transporte e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3912, 4012, 4112, 4212, 4312, 4412, 4512, 4612, 4712, 4812, 4912, 5012, 5112, 5212, 5312, 5412, 5512, 5612, 5712, 5812, 5912, 6012, 6112, 6212, 6312, 6412, 6512, 6612, 6712, 6812, 6912, 7012, 7112, 7212, 7312, 7412, 7512, 7612, 7712, 7812, 7912, 8012, 8112, 8212, 8312, 8412, 8512, 8612, 8712, 8812, 8912, 9012, 9112, 9212, 9312, 9412, 9512, 9612, 9712, 9812, 9912, 10012, 10112, 10212, 10312, 10412, 10512, 10612, 10712, 10812, 10912, 11012, 11112, 11212, 11312, 11412, 11512, 11612, 11712, 11812, 11912, 12012, 12112, 12212, 12312, 12412, 12512, 12612, 12712, 12812, 12912, 13012, 13112, 13212, 13312, 13412, 13512, 13612, 13712, 13812, 13912, 14012, 14112, 14212, 14312, 14412, 14512, 14612, 14712, 14812, 14912, 15012, 15112, 15212, 15312, 15412, 15512, 15612, 15712, 15812, 15912, 16012, 16112, 16212, 16312, 16412, 16512, 16612, 16712, 16812, 16912, 17012, 17112, 17212, 17312, 17412, 17512, 17612, 17712, 17812, 17912, 18012, 18112, 18212, 18312, 18412, 18512, 18612, 18712, 18812, 18912, 19012, 19112, 19212, 19312, 19412, 19512, 19612, 19712, 19812, 19912, 20012, 20112, 20212, 20312, 20412, 20512, 20612, 20712, 20812, 20912, 21012, 21112, 21212, 21312, 21412, 21512, 21612, 21712, 21812, 21912, 22012, 22112, 22212, 22312, 22412, 22512, 22612, 22712, 22812, 22912, 23012, 23112, 23212, 23312, 23412, 23512, 23612, 23712, 23812, 23912, 24012, 24112, 24212, 24312, 24412, 24512, 24612, 24712, 24812, 24912, 25012, 25112, 25212, 25312, 25412, 25512, 25612, 25712, 25812, 25912, 26012, 26112, 26212, 26312, 26412, 26512, 26612, 26712, 26812, 26912, 27012, 27112, 27212, 27312, 27412, 27512, 27612, 27712, 27812, 27912, 28012, 28112, 28212, 28312, 28412, 28512, 28612, 28712, 28812, 28912, 29012, 29112, 29212, 29312, 29412, 29512, 29612, 29712, 29812, 29912, 30012, 30112, 30212, 30312, 30412, 30512, 30612, 30712, 30812, 30912, 31012, 31112, 31212, 31312, 31412, 31512, 31612, 31712, 31812, 31912, 32012, 32112, 32212, 32312, 32412, 32512, 32612, 32712, 32812, 32912, 33012, 33112, 33212, 33312, 33412, 33512, 33612, 33712, 33812, 33912, 34012, 34112, 34212, 34312, 34412, 34512, 34612, 34712, 34812, 34912, 35012, 35112, 35212, 35312, 35412, 35512, 35612, 35712, 35812, 35912, 36012, 36112, 36212, 36312, 36412, 36512, 36612, 36712, 36812, 36912, 37012, 37112, 37212, 37312, 37412, 37512, 37612, 37712, 37812, 37912, 38012, 38112, 38212, 38312, 38412, 38512, 38612, 38712, 38812, 38912, 39012, 39112, 39212, 39312, 39412, 39512, 39612, 39712, 39812, 39912, 40012, 40112, 40212, 40312, 40412, 40512, 40612, 40712, 40812, 40912, 41012, 41112, 41212, 41312, 41412, 41512, 41612, 41712, 41812, 41912, 42012, 42112, 42212, 42312, 42412, 42512, 42612, 42712, 42812, 42912, 43012, 43112, 43212, 43312, 43412, 43512, 43612, 43712, 43812, 43912, 44012, 44112, 44212, 44312, 44412, 44512, 44612, 44712, 44812, 44912, 45012, 45112, 45212, 45312, 45412, 45512, 45612, 45712, 45812, 45912, 46012, 46112, 46212, 46312, 46412, 46512, 46612, 46712, 46812, 46912, 47012, 47112, 47212, 47312, 47412, 47512, 47612, 47712, 47812, 47912, 48012, 48112, 48212, 48312, 48412, 48512, 48612, 48712, 48812, 48912, 49012, 49112, 49212, 49312, 49412, 49512, 49612, 49712, 49812, 49912, 50012, 50112, 50212, 50312, 50412, 50512, 50612, 50712, 50812, 50912, 51012, 51112, 51212, 51312, 51412, 51512, 51612, 51712, 51812, 51912, 52012, 52112, 52212, 52312, 52412, 52512, 52612, 52712, 52812, 52912, 53012, 53112, 53212, 53312, 53412, 53512, 53612, 53712, 53812, 53912, 54012, 54112, 54212, 54312, 54412, 54512, 54612, 54712, 54812, 54912, 55012, 55112, 55212, 55312, 55412, 55512, 55612, 55712, 55812, 55912, 56012, 56112, 56212, 56312, 56412, 56512, 56612, 56712, 56812, 56912, 57012, 57112, 57212, 57312, 57412, 57512, 57612, 57712, 57812, 57912, 58012, 58112, 58212, 58312, 58412, 58512, 58612, 58712, 58812, 58912, 59012, 59112, 59212, 59312, 59412, 59512, 59612, 59712, 59812, 59912, 60012, 60112, 60212, 60312, 60412, 60512, 60612, 60712, 60812, 60912, 61012, 61112, 61212, 61312, 61412, 61512, 61612, 61712, 61812, 61912, 62012, 62112, 62212, 62312, 62412, 62512, 62612, 62712, 62812,

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL										0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	85.000,00
022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS																		
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS																		
04	Administração																		
125	Normalização e Fiscalização																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		
Total Geral Financeiro												1.622.300,00		2.220.020,00		2.477.350,00		2.857.251,85	



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 107



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 108

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

Metas											
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025	
ATIVIDADES ARTISTICAS	UN	PERCENTUAL	0	10	10	10	10	13	20	16	
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES UN	UN	UNIDADE	0	3	1	1	1	1	5	1	

Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	1	5.000,00	1	5.000,00	0	0,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC													
	1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS													
	13	Cultura													
		392	Difusão Cultural												
		00	A DEFINIR												
			000	A DEFINIR											
				3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 13.12.2025 (Página 106 de 232)

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						</
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112, Data de 10/04/2025, página 107 de 232

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 110



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 2025, página 108 de 232

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2025 (Página 109 de 232)

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														</
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Metas														
Indicador	Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025					
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100					
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE		0	6	6	11	18	24					
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100					
Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	2024	Meta 2025	2025

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 113



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/04/2025

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios															
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA			MANUTENÇÃO GERAL			%	100	5.000,00	100	1.255.186,00	100	2.752.759,96	0	2.700.735,45
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR													
	1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO													
	23	Comércio e Serviços													
	695	Turismo													
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
		4	DESPESAS DE CAPITAL												
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA			MANUTENÇÃO GERAL			%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR													
	1022	ATRATIVOS TURISTICOS													
	23	Comércio e Serviços													
	695	Turismo													
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
		4	DESPESAS DE CAPITAL												



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 114



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 381225

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
	2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO							
	23	Comércio e Serviços							
	695	Turismo							
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
	2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO							
	23	Comércio e Serviços							
	695	Turismo							
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 115



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112, Data de 10/04/2025, página 113 de 232

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios													
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		%	100	1.208.500,00	100	1.430.500,00	100	1.671.000,00	0	676.047,88
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO											
	23	Comércio e Serviços											
	695	Turismo											
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
			3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	3.250,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO											
	23	Comércio e Serviços											
	695	Turismo											
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
			4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 116



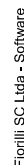
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 381225

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 118



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 381225

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022501 GABINETE DA SECRETARIA – SMT	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	5.000,00
	1020 INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO							
	23 Comércio e Serviços							
	695 Turismo							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022501 GABINETE DA SECRETARIA – SMT	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	286.446,46
	1021 INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO							
	23 Comércio e Serviços							
	695 Turismo							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 119



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3912, 4012, 4112, 4212, 4312, 4412, 4512, 4612, 4712, 4812, 4912, 5012, 5112, 5212, 5312, 5412, 5512, 5612, 5712, 5812, 5912, 6012, 6112, 6212, 6312, 6412, 6512, 6612, 6712, 6812, 6912, 7012, 7112, 7212, 7312, 7412, 7512, 7612, 7712, 7812, 7912, 8012, 8112, 8212, 8312, 8412, 8512, 8612, 8712, 8812, 8912, 9012, 9112, 9212, 9312, 9412, 9512, 9612, 9712, 9812, 9912, 10012, 10112, 10212, 10312, 10412, 10512, 10612, 10712, 10812, 10912, 11012, 11112, 11212, 11312, 11412, 11512, 11612, 11712, 11812, 11912, 12012, 12112, 12212, 12312, 12412, 12512, 12612, 12712, 12812, 12912, 13012, 13112, 13212, 13312, 13412, 13512, 13612, 13712, 13812, 13912, 14012, 14112, 14212, 14312, 14412, 14512, 14612, 14712, 14812, 14912, 15012, 15112, 15212, 15312, 15412, 15512, 15612, 15712, 15812, 15912, 16012, 16112, 16212, 16312, 16412, 16512, 16612, 16712, 16812, 16912, 17012, 17112, 17212, 17312, 17412, 17512, 17612, 17712, 17812, 17912, 18012, 18112, 18212, 18312, 18412, 18512, 18612, 18712, 18812, 18912, 19012, 19112, 19212, 19312, 19412, 19512, 19612, 19712, 19812, 19912, 20012, 20112, 20212, 20312, 20412, 20512, 20612, 20712, 20812, 20912, 21012, 21112, 21212, 21312, 21412, 21512, 21612, 21712, 21812, 21912, 22012, 22112, 22212, 22312, 22412, 22512, 22612, 22712, 22812, 22912, 23012, 23112, 23212, 23312, 23412, 23512, 23612, 23712, 23812, 23912, 24012, 24112, 24212, 24312, 24412, 24512, 24612, 24712, 24812, 24912, 25012, 25112, 25212, 25312, 25412, 25512, 25612, 25712, 25812, 25912, 26012, 26112, 26212, 26312, 26412, 26512, 26612, 26712, 26812, 26912, 27012, 27112, 27212, 27312, 27412, 27512, 27612, 27712, 27812, 27912, 28012, 28112, 28212, 28312, 28412, 28512, 28612, 28712, 28812, 28912, 29012, 29112, 29212, 29312, 29412, 29512, 29612, 29712, 29812, 29912, 30012, 30112, 30212, 30312, 30412, 30512, 30612, 30712, 30812, 30912, 31012, 31112, 31212, 31312, 31412, 31512, 31612, 31712, 31812, 31912, 32012, 32112, 32212, 32312, 32412, 32512, 32612, 32712, 32812, 32912, 33012, 33112, 33212, 33312, 33412, 33512, 33612, 33712, 33812, 33912, 34012, 34112, 34212, 34312, 34412, 34512, 34612, 34712, 34812, 34912, 35012, 35112, 35212, 35312, 35412, 35512, 35612, 35712, 35812, 35912, 36012, 36112, 36212, 36312, 36412, 36512, 36612, 36712, 36812, 36912, 37012, 37112, 37212, 37312, 37412, 37512, 37612, 37712, 37812, 37912, 38012, 38112, 38212, 38312, 38412, 38512, 38612, 38712, 38812, 38912, 39012, 39112, 39212, 39312, 39412, 39512, 39612, 39712, 39812, 39912, 40012, 40112, 40212, 40312, 40412, 40512, 40612, 40712, 40812, 40912, 41012, 41112, 41212, 41312, 41412, 41512, 41612, 41712, 41812, 41912, 42012, 42112, 42212, 42312, 42412, 42512, 42612, 42712, 42812, 42912, 43012, 43112, 43212, 43312, 43412, 43512, 43612, 43712, 43812, 43912, 44012, 44112, 44212, 44312, 44412, 44512, 44612, 44712, 44812, 44912, 45012, 45112, 45212, 45312, 45412, 45512, 45612, 45712, 45812, 45912, 46012, 46112, 46212, 46312, 46412, 46512, 46612, 46712, 46812, 46912, 47012, 47112, 47212, 47312, 47412, 47512, 47612, 47712, 47812, 47912, 48012, 48112, 48212, 48312, 48412, 48512, 48612, 48712, 48812, 48912, 49012, 49112, 49212, 49312, 49412, 49512, 49612, 49712, 49812, 49912, 50012, 50112, 50212, 50312, 50412, 50512, 50612, 50712, 50812, 50912, 51012, 51112, 51212, 51312, 51412, 51512, 51612, 51712, 51812, 51912, 52012, 52112, 52212, 52312, 52412, 52512, 52612, 52712, 52812, 52912, 53012, 53112, 53212, 53312, 53412, 53512, 53612, 53712, 53812, 53912, 54012, 54112, 54212, 54312, 54412, 54512, 54612, 54712, 54812, 54912, 55012, 55112, 55212, 55312, 55412, 55512, 55612, 55712, 55812, 55912, 56012, 56112, 56212, 56312, 56412, 56512, 56612, 56712, 56812, 56912, 57012, 57112, 57212, 57312, 57412, 57512, 57612, 57712, 57812, 57912, 58012, 58112, 58212, 58312, 58412, 58512, 58612, 58712, 58812, 58912, 59012, 59112, 59212, 59312, 59412, 59512, 59612, 59712, 59812, 59912, 60012, 60112, 60212, 60312, 60412, 60512, 60612, 60712, 60812, 60912, 61012, 61112, 61212, 61312, 61412, 61512, 61612, 61712, 61812, 61912, 62012, 62112, 62212, 62312, 62412, 62512, 62612, 62712, 62812,

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 120



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		%	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT									
	2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		%	0	0,00	0	0,00	100	1.366.522,97
	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT									
	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 121



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 122



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38122-2, Data de 10/04/2025, página 120 de 232

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT							
	2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO							
	23	Comércio e Serviços							
	695	Turismo							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT							
	2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO							
	23	Comércio e Serviços							
	695	Turismo							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 123



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Munícipes

			MANUTENÇÃO GERAL				%				
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT									
		2112	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			3	DESPESAS CORRENTES							
			Total Geral Financeiro					2.303.500,00	4.086.686,00	7.084.759,96	7.981.752,76



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812-2025
Data de emissão: 10/07/2025

Página 122 de 232

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

Metas															
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		UN		0	0	0	0	0	0	0	5				
AQUISIÇÃO DE VEICULOS		UN		0	0	0	0	0	0	0	1				
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS		UN		0	7	7	14	23	15	23	23				
EQUIPES MANTIDAS		UN		25	25	25	25	25	23	23	10				
FORMAÇÃO ESPORTIVA		%		100	100	100	100	100	100	100	100				
MODALIDADES ESPORTIVAS		UN		0	0	0	0	0	0	0	25				
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES		UN		0	0	0	0	0	0	0	8				
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS		UN		0	5	1	2	4	4	4	1				
Ações															
Entidade	Unid.Órgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	ForGr.	ForCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112-2, Data de 10/04/2025, página 124 de 232

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 127



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112-2, Data de 10/04/2025, página 125 de 232

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 128



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3912, 4012, 4112, 4212, 4312, 4412, 4512, 4612, 4712, 4812, 4912, 5012, 5112, 5212, 5312, 5412, 5512, 5612, 5712, 5812, 5912, 6012, 6112, 6212, 6312, 6412, 6512, 6612, 6712, 6812, 6912, 7012, 7112, 7212, 7312, 7412, 7512, 7612, 7712, 7812, 7912, 8012, 8112, 8212, 8312, 8412, 8512, 8612, 8712, 8812, 8912, 9012, 9112, 9212, 9312, 9412, 9512, 9612, 9712, 9812, 9912, 10012, 10112, 10212, 10312, 10412, 10512, 10612, 10712, 10812, 10912, 11012, 11112, 11212, 11312, 11412, 11512, 11612, 11712, 11812, 11912, 12012, 12112, 12212, 12312, 12412, 12512, 12612, 12712, 12812, 12912, 13012, 13112, 13212, 13312, 13412, 13512, 13612, 13712, 13812, 13912, 14012, 14112, 14212, 14312, 14412, 14512, 14612, 14712, 14812, 14912, 15012, 15112, 15212, 15312, 15412, 15512, 15612, 15712, 15812, 15912, 16012, 16112, 16212, 16312, 16412, 16512, 16612, 16712, 16812, 16912, 17012, 17112, 17212, 17312, 17412, 17512, 17612, 17712, 17812, 17912, 18012, 18112, 18212, 18312, 18412, 18512, 18612, 18712, 18812, 18912, 19012, 19112, 19212, 19312, 19412, 19512, 19612, 19712, 19812, 19912, 20012, 20112, 20212, 20312, 20412, 20512, 20612, 20712, 20812, 20912, 21012, 21112, 21212, 21312, 21412, 21512, 21612, 21712, 21812, 21912, 22012, 22112, 22212, 22312, 22412, 22512, 22612, 22712, 22812, 22912, 23012, 23112, 23212, 23312, 23412, 23512, 23612, 23712, 23812, 23912, 24012, 24112, 24212, 24312, 24412, 24512, 24612, 24712, 24812, 24912, 25012, 25112, 25212, 25312, 25412, 25512, 25612, 25712, 25812, 25912, 26012, 26112, 26212, 26312, 26412, 26512, 26612, 26712, 26812, 26912, 27012, 27112, 27212, 27312, 27412, 27512, 27612, 27712, 27812, 27912, 28012, 28112, 28212, 28312, 28412, 28512, 28612, 28712, 28812, 28912, 29012, 29112, 29212, 29312, 29412, 29512, 29612, 29712, 29812, 29912, 30012, 30112, 30212, 30312, 30412, 30512, 30612, 30712, 30812, 30912, 31012, 31112, 31212, 31312, 31412, 31512, 31612, 31712, 31812, 31912, 32012, 32112, 32212, 32312, 32412, 32512, 32612, 32712, 32812, 32912, 33012, 33112, 33212, 33312, 33412, 33512, 33612, 33712, 33812, 33912, 34012, 34112, 34212, 34312, 34412, 34512, 34612, 34712, 34812, 34912, 35012, 35112, 35212, 35312, 35412, 35512, 35612, 35712, 35812, 35912, 36012, 36112, 36212, 36312, 36412, 36512, 36612, 36712, 36812, 36912, 37012, 37112, 37212, 37312, 37412, 37512, 37612, 37712, 37812, 37912, 38012, 38112, 38212, 38312, 38412, 38512, 38612, 38712, 38812, 38912, 39012, 39112, 39212, 39312, 39412, 39512, 39612, 39712, 39812, 39912, 40012, 40112, 40212, 40312, 40412, 40512, 40612, 40712, 40812, 40912, 41012, 41112, 41212, 41312, 41412, 41512, 41612, 41712, 41812, 41912, 42012, 42112, 42212, 42312, 42412, 42512, 42612, 42712, 42812, 42912, 43012, 43112, 43212, 43312, 43412, 43512, 43612, 43712, 43812, 43912, 44012, 44112, 44212, 44312, 44412, 44512, 44612, 44712, 44812, 44912, 45012, 45112, 45212, 45312, 45412, 45512, 45612, 45712, 45812, 45912, 46012, 46112, 46212, 46312, 46412, 46512, 46612, 46712, 46812, 46912, 47012, 47112, 47212, 47312, 47412, 47512, 47612, 47712, 47812, 47912, 48012, 48112, 48212, 48312, 48412, 48512, 48612, 48712, 48812, 48912, 49012, 49112, 49212, 49312, 49412, 49512, 49612, 49712, 49812, 49912, 50012, 50112, 50212, 50312, 50412, 50512, 50612, 50712, 50812, 50912, 51012, 51112, 51212, 51312, 51412, 51512, 51612, 51712, 51812, 51912, 52012, 52112, 52212, 52312, 52412, 52512, 52612, 52712, 52812, 52912, 53012, 53112, 53212, 53312, 53412, 53512, 53612, 53712, 53812, 53912, 54012, 54112, 54212, 54312, 54412, 54512, 54612, 54712, 54812, 54912, 55012, 55112, 55212, 55312, 55412, 55512, 55612, 55712, 55812, 55912, 56012, 56112, 56212, 56312, 56412, 56512, 56612, 56712, 56812, 56912, 57012, 57112, 57212, 57312, 57412, 57512, 57612, 57712, 57812, 57912, 58012, 58112, 58212, 58312, 58412, 58512, 58612, 58712, 58812, 58912, 59012, 59112, 59212, 59312, 59412, 59512, 59612, 59712, 59812, 59912, 60012, 60112, 60212, 60312, 60412, 60512, 60612, 60712, 60812, 60912, 61012, 61112, 61212, 61312, 61412, 61512, 61612, 61712, 61812, 61912, 62012, 62112, 62212, 62312, 62412, 62512, 62612, 62712, 62812,

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 129



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3912, 4012, 4112, 4212, 4312, 4412, 4512, 4612, 4712, 4812, 4912, 5012, 5112, 5212, 5312, 5412, 5512, 5612, 5712, 5812, 5912, 6012, 6112, 6212, 6312, 6412, 6512, 6612, 6712, 6812, 6912, 7012, 7112, 7212, 7312, 7412, 7512, 7612, 7712, 7812, 7912, 8012, 8112, 8212, 8312, 8412, 8512, 8612, 8712, 8812, 8912, 9012, 9112, 9212, 9312, 9412, 9512, 9612, 9712, 9812, 9912, 10012, 10112, 10212, 10312, 10412, 10512, 10612, 10712, 10812, 10912, 11012, 11112, 11212, 11312, 11412, 11512, 11612, 11712, 11812, 11912, 12012, 12112, 12212, 12312, 12412, 12512, 12612, 12712, 12812, 12912, 13012, 13112, 13212, 13312, 13412, 13512, 13612, 13712, 13812, 13912, 14012, 14112, 14212, 14312, 14412, 14512, 14612, 14712, 14812, 14912, 15012, 15112, 15212, 15312, 15412, 15512, 15612, 15712, 15812, 15912, 16012, 16112, 16212, 16312, 16412, 16512, 16612, 16712, 16812, 16912, 17012, 17112, 17212, 17312, 17412, 17512, 17612, 17712, 17812, 17912, 18012, 18112, 18212, 18312, 18412, 18512, 18612, 18712, 18812, 18912, 19012, 19112, 19212, 19312, 19412, 19512, 19612, 19712, 19812, 19912, 20012, 20112, 20212, 20312, 20412, 20512, 20612, 20712, 20812, 20912, 21012, 21112, 21212, 21312, 21412, 21512, 21612, 21712, 21812, 21912, 22012, 22112, 22212, 22312, 22412, 22512, 22612, 22712, 22812, 22912, 23012, 23112, 23212, 23312, 23412, 23512, 23612, 23712, 23812, 23912, 24012, 24112, 24212, 24312, 24412, 24512, 24612, 24712, 24812, 24912, 25012, 25112, 25212, 25312, 25412, 25512, 25612, 25712, 25812, 25912, 26012, 26112, 26212, 26312, 26412, 26512, 26612, 26712, 26812, 26912, 27012, 27112, 27212, 27312, 27412, 27512, 27612, 27712, 27812, 27912, 28012, 28112, 28212, 28312, 28412, 28512, 28612, 28712, 28812, 28912, 29012, 29112, 29212, 29312, 29412, 29512, 29612, 29712, 29812, 29912, 30012, 30112, 30212, 30312, 30412, 30512, 30612, 30712, 30812, 30912, 31012, 31112, 31212, 31312, 31412, 31512, 31612, 31712, 31812, 31912, 32012, 32112, 32212, 32312, 32412, 32512, 32612, 32712, 32812, 32912, 33012, 33112, 33212, 33312, 33412, 33512, 33612, 33712, 33812, 33912, 34012, 34112, 34212, 34312, 34412, 34512, 34612, 34712, 34812, 34912, 35012, 35112, 35212, 35312, 35412, 35512, 35612, 35712, 35812, 35912, 36012, 36112, 36212, 36312, 36412, 36512, 36612, 36712, 36812, 36912, 37012, 37112, 37212, 37312, 37412, 37512, 37612, 37712, 37812, 37912, 38012, 38112, 38212, 38312, 38412, 38512, 38612, 38712, 38812, 38912, 39012, 39112, 39212, 39312, 39412, 39512, 39612, 39712, 39812, 39912, 40012, 40112, 40212, 40312, 40412, 40512, 40612, 40712, 40812, 40912, 41012, 41112, 41212, 41312, 41412, 41512, 41612, 41712, 41812, 41912, 42012, 42112, 42212, 42312, 42412, 42512, 42612, 42712, 42812, 42912, 43012, 43112, 43212, 43312, 43412, 43512, 43612, 43712, 43812, 43912, 44012, 44112, 44212, 44312, 44412, 44512, 44612, 44712, 44812, 44912, 45012, 45112, 45212, 45312, 45412, 45512, 45612, 45712, 45812, 45912, 46012, 46112, 46212, 46312, 46412, 46512, 46612, 46712, 46812, 46912, 47012, 47112, 47212, 47312, 47412, 47512, 47612, 47712, 47812, 47912, 48012, 48112, 48212, 48312, 48412, 48512, 48612, 48712, 48812, 48912, 49012, 49112, 49212, 49312, 49412, 49512, 49612, 49712, 49812, 49912, 50012, 50112, 50212, 50312, 50412, 50512, 50612, 50712, 50812, 50912, 51012, 51112, 51212, 51312, 51412, 51512, 51612, 51712, 51812, 51912, 52012, 52112, 52212, 52312, 52412, 52512, 52612, 52712, 52812, 52912, 53012, 53112, 53212, 53312, 53412, 53512, 53612, 53712, 53812, 53912, 54012, 54112, 54212, 54312, 54412, 54512, 54612, 54712, 54812, 54912, 55012, 55112, 55212, 55312, 55412, 55512, 55612, 55712, 55812, 55912, 56012, 56112, 56212, 56312, 56412, 56512, 56612, 56712, 56812, 56912, 57012, 57112, 57212, 57312, 57412, 57512, 57612, 57712, 57812, 57912, 58012, 58112, 58212, 58312, 58412, 58512, 58612, 58712, 58812, 58912, 59012, 59112, 59212, 59312, 59412, 59512, 59612, 59712, 59812, 59912, 60012, 60112, 60212, 60312, 60412, 60512, 60612, 60712, 60812, 60912, 61012, 61112, 61212, 61312, 61412, 61512, 61612, 61712, 61812, 61912, 62012, 62112, 62212, 62312, 62412, 62512, 62612, 62712, 62812,

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3912, 4012, 4112, 4212, 4312, 4412, 4512, 4612, 4712, 4812, 4912, 5012, 5112, 5212, 5312, 5412, 5512, 5612, 5712, 5812, 5912, 6012, 6112, 6212, 6312, 6412, 6512, 6612, 6712, 6812, 6912, 7012, 7112, 7212, 7312, 7412, 7512, 7612, 7712, 7812, 7912, 8012, 8112, 8212, 8312, 8412, 8512, 8612, 8712, 8812, 8912, 9012, 9112, 9212, 9312, 9412, 9512, 9612, 9712, 9812, 9912, 10012, 10112, 10212, 10312, 10412, 10512, 10612, 10712, 10812, 10912, 11012, 11112, 11212, 11312, 11412, 11512, 11612, 11712, 11812, 11912, 12012, 12112, 12212, 12312, 12412, 12512, 12612, 12712, 12812, 12912, 13012, 13112, 13212, 13312, 13412, 13512, 13612, 13712, 13812, 13912, 14012, 14112, 14212, 14312, 14412, 14512, 14612, 14712, 14812, 14912, 15012, 15112, 15212, 15312, 15412, 15512, 15612, 15712, 15812, 15912, 16012, 16112, 16212, 16312, 16412, 16512, 16612, 16712, 16812, 16912, 17012, 17112, 17212, 17312, 17412, 17512, 17612, 17712, 17812, 17912, 18012, 18112, 18212, 18312, 18412, 18512, 18612, 18712, 18812, 18912, 19012, 19112, 19212, 19312, 19412, 19512, 19612, 19712, 19812, 19912, 20012, 20112, 20212, 20312, 20412, 20512, 20612, 20712, 20812, 20912, 21012, 21112, 21212, 21312, 21412, 21512, 21612, 21712, 21812, 21912, 22012, 22112, 22212, 22312, 22412, 22512, 22612, 22712, 22812, 22912, 23012, 23112, 23212, 23312, 23412, 23512, 23612, 23712, 23812, 23912, 24012, 24112, 24212, 24312, 24412, 24512, 24612, 24712, 24812, 24912, 25012, 25112, 25212, 25312, 25412, 25512, 25612, 25712, 25812, 25912, 26012, 26112, 26212, 26312, 26412, 26512, 26612, 26712, 26812, 26912, 27012, 27112, 27212, 27312, 27412, 27512, 27612, 27712, 27812, 27912, 28012, 28112, 28212, 28312, 28412, 28512, 28612, 28712, 28812, 28912, 29012, 29112, 29212, 29312, 29412, 29512, 29612, 29712, 29812, 29912, 30012, 30112, 30212, 30312, 30412, 30512, 30612, 30712, 30812, 30912, 31012, 31112, 31212, 31312, 31412, 31512, 31612, 31712, 31812, 31912, 32012, 32112, 32212, 32312, 32412, 32512, 32612, 32712, 32812, 32912, 33012, 33112, 33212, 33312, 33412, 33512, 33612, 33712, 33812, 33912, 34012, 34112, 34212, 34312, 34412, 34512, 34612, 34712, 34812, 34912, 35012, 35112, 35212, 35312, 35412, 35512, 35612, 35712, 35812, 35912, 36012, 36112, 36212, 36312, 36412, 36512, 36612, 36712, 36812, 36912, 37012, 37112, 37212, 37312, 37412, 37512, 37612, 37712, 37812, 37912, 38012, 38112, 38212, 38312, 38412, 38512, 38612, 38712, 38812, 38912, 39012, 39112, 39212, 39312, 39412, 39512, 39612, 39712, 39812, 39912, 40012, 40112, 40212, 40312, 40412, 40512, 40612, 40712, 40812, 40912, 41012, 41112, 41212, 41312, 41412, 41512, 41612, 41712, 41812, 41912, 42012, 42112, 42212, 42312, 42412, 42512, 42612, 42712, 42812, 42912, 43012, 43112, 43212, 43312, 43412, 43512, 43612, 43712, 43812, 43912, 44012, 44112, 44212, 44312, 44412, 44512, 44612, 44712, 44812, 44912, 45012, 45112, 45212, 45312, 45412, 45512, 45612, 45712, 45812, 45912, 46012, 46112, 46212, 46312, 46412, 46512, 46612, 46712, 46812, 46912, 47012, 47112, 47212, 47312, 47412, 47512, 47612, 47712, 47812, 47912, 48012, 48112, 48212, 48312, 48412, 48512, 48612, 48712, 48812, 48912, 49012, 49112, 49212, 49312, 49412, 49512, 49612, 49712, 49812, 49912, 50012, 50112, 50212, 50312, 50412, 50512, 50612, 50712, 50812, 50912, 51012, 51112, 51212, 51312, 51412, 51512, 51612, 51712, 51812, 51912, 52012, 52112, 52212, 52312, 52412, 52512, 52612, 52712, 52812, 52912, 53012, 53112, 53212, 53312, 53412, 53512, 53612, 53712, 53812, 53912, 54012, 54112, 54212, 54312, 54412, 54512, 54612, 54712, 54812, 54912, 55012, 55112, 55212, 55312, 55412, 55512, 55612, 55712, 55812, 55912, 56012, 56112, 56212, 56312, 56412, 56512, 56612, 56712, 56812, 56912, 57012, 57112, 57212, 57312, 57412, 57512, 57612, 57712, 57812, 57912, 58012, 58112, 58212, 58312, 58412, 58512, 58612, 58712, 58812, 58912, 59012, 59112, 59212, 59312, 59412, 59512, 59612, 59712, 59812, 59912, 60012, 60112, 60212, 60312, 60412, 60512, 60612, 60712, 60812, 60912, 61012, 61112, 61212, 61312, 61412, 61512, 61612, 61712, 61812, 61912, 62012, 62112, 62212, 62312, 62412, 62512, 62612, 62712, 62812,

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

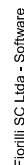
Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812-2025

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	571.197,85
	022601 GABINETE DA SECRETARIA - SMEL										
	2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	21.000,00
	022601 GABINETE DA SECRETARIA - SMEL										
	2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											3.510.651,81
											2.413.500,00
											1.552.500,00
											2.647.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812-2025

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida			Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 2024 2025					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100
UNIDADE DE DISPENSACÃO DE MEDIC UN		UNIDADE	2	3	2	2	3	3	3
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENS. UN		UNIDADE	12000	12000	12000	132000	15000	15000	15000
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	ForGr.	ForCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022 2023 2024 2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico			MANUTENÇÃO GERAL	%	100 2.388.026,00 100 3.065.500,00 100 3.155.500,00 0 1.782.939,24
				00 A DEFINIR					
				000 A DEFINIR					
				3 DESPESAS CORRENTES					



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112, Data de 10/04/2025, página 131 de 232

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 134



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112-2, Data de 10/04/2025, página 132 de 232

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														</
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1312.2025 (Pág. 133 de 232)

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS																	
Objetivo:		Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.															
Justificativa:		inclusão															
Público Alvo:		Municípios															
Metas																	
Indicador		Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025							
REFORMA		un			0	1	0	0	0	1							
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							UNIDADES ESPORTIVAS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
	020901		DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL														
	1024		ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS														
		27	Desporto e Lazer														
			812	Desporto Comunitário													
			00	A DEFINIR													
				000	A DEFINIR												
				4	DESPESAS DE CAPITAL												
Total Geral Financeiro											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fiorilli SC Ltda - Software





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2025-34

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025								
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	UN		UNIDADE	0	0	0	0	0	4								
AQUISIÇÃO DE VAN	UN		UNIDADE	0	0	0	0	0	4								
AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE	UN		UNIDADE	0	0	0	0	0	8								
CONSTRUÇÃO DE PREDIO PUBLICO	UN		UNIDADE	0	0	0	0	1	0								
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	UN		UNIDADE	0	0	0	1	1	0								
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%		PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100								
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN		UNIDADE	0	8	2	2	18	3								
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	UN		UNIDADE	0	0	0	0	0	12								
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38122, Data de 10/04/2025, página 135 de 232

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integração, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 138



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3912, 4012, 4112, 4212, 4312, 4412, 4512, 4612, 4712, 4812, 4912, 5012, 5112, 5212, 5312, 5412, 5512, 5612, 5712, 5812, 5912, 6012, 6112, 6212, 6312, 6412, 6512, 6612, 6712, 6812, 6912, 7012, 7112, 7212, 7312, 7412, 7512, 7612, 7712, 7812, 7912, 8012, 8112, 8212, 8312, 8412, 8512, 8612, 8712, 8812, 8912, 9012, 9112, 9212, 9312, 9412, 9512, 9612, 9712, 9812, 9912, 10012, 10112, 10212, 10312, 10412, 10512, 10612, 10712, 10812, 10912, 11012, 11112, 11212, 11312, 11412, 11512, 11612, 11712, 11812, 11912, 12012, 12112, 12212, 12312, 12412, 12512, 12612, 12712, 12812, 12912, 13012, 13112, 13212, 13312, 13412, 13512, 13612, 13712, 13812, 13912, 14012, 14112, 14212, 14312, 14412, 14512, 14612, 14712, 14812, 14912, 15012, 15112, 15212, 15312, 15412, 15512, 15612, 15712, 15812, 15912, 16012, 16112, 16212, 16312, 16412, 16512, 16612, 16712, 16812, 16912, 17012, 17112, 17212, 17312, 17412, 17512, 17612, 17712, 17812, 17912, 18012, 18112, 18212, 18312, 18412, 18512, 18612, 18712, 18812, 18912, 19012, 19112, 19212, 19312, 19412, 19512, 19612, 19712, 19812, 19912, 20012, 20112, 20212, 20312, 20412, 20512, 20612, 20712, 20812, 20912, 21012, 21112, 21212, 21312, 21412, 21512, 21612, 21712, 21812, 21912, 22012, 22112, 22212, 22312, 22412, 22512, 22612, 22712, 22812, 22912, 23012, 23112, 23212, 23312, 23412, 23512, 23612, 23712, 23812, 23912, 24012, 24112, 24212, 24312, 24412, 24512, 24612, 24712, 24812, 24912, 25012, 25112, 25212, 25312, 25412, 25512, 25612, 25712, 25812, 25912, 26012, 26112, 26212, 26312, 26412, 26512, 26612, 26712, 26812, 26912, 27012, 27112, 27212, 27312, 27412, 27512, 27612, 27712, 27812, 27912, 28012, 28112, 28212, 28312, 28412, 28512, 28612, 28712, 28812, 28912, 29012, 29112, 29212, 29312, 29412, 29512, 29612, 29712, 29812, 29912, 30012, 30112, 30212, 30312, 30412, 30512, 30612, 30712, 30812, 30912, 31012, 31112, 31212, 31312, 31412, 31512, 31612, 31712, 31812, 31912, 32012, 32112, 32212, 32312, 32412, 32512, 32612, 32712, 32812, 32912, 33012, 33112, 33212, 33312, 33412, 33512, 33612, 33712, 33812, 33912, 34012, 34112, 34212, 34312, 34412, 34512, 34612, 34712, 34812, 34912, 35012, 35112, 35212, 35312, 35412, 35512, 35612, 35712, 35812, 35912, 36012, 36112, 36212, 36312, 36412, 36512, 36612, 36712, 36812, 36912, 37012, 37112, 37212, 37312, 37412, 37512, 37612, 37712, 37812, 37912, 38012, 38112, 38212, 38312, 38412, 38512, 38612, 38712, 38812, 38912, 39012, 39112, 39212, 39312, 39412, 39512, 39612, 39712, 39812, 39912, 40012, 40112, 40212, 40312, 40412, 40512, 40612, 40712, 40812, 40912, 41012, 41112, 41212, 41312, 41412, 41512, 41612, 41712, 41812, 41912, 42012, 42112, 42212, 42312, 42412, 42512, 42612, 42712, 42812, 42912, 43012, 43112, 43212, 43312, 43412, 43512, 43612, 43712, 43812, 43912, 44012, 44112, 44212, 44312, 44412, 44512, 44612, 44712, 44812, 44912, 45012, 45112, 45212, 45312, 45412, 45512, 45612, 45712, 45812, 45912, 46012, 46112, 46212, 46312, 46412, 46512, 46612, 46712, 46812, 46912, 47012, 47112, 47212, 47312, 47412, 47512, 47612, 47712, 47812, 47912, 48012, 48112, 48212, 48312, 48412, 48512, 48612, 48712, 48812, 48912, 49012, 49112, 49212, 49312, 49412, 49512, 49612, 49712, 49812, 49912, 50012, 50112, 50212, 50312, 50412, 50512, 50612, 50712, 50812, 50912, 51012, 51112, 51212, 51312, 51412, 51512, 51612, 51712, 51812, 51912, 52012, 52112, 52212, 52312, 52412, 52512, 52612, 52712, 52812, 52912, 53012, 53112, 53212, 53312, 53412, 53512, 53612, 53712, 53812, 53912, 54012, 54112, 54212, 54312, 54412, 54512, 54612, 54712, 54812, 54912, 55012, 55112, 55212, 55312, 55412, 55512, 55612, 55712, 55812, 55912, 56012, 56112, 56212, 56312, 56412, 56512, 56612, 56712, 56812, 56912, 57012, 57112, 57212, 57312, 57412, 57512, 57612, 57712, 57812, 57912, 58012, 58112, 58212, 58312, 58412, 58512, 58612, 58712, 58812, 58912, 59012, 59112, 59212, 59312, 59412, 59512, 59612, 59712, 59812, 59912, 60012, 60112, 60212, 60312, 60412, 60512, 60612, 60712, 60812, 60912, 61012, 61112, 61212, 61312, 61412, 61512, 61612, 61712, 61812, 61912, 62012, 62112, 62212, 62312, 62412, 62512, 62612, 62712, 62812,

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integração, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 141



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPC

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2025, página 139 de 232

Programa: 0021 GESTÃO SUS											
Objetivo:		Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.									
Justificativa:		Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.									
Público Alvo:		Municípios e Servidores									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	UNIDADES REFORMADAS/AMPL UN		0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	215.764,78
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PU UN		0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	422.500,00
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	1035 CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 381225

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integração, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 144



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812.2.3.5 Data de 10/02/2025

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		%	0	0,00	0	0,00	100	7.500,00
1	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS									
	2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro		5.750.500,00		7.392.190,91	8.020.500,00		17.616.752,55			



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812.2.0. Data de 10/02/2025. Página 143 de 232

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Munícipes

Metas									
Indicador	Unidade de Medida			Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 2024 2025					
DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA PELO FUSUN	UNIDADE			0	0	0	0	0	1500
DOAÇÃO DE COBERTORES	UN			0	0	0	0	0	500
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%			100	100	100	100	100	100
Ações									
Entidade	Und.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Undl.	Meta 2022 2022 Meta 2023 2023 2024 2024 Meta 2025 2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
			00	A DEFINIR					
				000	A DEFINIR				
					3	DESPESAS CORRENTES			



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 381225

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2025 (Página 145 de 232)

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.
Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 18122025

Objetivo:	Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.
Justificativa:	Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.
Público Alvo:	Interesse Administrativo

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 149



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812-2025
Data de emissão: 10/07/2025
Página 147 de 232

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2025 (Página 148 de 232)

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.
Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.
Público Alvo: Interesse Administrativo

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	100	2.500,00
	023001 GABINETE DA SECRETARIA - SMAJ								
	2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS								
	02 Judiciária								
	061 Ação Judiciária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro				710.500,00	915.500,00	977.500,00			1.032.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812.2.0. Data de 10/02/2025. Página 149 de 232

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PAGAMENTO PASEP	%	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	100	100	100	100	100	100
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	%	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEI	%	100	100	100	100	100	100
Ações							
Entidade	Unid.Órgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço
						Unid.	Meta 2022
							Meta 2023
							Meta 2024
							Meta 2025
							2025

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812-2025
Data de Emissão: 10/07/2025

Página 150 de 232

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

	PAGAMENTOS	%	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
0004 ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA										
28 Encargos Especiais										
843 Serviço da Dívida Interna										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES										
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	4.600.000,00	100	4.300.000,00	100	4.200.000,00	100	4.478.000,00
021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
04 Administração										
122 Administração Geral										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro			21.890.745,75		28.300.000,00		27.356.998,49		29.808.000,00	



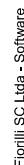
Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 154



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812-2025

Objetivo:	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa:	Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.
Público Alvo:	Servidores

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112-2, Data de 10/04/2025, página 153 de 232

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO							
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL		%	100	2.199.158,83	100	2.308.400,00	100	2.587.208,80
2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								
09	Previdência Social								
272	Previdência do Regime Estatutário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL								
2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								
09	Previdência Social								
272	Previdência do Regime Estatutário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL								
2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								
09	Previdência Social								
272	Previdência do Regime Estatutário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 156



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38122-2, Data de 10/04/2025, página 154 de 232

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

			MANUTENÇÃO GERAL	%					
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL								
2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS								
09	Previdência Social								
272	Previdência do Regime Estatutário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro			21.464.158,83		23.593.600,00		28.399.208,80		30.072.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 157



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3912, 4012, 4112, 4212, 4312, 4412, 4512, 4612, 4712, 4812, 4912, 5012, 5112, 5212, 5312, 5412, 5512, 5612, 5712, 5812, 5912, 6012, 6112, 6212, 6312, 6412, 6512, 6612, 6712, 6812, 6912, 7012, 7112, 7212, 7312, 7412, 7512, 7612, 7712, 7812, 7912, 8012, 8112, 8212, 8312, 8412, 8512, 8612, 8712, 8812, 8912, 9012, 9112, 9212, 9312, 9412, 9512, 9612, 9712, 9812, 9912, 10012, 10112, 10212, 10312, 10412, 10512, 10612, 10712, 10812, 10912, 11012, 11112, 11212, 11312, 11412, 11512, 11612, 11712, 11812, 11912, 12012, 12112, 12212, 12312, 12412, 12512, 12612, 12712, 12812, 12912, 13012, 13112, 13212, 13312, 13412, 13512, 13612, 13712, 13812, 13912, 14012, 14112, 14212, 14312, 14412, 14512, 14612, 14712, 14812, 14912, 15012, 15112, 15212, 15312, 15412, 15512, 15612, 15712, 15812, 15912, 16012, 16112, 16212, 16312, 16412, 16512, 16612, 16712, 16812, 16912, 17012, 17112, 17212, 17312, 17412, 17512, 17612, 17712, 17812, 17912, 18012, 18112, 18212, 18312, 18412, 18512, 18612, 18712, 18812, 18912, 19012, 19112, 19212, 19312, 19412, 19512, 19612, 19712, 19812, 19912, 20012, 20112, 20212, 20312, 20412, 20512, 20612, 20712, 20812, 20912, 21012, 21112, 21212, 21312, 21412, 21512, 21612, 21712, 21812, 21912, 22012, 22112, 22212, 22312, 22412, 22512, 22612, 22712, 22812, 22912, 23012, 23112, 23212, 23312, 23412, 23512, 23612, 23712, 23812, 23912, 24012, 24112, 24212, 24312, 24412, 24512, 24612, 24712, 24812, 24912, 25012, 25112, 25212, 25312, 25412, 25512, 25612, 25712, 25812, 25912, 26012, 26112, 26212, 26312, 26412, 26512, 26612, 26712, 26812, 26912, 27012, 27112, 27212, 27312, 27412, 27512, 27612, 27712, 27812, 27912, 28012, 28112, 28212, 28312, 28412, 28512, 28612, 28712, 28812, 28912, 29012, 29112, 29212, 29312, 29412, 29512, 29612, 29712, 29812, 29912, 30012, 30112, 30212, 30312, 30412, 30512, 30612, 30712, 30812, 30912, 31012, 31112, 31212, 31312, 31412, 31512, 31612, 31712, 31812, 31912, 32012, 32112, 32212, 32312, 32412, 32512, 32612, 32712, 32812, 32912, 33012, 33112, 33212, 33312, 33412, 33512, 33612, 33712, 33812, 33912, 34012, 34112, 34212, 34312, 34412, 34512, 34612, 34712, 34812, 34912, 35012, 35112, 35212, 35312, 35412, 35512, 35612, 35712, 35812, 35912, 36012, 36112, 36212, 36312, 36412, 36512, 36612, 36712, 36812, 36912, 37012, 37112, 37212, 37312, 37412, 37512, 37612, 37712, 37812, 37912, 38012, 38112, 38212, 38312, 38412, 38512, 38612, 38712, 38812, 38912, 39012, 39112, 39212, 39312, 39412, 39512, 39612, 39712, 39812, 39912, 40012, 40112, 40212, 40312, 40412, 40512, 40612, 40712, 40812, 40912, 41012, 41112, 41212, 41312, 41412, 41512, 41612, 41712, 41812, 41912, 42012, 42112, 42212, 42312, 42412, 42512, 42612, 42712, 42812, 42912, 43012, 43112, 43212, 43312, 43412, 43512, 43612, 43712, 43812, 43912, 44012, 44112, 44212, 44312, 44412, 44512, 44612, 44712, 44812, 44912, 45012, 45112, 45212, 45312, 45412, 45512, 45612, 45712, 45812, 45912, 46012, 46112, 46212, 46312, 46412, 46512, 46612, 46712, 46812, 46912, 47012, 47112, 47212, 47312, 47412, 47512, 47612, 47712, 47812, 47912, 48012, 48112, 48212, 48312, 48412, 48512, 48612, 48712, 48812, 48912, 49012, 49112, 49212, 49312, 49412, 49512, 49612, 49712, 49812, 49912, 50012, 50112, 50212, 50312, 50412, 50512, 50612, 50712, 50812, 50912, 51012, 51112, 51212, 51312, 51412, 51512, 51612, 51712, 51812, 51912, 52012, 52112, 52212, 52312, 52412, 52512, 52612, 52712, 52812, 52912, 53012, 53112, 53212, 53312, 53412, 53512, 53612, 53712, 53812, 53912, 54012, 54112, 54212, 54312, 54412, 54512, 54612, 54712, 54812, 54912, 55012, 55112, 55212, 55312, 55412, 55512, 55612, 55712, 55812, 55912, 56012, 56112, 56212, 56312, 56412, 56512, 56612, 56712, 56812, 56912, 57012, 57112, 57212, 57312, 57412, 57512, 57612, 57712, 57812, 57912, 58012, 58112, 58212, 58312, 58412, 58512, 58612, 58712, 58812, 58912, 59012, 59112, 59212, 59312, 59412, 59512, 59612, 59712, 59812, 59912, 60012, 60112, 60212, 60312, 60412, 60512, 60612, 60712, 60812, 60912, 61012, 61112, 61212, 61312, 61412, 61512, 61612, 61712, 61812, 61912, 62012, 62112, 62212, 62312, 62412, 62512, 62612, 62712, 62812,

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

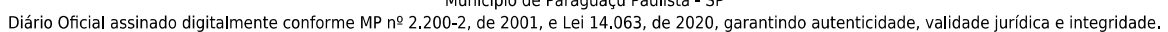
Público Alvo: municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
AGENTE COMUNITARIO	UN	UNIDADE	42	52	42	78	78	99	
AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA	%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	10	
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE	25	50	35	3500	3500	4443	
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA UN	UN	UNIDADE	9	10	9	9	10	14	
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	UNIDADE	9	12	9	18	19	20	
EXAME CITOLOGICO	UN	UNIDADE	30	40	35	5000	40	40	
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSI	UN	UNIDADE	125	180	160	700	180	60	
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E S	UN	UNIDADE	20	50	30	8000	8500	10320	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Órgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 158





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025 página 157 de 232

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3912, 4012, 4112, 4212, 4312, 4412, 4512, 4612, 4712, 4812, 4912, 5012, 5112, 5212, 5312, 5412, 5512, 5612, 5712, 5812, 5912, 6012, 6112, 6212, 6312, 6412, 6512, 6612, 6712, 6812, 6912, 7012, 7112, 7212, 7312, 7412, 7512, 7612, 7712, 7812, 7912, 8012, 8112, 8212, 8312, 8412, 8512, 8612, 8712, 8812, 8912, 9012, 9112, 9212, 9312, 9412, 9512, 9612, 9712, 9812, 9912, 10012, 10112, 10212, 10312, 10412, 10512, 10612, 10712, 10812, 10912, 11012, 11112, 11212, 11312, 11412, 11512, 11612, 11712, 11812, 11912, 12012, 12112, 12212, 12312, 12412, 12512, 12612, 12712, 12812, 12912, 13012, 13112, 13212, 13312, 13412, 13512, 13612, 13712, 13812, 13912, 14012, 14112, 14212, 14312, 14412, 14512, 14612, 14712, 14812, 14912, 15012, 15112, 15212, 15312, 15412, 15512, 15612, 15712, 15812, 15912, 16012, 16112, 16212, 16312, 16412, 16512, 16612, 16712, 16812, 16912, 17012, 17112, 17212, 17312, 17412, 17512, 17612, 17712, 17812, 17912, 18012, 18112, 18212, 18312, 18412, 18512, 18612, 18712, 18812, 18912, 19012, 19112, 19212, 19312, 19412, 19512, 19612, 19712, 19812, 19912, 20012, 20112, 20212, 20312, 20412, 20512, 20612, 20712, 20812, 20912, 21012, 21112, 21212, 21312, 21412, 21512, 21612, 21712, 21812, 21912, 22012, 22112, 22212, 22312, 22412, 22512, 22612, 22712, 22812, 22912, 23012, 23112, 23212, 23312, 23412, 23512, 23612, 23712, 23812, 23912, 24012, 24112, 24212, 24312, 24412, 24512, 24612, 24712, 24812, 24912, 25012, 25112, 25212, 25312, 25412, 25512, 25612, 25712, 25812, 25912, 26012, 26112, 26212, 26312, 26412, 26512, 26612, 26712, 26812, 26912, 27012, 27112, 27212, 27312, 27412, 27512, 27612, 27712, 27812, 27912, 28012, 28112, 28212, 28312, 28412, 28512, 28612, 28712, 28812, 28912, 29012, 29112, 29212, 29312, 29412, 29512, 29612, 29712, 29812, 29912, 30012, 30112, 30212, 30312, 30412, 30512, 30612, 30712, 30812, 30912, 31012, 31112, 31212, 31312, 31412, 31512, 31612, 31712, 31812, 31912, 32012, 32112, 32212, 32312, 32412, 32512, 32612, 32712, 32812, 32912, 33012, 33112, 33212, 33312, 33412, 33512, 33612, 33712, 33812, 33912, 34012, 34112, 34212, 34312, 34412, 34512, 34612, 34712, 34812, 34912, 35012, 35112, 35212, 35312, 35412, 35512, 35612, 35712, 35812, 35912, 36012, 36112, 36212, 36312, 36412, 36512, 36612, 36712, 36812, 36912, 37012, 37112, 37212, 37312, 37412, 37512, 37612, 37712, 37812, 37912, 38012, 38112, 38212, 38312, 38412, 38512, 38612, 38712, 38812, 38912, 39012, 39112, 39212, 39312, 39412, 39512, 39612, 39712, 39812, 39912, 40012, 40112, 40212, 40312, 40412, 40512, 40612, 40712, 40812, 40912, 41012, 41112, 41212, 41312, 41412, 41512, 41612, 41712, 41812, 41912, 42012, 42112, 42212, 42312, 42412, 42512, 42612, 42712, 42812, 42912, 43012, 43112, 43212, 43312, 43412, 43512, 43612, 43712, 43812, 43912, 44012, 44112, 44212, 44312, 44412, 44512, 44612, 44712, 44812, 44912, 45012, 45112, 45212, 45312, 45412, 45512, 45612, 45712, 45812, 45912, 46012, 46112, 46212, 46312, 46412, 46512, 46612, 46712, 46812, 46912, 47012, 47112, 47212, 47312, 47412, 47512, 47612, 47712, 47812, 47912, 48012, 48112, 48212, 48312, 48412, 48512, 48612, 48712, 48812, 48912, 49012, 49112, 49212, 49312, 49412, 49512, 49612, 49712, 49812, 49912, 50012, 50112, 50212, 50312, 50412, 50512, 50612, 50712, 50812, 50912, 51012, 51112, 51212, 51312, 51412, 51512, 51612, 51712, 51812, 51912, 52012, 52112, 52212, 52312, 52412, 52512, 52612, 52712, 52812, 52912, 53012, 53112, 53212, 53312, 53412, 53512, 53612, 53712, 53812, 53912, 54012, 54112, 54212, 54312, 54412, 54512, 54612, 54712, 54812, 54912, 55012, 55112, 55212, 55312, 55412, 55512, 55612, 55712, 55812, 55912, 56012, 56112, 56212, 56312, 56412, 56512, 56612, 56712, 56812, 56912, 57012, 57112, 57212, 57312, 57412, 57512, 57612, 57712, 57812, 57912, 58012, 58112, 58212, 58312, 58412, 58512, 58612, 58712, 58812, 58912, 59012, 59112, 59212, 59312, 59412, 59512, 59612, 59712, 59812, 59912, 60012, 60112, 60212, 60312, 60412, 60512, 60612, 60712, 60812, 60912, 61012, 61112, 61212, 61312, 61412, 61512, 61612, 61712, 61812, 61912, 62012, 62112, 62212, 62312, 62412, 62512, 62612, 62712, 62812,

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 161



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-2

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 162



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112, Data de 10/04/2025, página 160 de 232

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	8.455.053,46
022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
2108	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	78.943,31
022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
2108	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											23.567.872,43



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 163



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 165



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]

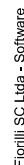
Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.
Justificativa:	Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]

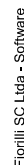
Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 167



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.
Justificativa:	Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 168



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 169



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 170



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 381230 Data de 10/02/2025

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 171



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/04/2025

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/04/2025

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 381225

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

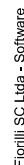
Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 174



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.
Justificativa:	Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 175



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 381230 Data de 10/02/2025

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PROJETO DE TELEMEDICINA	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	149.314,74
022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
2113	AME DIGITAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PROJETO DE TELEMEDICINA	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	8.691,97
022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
2113	AME DIGITAL										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											22.891.581,58
Total Geral Financeiro											40.441.594,84



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812-2025

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIOS

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-2

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 179



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112, Data de 10/04/2025, página 177 de 232

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 180



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIOS

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 181



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812.2.3.5 Data de 10/02/2025

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo:	Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa:	Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.
Público Alvo:	MUNICÍPIOS

	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	155.900,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
10 Saúde										
305 Vigilância Epidemiológica										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro			2.203.000,00		3.068.000,00		2.672.000,00		3.195.900,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS						
Metas						
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024
ATENDIMENTOS	UN	1858	1928	1858	1900	15000
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100
NÚMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIA/UN	UNIDADE	7	7	7	7	10
REPASSE A ENTIDADE	UN	2	2	2	1	2

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL															
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3912, 4012, 4112, 4212, 4312, 4412, 4512, 4612, 4712, 4812, 4912, 5012, 5112, 5212, 5312, 5412, 5512, 5612, 5712, 5812, 5912, 6012, 6112, 6212, 6312, 6412, 6512, 6612, 6712, 6812, 6912, 7012, 7112, 7212, 7312, 7412, 7512, 7612, 7712, 7812, 7912, 8012, 8112, 8212, 8312, 8412, 8512, 8612, 8712, 8812, 8912, 9012, 9112, 9212, 9312, 9412, 9512, 9612, 9712, 9812, 9912, 10012, 10112, 10212, 10312, 10412, 10512, 10612, 10712, 10812, 10912, 11012, 11112, 11212, 11312, 11412, 11512, 11612, 11712, 11812, 11912, 12012, 12112, 12212, 12312, 12412, 12512, 12612, 12712, 12812, 12912, 13012, 13112, 13212, 13312, 13412, 13512, 13612, 13712, 13812, 13912, 14012, 14112, 14212, 14312, 14412, 14512, 14612, 14712, 14812, 14912, 15012, 15112, 15212, 15312, 15412, 15512, 15612, 15712, 15812, 15912, 16012, 16112, 16212, 16312, 16412, 16512, 16612, 16712, 16812, 16912, 17012, 17112, 17212, 17312, 17412, 17512, 17612, 17712, 17812, 17912, 18012, 18112, 18212, 18312, 18412, 18512, 18612, 18712, 18812, 18912, 19012, 19112, 19212, 19312, 19412, 19512, 19612, 19712, 19812, 19912, 20012, 20112, 20212, 20312, 20412, 20512, 20612, 20712, 20812, 20912, 21012, 21112, 21212, 21312, 21412, 21512, 21612, 21712, 21812, 21912, 22012, 22112, 22212, 22312, 22412, 22512, 22612, 22712, 22812, 22912, 23012, 23112, 23212, 23312, 23412, 23512, 23612, 23712, 23812, 23912, 24012, 24112, 24212, 24312, 24412, 24512, 24612, 24712, 24812, 24912, 25012, 25112, 25212, 25312, 25412, 25512, 25612, 25712, 25812, 25912, 26012, 26112, 26212, 26312, 26412, 26512, 26612, 26712, 26812, 26912, 27012, 27112, 27212, 27312, 27412, 27512, 27612, 27712, 27812, 27912, 28012, 28112, 28212, 28312, 28412, 28512, 28612, 28712, 28812, 28912, 29012, 29112, 29212, 29312, 29412, 29512, 29612, 29712, 29812, 29912, 30012, 30112, 30212, 30312, 30412, 30512, 30612, 30712, 30812, 30912, 31012, 31112, 31212, 31312, 31412, 31512, 31612, 31712, 31812, 31912, 32012, 32112, 32212, 32312, 32412, 32512, 32612, 32712, 32812, 32912, 33012, 33112, 33212, 33312, 33412, 33512, 33612, 33712, 33812, 33912, 34012, 34112, 34212, 34312, 34412, 34512, 34612, 34712, 34812, 34912, 35012, 35112, 35212, 35312, 35412, 35512, 35612, 35712, 35812, 35912, 36012, 36112, 36212, 36312, 36412, 36512, 36612, 36712, 36812, 36912, 37012, 37112, 37212, 37312, 37412, 37512, 37612, 37712, 37812, 37912, 38012, 38112, 38212, 38312, 38412, 38512, 38612, 38712, 38812, 38912, 39012, 39112, 39212, 39312, 39412, 39512, 39612, 39712, 39812, 39912, 40012, 40112, 40212, 40312, 40412, 40512, 40612, 40712, 40812, 40912, 41012, 41112, 41212, 41312, 41412, 41512, 41612, 41712, 41812, 41912, 42012, 42112, 42212, 42312, 42412, 42512, 42612, 42712, 42812, 42912, 43012, 43112, 43212, 43312, 43412, 43512, 43612, 43712, 43812, 43912, 44012, 44112, 44212, 44312, 44412, 44512, 44612, 44712, 44812, 44912, 45012, 45112, 45212, 45312, 45412, 45512, 45612, 45712, 45812, 45912, 46012, 46112, 46212, 46312, 46412, 46512, 46612, 46712, 46812, 46912, 47012, 47112, 47212, 47312, 47412, 47512, 47612, 47712, 47812, 47912, 48012, 48112, 48212, 48312, 48412, 48512, 48612, 48712, 48812, 48912, 49012, 49112, 49212, 49312, 49412, 49512, 49612, 49712, 49812, 49912, 50012, 50112, 50212, 50312, 50412, 50512, 50612, 50712, 50812, 50912, 51012, 51112, 51212, 51312, 51412, 51512, 51612, 51712, 51812, 51912, 52012, 52112, 52212, 52312, 52412, 52512, 52612, 52712, 52812, 52912, 53012, 53112, 53212, 53312, 53412, 53512, 53612, 53712, 53812, 53912, 54012, 54112, 54212, 54312, 54412, 54512, 54612, 54712, 54812, 54912, 55012, 55112, 55212, 55312, 55412, 55512, 55612, 55712, 55812, 55912, 56012, 56112, 56212, 56312, 56412, 56512, 56612, 56712, 56812, 56912, 57012, 57112, 57212, 57312, 57412, 57512, 57612, 57712, 57812, 57912, 58012, 58112, 58212, 58312, 58412, 58512, 58612, 58712, 58812, 58912, 59012, 59112, 59212, 59312, 59412, 59512, 59612, 59712, 59812, 59912, 60012, 60112, 60212, 60312, 60412, 60512, 60612, 60712, 60812, 60912, 61012, 61112, 61212, 61312, 61412, 61512, 61612, 61712, 61812, 61912, 62012, 62112, 62212, 62312, 62412, 62512, 62612, 62712, 62812,

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 184



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112-2, Data de 10/04/2025, página 182 de 232

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38122, Data de 10/04/2025, página 183 de 232

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS																								
1	021101	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	2067	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	08	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	241	Assistência Social	00	Assistência à Pessoa Idosa	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	67.000,00	100	67.000,00	100	67.000,00	0	25.748,69
1	021101	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	2067	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	08	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	241	Assistência Social	00	Assistência à Pessoa Idosa	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 186



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 187



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 188



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.0005017/2025-34 / pg. 190



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112-2, Data de 10/04/2025, página 188 de 232

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 191



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38122, Data de 10/04/2025, página 189 de 232

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
241	Assistência à Pessoa Idosa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
241	Assistência à Pessoa Idosa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 192



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38122, Data de 10/04/2025, página 190 de 232

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	MANUTENÇÃO	%	100	9.000,00	100	9.000,00	0	372,00
	2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
	08 Assistência Social								
	241 Assistência à Pessoa Idosa								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	0	0,00	100	470.923,00
	022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 193



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112-2, Data de 10/04/2025, página 192 de 232

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS								
08	Assistência Social								
241	Assistência à Pessoa Idosa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 195



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3912, 4012, 4112, 4212, 4312, 4412, 4512, 4612, 4712, 4812, 4912, 5012, 5112, 5212, 5312, 5412, 5512, 5612, 5712, 5812, 5912, 6012, 6112, 6212, 6312, 6412, 6512, 6612, 6712, 6812, 6912, 7012, 7112, 7212, 7312, 7412, 7512, 7612, 7712, 7812, 7912, 8012, 8112, 8212, 8312, 8412, 8512, 8612, 8712, 8812, 8912, 9012, 9112, 9212, 9312, 9412, 9512, 9612, 9712, 9812, 9912, 10012, 10112, 10212, 10312, 10412, 10512, 10612, 10712, 10812, 10912, 11012, 11112, 11212, 11312, 11412, 11512, 11612, 11712, 11812, 11912, 12012, 12112, 12212, 12312, 12412, 12512, 12612, 12712, 12812, 12912, 13012, 13112, 13212, 13312, 13412, 13512, 13612, 13712, 13812, 13912, 14012, 14112, 14212, 14312, 14412, 14512, 14612, 14712, 14812, 14912, 15012, 15112, 15212, 15312, 15412, 15512, 15612, 15712, 15812, 15912, 16012, 16112, 16212, 16312, 16412, 16512, 16612, 16712, 16812, 16912, 17012, 17112, 17212, 17312, 17412, 17512, 17612, 17712, 17812, 17912, 18012, 18112, 18212, 18312, 18412, 18512, 18612, 18712, 18812, 18912, 19012, 19112, 19212, 19312, 19412, 19512, 19612, 19712, 19812, 19912, 20012, 20112, 20212, 20312, 20412, 20512, 20612, 20712, 20812, 20912, 21012, 21112, 21212, 21312, 21412, 21512, 21612, 21712, 21812, 21912, 22012, 22112, 22212, 22312, 22412, 22512, 22612, 22712, 22812, 22912, 23012, 23112, 23212, 23312, 23412, 23512, 23612, 23712, 23812, 23912, 24012, 24112, 24212, 24312, 24412, 24512, 24612, 24712, 24812, 24912, 25012, 25112, 25212, 25312, 25412, 25512, 25612, 25712, 25812, 25912, 26012, 26112, 26212, 26312, 26412, 26512, 26612, 26712, 26812, 26912, 27012, 27112, 27212, 27312, 27412, 27512, 27612, 27712, 27812, 27912, 28012, 28112, 28212, 28312, 28412, 28512, 28612, 28712, 28812, 28912, 29012, 29112, 29212, 29312, 29412, 29512, 29612, 29712, 29812, 29912, 30012, 30112, 30212, 30312, 30412, 30512, 30612, 30712, 30812, 30912, 31012, 31112, 31212, 31312, 31412, 31512, 31612, 31712, 31812, 31912, 32012, 32112, 32212, 32312, 32412, 32512, 32612, 32712, 32812, 32912, 33012, 33112, 33212, 33312, 33412, 33512, 33612, 33712, 33812, 33912, 34012, 34112, 34212, 34312, 34412, 34512, 34612, 34712, 34812, 34912, 35012, 35112, 35212, 35312, 35412, 35512, 35612, 35712, 35812, 35912, 36012, 36112, 36212, 36312, 36412, 36512, 36612, 36712, 36812, 36912, 37012, 37112, 37212, 37312, 37412, 37512, 37612, 37712, 37812, 37912, 38012, 38112, 38212, 38312, 38412, 38512, 38612, 38712, 38812, 38912, 39012, 39112, 39212, 39312, 39412, 39512, 39612, 39712, 39812, 39912, 40012, 40112, 40212, 40312, 40412, 40512, 40612, 40712, 40812, 40912, 41012, 41112, 41212, 41312, 41412, 41512, 41612, 41712, 41812, 41912, 42012, 42112, 42212, 42312, 42412, 42512, 42612, 42712, 42812, 42912, 43012, 43112, 43212, 43312, 43412, 43512, 43612, 43712, 43812, 43912, 44012, 44112, 44212, 44312, 44412, 44512, 44612, 44712, 44812, 44912, 45012, 45112, 45212, 45312, 45412, 45512, 45612, 45712, 45812, 45912, 46012, 46112, 46212, 46312, 46412, 46512, 46612, 46712, 46812, 46912, 47012, 47112, 47212, 47312, 47412, 47512, 47612, 47712, 47812, 47912, 48012, 48112, 48212, 48312, 48412, 48512, 48612, 48712, 48812, 48912, 49012, 49112, 49212, 49312, 49412, 49512, 49612, 49712, 49812, 49912, 50012, 50112, 50212, 50312, 50412, 50512, 50612, 50712, 50812, 50912, 51012, 51112, 51212, 51312, 51412, 51512, 51612, 51712, 51812, 51912, 52012, 52112, 52212, 52312, 52412, 52512, 52612, 52712, 52812, 52912, 53012, 53112, 53212, 53312, 53412, 53512, 53612, 53712, 53812, 53912, 54012, 54112, 54212, 54312, 54412, 54512, 54612, 54712, 54812, 54912, 55012, 55112, 55212, 55312, 55412, 55512, 55612, 55712, 55812, 55912, 56012, 56112, 56212, 56312, 56412, 56512, 56612, 56712, 56812, 56912, 57012, 57112, 57212, 57312, 57412, 57512, 57612, 57712, 57812, 57912, 58012, 58112, 58212, 58312, 58412, 58512, 58612, 58712, 58812, 58912, 59012, 59112, 59212, 59312, 59412, 59512, 59612, 59712, 59812, 59912, 60012, 60112, 60212, 60312, 60412, 60512, 60612, 60712, 60812, 60912, 61012, 61112, 61212, 61312, 61412, 61512, 61612, 61712, 61812, 61912, 62012, 62112, 62212, 62312, 62412, 62512, 62612, 62712, 62812,

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS									
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS									
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 197



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112-2, Data de 10/04/2025, página 195 de 232

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS																									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	FORTALECIMENTO DE VÍNCULO %	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	8.000,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	REPASSES SUBVENÇÕES %	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	11.000,00	



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 198



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES							



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112, Data de 10/04/2025, página 197 de 232

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 200



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-2, Data de 10/04/2025, página 198 de 232

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
022803	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - SMAS						
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
08	Assistência Social						
241	Assistência à Pessoa Idosa						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
022803	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - SMAS						
2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
08	Assistência Social						
241	Assistência à Pessoa Idosa						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral Financeiro							3.171.916,00
2.515.294,14							2.565.311,58
2.348.194,14							2.565.311,58



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 201



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 33.12.20.30.30.01.04.00020253

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES

Metas										
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
AQUISIÇÃO DE VEICULO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	1	
ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE	140	140	140	140	160	600	1280	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCI	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	1	
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	1	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	255.100,00	0	259.500,00	100	265.264,67	0	0,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES														
	08	Assistência Social														
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente													
		00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR												
				3	DESPESAS CORRENTES											



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3912, 4012, 4112, 4212, 4312, 4412, 4512, 4612, 4712, 4812, 4912, 5012, 5112, 5212, 5312, 5412, 5512, 5612, 5712, 5812, 5912, 6012, 6112, 6212, 6312, 6412, 6512, 6612, 6712, 6812, 6912, 7012, 7112, 7212, 7312, 7412, 7512, 7612, 7712, 7812, 7912, 8012, 8112, 8212, 8312, 8412, 8512, 8612, 8712, 8812, 8912, 9012, 9112, 9212, 9312, 9412, 9512, 9612, 9712, 9812, 9912, 10012, 10112, 10212, 10312, 10412, 10512, 10612, 10712, 10812, 10912, 11012, 11112, 11212, 11312, 11412, 11512, 11612, 11712, 11812, 11912, 12012, 12112, 12212, 12312, 12412, 12512, 12612, 12712, 12812, 12912, 13012, 13112, 13212, 13312, 13412, 13512, 13612, 13712, 13812, 13912, 14012, 14112, 14212, 14312, 14412, 14512, 14612, 14712, 14812, 14912, 15012, 15112, 15212, 15312, 15412, 15512, 15612, 15712, 15812, 15912, 16012, 16112, 16212, 16312, 16412, 16512, 16612, 16712, 16812, 16912, 17012, 17112, 17212, 17312, 17412, 17512, 17612, 17712, 17812, 17912, 18012, 18112, 18212, 18312, 18412, 18512, 18612, 18712, 18812, 18912, 19012, 19112, 19212, 19312, 19412, 19512, 19612, 19712, 19812, 19912, 20012, 20112, 20212, 20312, 20412, 20512, 20612, 20712, 20812, 20912, 21012, 21112, 21212, 21312, 21412, 21512, 21612, 21712, 21812, 21912, 22012, 22112, 22212, 22312, 22412, 22512, 22612, 22712, 22812, 22912, 23012, 23112, 23212, 23312, 23412, 23512, 23612, 23712, 23812, 23912, 24012, 24112, 24212, 24312, 24412, 24512, 24612, 24712, 24812, 24912, 25012, 25112, 25212, 25312, 25412, 25512, 25612, 25712, 25812, 25912, 26012, 26112, 26212, 26312, 26412, 26512, 26612, 26712, 26812, 26912, 27012, 27112, 27212, 27312, 27412, 27512, 27612, 27712, 27812, 27912, 28012, 28112, 28212, 28312, 28412, 28512, 28612, 28712, 28812, 28912, 29012, 29112, 29212, 29312, 29412, 29512, 29612, 29712, 29812, 29912, 30012, 30112, 30212, 30312, 30412, 30512, 30612, 30712, 30812, 30912, 31012, 31112, 31212, 31312, 31412, 31512, 31612, 31712, 31812, 31912, 32012, 32112, 32212, 32312, 32412, 32512, 32612, 32712, 32812, 32912, 33012, 33112, 33212, 33312, 33412, 33512, 33612, 33712, 33812, 33912, 34012, 34112, 34212, 34312, 34412, 34512, 34612, 34712, 34812, 34912, 35012, 35112, 35212, 35312, 35412, 35512, 35612, 35712, 35812, 35912, 36012, 36112, 36212, 36312, 36412, 36512, 36612, 36712, 36812, 36912, 37012, 37112, 37212, 37312, 37412, 37512, 37612, 37712, 37812, 37912, 38012, 38112, 38212, 38312, 38412, 38512, 38612, 38712, 38812, 38912, 39012, 39112, 39212, 39312, 39412, 39512, 39612, 39712, 39812, 39912, 40012, 40112, 40212, 40312, 40412, 40512, 40612, 40712, 40812, 40912, 41012, 41112, 41212, 41312, 41412, 41512, 41612, 41712, 41812, 41912, 42012, 42112, 42212, 42312, 42412, 42512, 42612, 42712, 42812, 42912, 43012, 43112, 43212, 43312, 43412, 43512, 43612, 43712, 43812, 43912, 44012, 44112, 44212, 44312, 44412, 44512, 44612, 44712, 44812, 44912, 45012, 45112, 45212, 45312, 45412, 45512, 45612, 45712, 45812, 45912, 46012, 46112, 46212, 46312, 46412, 46512, 46612, 46712, 46812, 46912, 47012, 47112, 47212, 47312, 47412, 47512, 47612, 47712, 47812, 47912, 48012, 48112, 48212, 48312, 48412, 48512, 48612, 48712, 48812, 48912, 49012, 49112, 49212, 49312, 49412, 49512, 49612, 49712, 49812, 49912, 50012, 50112, 50212, 50312, 50412, 50512, 50612, 50712, 50812, 50912, 51012, 51112, 51212, 51312, 51412, 51512, 51612, 51712, 51812, 51912, 52012, 52112, 52212, 52312, 52412, 52512, 52612, 52712, 52812, 52912, 53012, 53112, 53212, 53312, 53412, 53512, 53612, 53712, 53812, 53912, 54012, 54112, 54212, 54312, 54412, 54512, 54612, 54712, 54812, 54912, 55012, 55112, 55212, 55312, 55412, 55512, 55612, 55712, 55812, 55912, 56012, 56112, 56212, 56312, 56412, 56512, 56612, 56712, 56812, 56912, 57012, 57112, 57212, 57312, 57412, 57512, 57612, 57712, 57812, 57912, 58012, 58112, 58212, 58312, 58412, 58512, 58612, 58712, 58812, 58912, 59012, 59112, 59212, 59312, 59412, 59512, 59612, 59712, 59812, 59912, 60012, 60112, 60212, 60312, 60412, 60512, 60612, 60712, 60812, 60912, 61012, 61112, 61212, 61312, 61412, 61512, 61612, 61712, 61812, 61912, 62012, 62112, 62212, 62312, 62412, 62512, 62612, 62712, 62812,

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3912, 4012, 4112, 4212, 4312, 4412, 4512, 4612, 4712, 4812, 4912, 5012, 5112, 5212, 5312, 5412, 5512, 5612, 5712, 5812, 5912, 6012, 6112, 6212, 6312, 6412, 6512, 6612, 6712, 6812, 6912, 7012, 7112, 7212, 7312, 7412, 7512, 7612, 7712, 7812, 7912, 8012, 8112, 8212, 8312, 8412, 8512, 8612, 8712, 8812, 8912, 9012, 9112, 9212, 9312, 9412, 9512, 9612, 9712, 9812, 9912, 10012, 10112, 10212, 10312, 10412, 10512, 10612, 10712, 10812, 10912, 11012, 11112, 11212, 11312, 11412, 11512, 11612, 11712, 11812, 11912, 12012, 12112, 12212, 12312, 12412, 12512, 12612, 12712, 12812, 12912, 13012, 13112, 13212, 13312, 13412, 13512, 13612, 13712, 13812, 13912, 14012, 14112, 14212, 14312, 14412, 14512, 14612, 14712, 14812, 14912, 15012, 15112, 15212, 15312, 15412, 15512, 15612, 15712, 15812, 15912, 16012, 16112, 16212, 16312, 16412, 16512, 16612, 16712, 16812, 16912, 17012, 17112, 17212, 17312, 17412, 17512, 17612, 17712, 17812, 17912, 18012, 18112, 18212, 18312, 18412, 18512, 18612, 18712, 18812, 18912, 19012, 19112, 19212, 19312, 19412, 19512, 19612, 19712, 19812, 19912, 20012, 20112, 20212, 20312, 20412, 20512, 20612, 20712, 20812, 20912, 21012, 21112, 21212, 21312, 21412, 21512, 21612, 21712, 21812, 21912, 22012, 22112, 22212, 22312, 22412, 22512, 22612, 22712, 22812, 22912, 23012, 23112, 23212, 23312, 23412, 23512, 23612, 23712, 23812, 23912, 24012, 24112, 24212, 24312, 24412, 24512, 24612, 24712, 24812, 24912, 25012, 25112, 25212, 25312, 25412, 25512, 25612, 25712, 25812, 25912, 26012, 26112, 26212, 26312, 26412, 26512, 26612, 26712, 26812, 26912, 27012, 27112, 27212, 27312, 27412, 27512, 27612, 27712, 27812, 27912, 28012, 28112, 28212, 28312, 28412, 28512, 28612, 28712, 28812, 28912, 29012, 29112, 29212, 29312, 29412, 29512, 29612, 29712, 29812, 29912, 30012, 30112, 30212, 30312, 30412, 30512, 30612, 30712, 30812, 30912, 31012, 31112, 31212, 31312, 31412, 31512, 31612, 31712, 31812, 31912, 32012, 32112, 32212, 32312, 32412, 32512, 32612, 32712, 32812, 32912, 33012, 33112, 33212, 33312, 33412, 33512, 33612, 33712, 33812, 33912, 34012, 34112, 34212, 34312, 34412, 34512, 34612, 34712, 34812, 34912, 35012, 35112, 35212, 35312, 35412, 35512, 35612, 35712, 35812, 35912, 36012, 36112, 36212, 36312, 36412, 36512, 36612, 36712, 36812, 36912, 37012, 37112, 37212, 37312, 37412, 37512, 37612, 37712, 37812, 37912, 38012, 38112, 38212, 38312, 38412, 38512, 38612, 38712, 38812, 38912, 39012, 39112, 39212, 39312, 39412, 39512, 39612, 39712, 39812, 39912, 40012, 40112, 40212, 40312, 40412, 40512, 40612, 40712, 40812, 40912, 41012, 41112, 41212, 41312, 41412, 41512, 41612, 41712, 41812, 41912, 42012, 42112, 42212, 42312, 42412, 42512, 42612, 42712, 42812, 42912, 43012, 43112, 43212, 43312, 43412, 43512, 43612, 43712, 43812, 43912, 44012, 44112, 44212, 44312, 44412, 44512, 44612, 44712, 44812, 44912, 45012, 45112, 45212, 45312, 45412, 45512, 45612, 45712, 45812, 45912, 46012, 46112, 46212, 46312, 46412, 46512, 46612, 46712, 46812, 46912, 47012, 47112, 47212, 47312, 47412, 47512, 47612, 47712, 47812, 47912, 48012, 48112, 48212, 48312, 48412, 48512, 48612, 48712, 48812, 48912, 49012, 49112, 49212, 49312, 49412, 49512, 49612, 49712, 49812, 49912, 50012, 50112, 50212, 50312, 50412, 50512, 50612, 50712, 50812, 50912, 51012, 51112, 51212, 51312, 51412, 51512, 51612, 51712, 51812, 51912, 52012, 52112, 52212, 52312, 52412, 52512, 52612, 52712, 52812, 52912, 53012, 53112, 53212, 53312, 53412, 53512, 53612, 53712, 53812, 53912, 54012, 54112, 54212, 54312, 54412, 54512, 54612, 54712, 54812, 54912, 55012, 55112, 55212, 55312, 55412, 55512, 55612, 55712, 55812, 55912, 56012, 56112, 56212, 56312, 56412, 56512, 56612, 56712, 56812, 56912, 57012, 57112, 57212, 57312, 57412, 57512, 57612, 57712, 57812, 57912, 58012, 58112, 58212, 58312, 58412, 58512, 58612, 58712, 58812, 58912, 59012, 59112, 59212, 59312, 59412, 59512, 59612, 59712, 59812, 59912, 60012, 60112, 60212, 60312, 60412, 60512, 60612, 60712, 60812, 60912, 61012, 61112, 61212, 61312, 61412, 61512, 61612, 61712, 61812, 61912, 62012, 62112, 62212, 62312, 62412, 62512, 62612, 62712, 62812,

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 3912, 4012, 4112, 4212, 4312, 4412, 4512, 4612, 4712, 4812, 4912, 5012, 5112, 5212, 5312, 5412, 5512, 5612, 5712, 5812, 5912, 6012, 6112, 6212, 6312, 6412, 6512, 6612, 6712, 6812, 6912, 7012, 7112, 7212, 7312, 7412, 7512, 7612, 7712, 7812, 7912, 8012, 8112, 8212, 8312, 8412, 8512, 8612, 8712, 8812, 8912, 9012, 9112, 9212, 9312, 9412, 9512, 9612, 9712, 9812, 9912, 10012, 10112, 10212, 10312, 10412, 10512, 10612, 10712, 10812, 10912, 11012, 11112, 11212, 11312, 11412, 11512, 11612, 11712, 11812, 11912, 12012, 12112, 12212, 12312, 12412, 12512, 12612, 12712, 12812, 12912, 13012, 13112, 13212, 13312, 13412, 13512, 13612, 13712, 13812, 13912, 14012, 14112, 14212, 14312, 14412, 14512, 14612, 14712, 14812, 14912, 15012, 15112, 15212, 15312, 15412, 15512, 15612, 15712, 15812, 15912, 16012, 16112, 16212, 16312, 16412, 16512, 16612, 16712, 16812, 16912, 17012, 17112, 17212, 17312, 17412, 17512, 17612, 17712, 17812, 17912, 18012, 18112, 18212, 18312, 18412, 18512, 18612, 18712, 18812, 18912, 19012, 19112, 19212, 19312, 19412, 19512, 19612, 19712, 19812, 19912, 20012, 20112, 20212, 20312, 20412, 20512, 20612, 20712, 20812, 20912, 21012, 21112, 21212, 21312, 21412, 21512, 21612, 21712, 21812, 21912, 22012, 22112, 22212, 22312, 22412, 22512, 22612, 22712, 22812, 22912, 23012, 23112, 23212, 23312, 23412, 23512, 23612, 23712, 23812, 23912, 24012, 24112, 24212, 24312, 24412, 24512, 24612, 24712, 24812, 24912, 25012, 25112, 25212, 25312, 25412, 25512, 25612, 25712, 25812, 25912, 26012, 26112, 26212, 26312, 26412, 26512, 26612, 26712, 26812, 26912, 27012, 27112, 27212, 27312, 27412, 27512, 27612, 27712, 27812, 27912, 28012, 28112, 28212, 28312, 28412, 28512, 28612, 28712, 28812, 28912, 29012, 29112, 29212, 29312, 29412, 29512, 29612, 29712, 29812, 29912, 30012, 30112, 30212, 30312, 30412, 30512, 30612, 30712, 30812, 30912, 31012, 31112, 31212, 31312, 31412, 31512, 31612, 31712, 31812, 31912, 32012, 32112, 32212, 32312, 32412, 32512, 32612, 32712, 32812, 32912, 33012, 33112, 33212, 33312, 33412, 33512, 33612, 33712, 33812, 33912, 34012, 34112, 34212, 34312, 34412, 34512, 34612, 34712, 34812, 34912, 35012, 35112, 35212, 35312, 35412, 35512, 35612, 35712, 35812, 35912, 36012, 36112, 36212, 36312, 36412, 36512, 36612, 36712, 36812, 36912, 37012, 37112, 37212, 37312, 37412, 37512, 37612, 37712, 37812, 37912, 38012, 38112, 38212, 38312, 38412, 38512, 38612, 38712, 38812, 38912, 39012, 39112, 39212, 39312, 39412, 39512, 39612, 39712, 39812, 39912, 40012, 40112, 40212, 40312, 40412, 40512, 40612, 40712, 40812, 40912, 41012, 41112, 41212, 41312, 41412, 41512, 41612, 41712, 41812, 41912, 42012, 42112, 42212, 42312, 42412, 42512, 42612, 42712, 42812, 42912, 43012, 43112, 43212, 43312, 43412, 43512, 43612, 43712, 43812, 43912, 44012, 44112, 44212, 44312, 44412, 44512, 44612, 44712, 44812, 44912, 45012, 45112, 45212, 45312, 45412, 45512, 45612, 45712, 45812, 45912, 46012, 46112, 46212, 46312, 46412, 46512, 46612, 46712, 46812, 46912, 47012, 47112, 47212, 47312, 47412, 47512, 47612, 47712, 47812, 47912, 48012, 48112, 48212, 48312, 48412, 48512, 48612, 48712, 48812, 48912, 49012, 49112, 49212, 49312, 49412, 49512, 49612, 49712, 49812, 49912, 50012, 50112, 50212, 50312, 50412, 50512, 50612, 50712, 50812, 50912, 51012, 51112, 51212, 51312, 51412, 51512, 51612, 51712, 51812, 51912, 52012, 52112, 52212, 52312, 52412, 52512, 52612, 52712, 52812, 52912, 53012, 53112, 53212, 53312, 53412, 53512, 53612, 53712, 53812, 53912, 54012, 54112, 54212, 54312, 54412, 54512, 54612, 54712, 54812, 54912, 55012, 55112, 55212, 55312, 55412, 55512, 55612, 55712, 55812, 55912, 56012, 56112, 56212, 56312, 56412, 56512, 56612, 56712, 56812, 56912, 57012, 57112, 57212, 57312, 57412, 57512, 57612, 57712, 57812, 57912, 58012, 58112, 58212, 58312, 58412, 58512, 58612, 58712, 58812, 58912, 59012, 59112, 59212, 59312, 59412, 59512, 59612, 59712, 59812, 59912, 60012, 60112, 60212, 60312, 60412, 60512, 60612, 60712, 60812, 60912, 61012, 61112, 61212, 61312, 61412, 61512, 61612, 61712, 61812, 61912, 62012, 62112, 62212, 62312, 62412, 62512, 62612, 62712, 62812,

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo:	MUNICÍPIOS
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	
08 Assistência Social	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
00 A DEFINIR	
000 A DEFINIR	
3 DESPESAS CORRENTEIS	
%	
MANUTENÇÃO GERAL	
100	
474.000,00	
100	
401.000,00	
100	
380.000,00	
0	
183.112,67	

1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	
08 Assistência Social	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
00 A DEFINIR	
000 A DEFINIR	
3 DESPESAS CORRENTEIS	
%	
MANUTENÇÃO GERAL	
100	
5.000,00	
100	
5.000,00	
100	
5.000,00	
0	
0,00	



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025 página 203 de 232

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo:	MUNICÍPIOS
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES
	%
	REPASSES SUBVENÇÕES
	0 0,00 100 12.000,00 100 12.000,00 100 12.000,00 0 0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL
	%
	REPASSES SUBVENÇÕES
	0 0,00 100 1.000,00 100 1.000,00 100 1.000,00 0 0,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112-2, Data de 10/04/2025, página 204 de 232

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS									
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS									
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 207



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112, Data de 10/04/2025, página 205 de 232

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38122-2025

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS															
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS		MANUTENÇÃO GERAL		%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00
	022801	2069		MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		08	Assistência Social												
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
		4	DESPESAS DE CAPITAL												
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS		MANUTENÇÃO GERAL		%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	211.187,33
	022801	2073		CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL											
		08	Assistência Social												
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
		3	DESPESAS CORRENTES												



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)
SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 209



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112, Data de 10/04/2025, página 207 de 232

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 210



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112-2, Data de 10/04/2025, página 208 de 232

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 211



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/04/2025 página 209 de 232

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 212



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
241	Assistência à Pessoa Idosa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112-2, Data de 10/04/2025, página 211 de 232

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS																								
1	021101	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	2063	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	08	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	19.346,25	100	1.000,00	0	0,00
1	021102	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	2063	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	15.000,00	100	15.000,00	0	0,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812, 2025, página 212 de 232

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas medidas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122025

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS																								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS										REPASSES SUBVENÇÕES											
022801			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS										%											
2063			REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										0											
08			Assistência Social										0,00											
241			Assistência à Pessoa Idosa										0											
00			A DEFINIR										0,00											
000			A DEFINIR										0											
4			DESPESAS DE CAPITAL										0,00											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS										REPASSES SUBVENÇÕES											
022801			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS										%											
2063			REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										0											
08			Assistência Social										0,00											
243			Assistência à Criança e ao Adolescente										0											
00			A DEFINIR										0,00											
000			A DEFINIR										0											
3			DESPESAS CORRENTES										0,00											
													337.097,24											



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 217



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

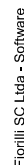
Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 218



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025 página 216 de 232

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 381225

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 220

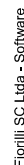


Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

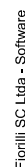
Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 222



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38123-2, Data de 01/04/2025, página 220 de 232

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112-2, Data de 10/04/2025, página 221 de 232

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo:	MUNICÍPIOS
1 MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	
022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	
2110 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	
08 Assistência Social	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
00 A DEFINIR	
000 A DEFINIR	
3 DESPESAS CORRENTES	
%	MANUTENÇÃO
0	0,00
0	0,00
0	0,00
100	94.000,00
Total Geral Financeiro	264.000,00
	404.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

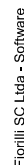
Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 224



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025 página 222 de 232

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025 página 223 de 232

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 226



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112-2, Data de 10/04/2025, página 224 de 232

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112-2, Data de 10/04/2025, página 225 de 232

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 228



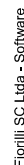
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/04/2025

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo:	MUNICÍPIOS
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 0211102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL
	% MANUTENÇÃO GERAL
	100 2.000,00 100 2.000,00 100 2.000,00 0 0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 1025 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL
	UN REFORMA/AMPLIAÇÃO
	0 0,00 0 0,00 6 5.000,00





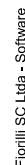
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025 página 227 de 232

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS									
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS									
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112-2, Data de 10/04/2025, página 228 de 232

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS									
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS									
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 231

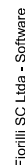


Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025 página 229 de 232

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS									
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS									
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro										2.512.400,00
Total Geral										2.685.650,00





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1912, Data de 04/03/2025, página 230 de 232

Objetivo:	Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa:	Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo:	Municípios

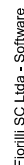
Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 233



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812-2025

Objetivo:	Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa:	Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo:	Municípios

[illegible]

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2025-34

Resumo Geral	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	191.198.499,56	243.563.249,12	258.213.760,00	331.048.901,19
Total Geral do PPA:	1.024.024.409,87			



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 235